

PROJETO DE LEI

Nº 486/2011

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº

VOLUME II

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO SR PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2012.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 01 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Equiparação salarial entre Professor PEB I e PEB II
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
Valor:	R\$ 12.672.000,00 (Doze Milhões Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Programa:	5002	Construção de praças, parques e jardins
Ação:	1036	Construção de praças, parques e jardins
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)	

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	1106	Implantação de ciclovia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)	

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2300	Implantação de Ciclovia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais)	





PROTOCOLO GERAL 20-Out-2011-08:00-104630-2/4

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2306	Manutenção Paisagística
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais)	

Órgão:	16.00.00	Secretaria da Comunicação (SECOM)
Função:	24	Comunicações
Subfunção:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2784	Comunicação Institucional
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)	

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração (SEAD)
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7007	Administração
Ação:	2400	Adequação, Modern., Ampli. E Manut. Dos Serv. Adm.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 1.700.000,00 (Hum Milhão e Setecentos Mil Reais)	

## JUSTIFICATIVA

Ao enviar Projeto de Lei a esta Casa propondo o que chamou de "valorização profissional" aos Professores PEB I, na verdade o Senhor Prefeito Municipal fez um arremedo de equiparação salarial daquela categoria com seus colegas PEB II. Propôs um aumento já de R\$ 13% (treze por cento), o que na prática faria com que o salário-base do Professor PEB I fosse dos atuais R\$ 1.774,40 para R\$ 2.005,00. A diferença salarial mensal é de R\$ 230,60, o que, multiplicado pelos 1.500 professores PEB I existentes, elevaria a folha de pagamentos da Prefeitura em R\$ 345.900,00 mensais. Considerando que essa "valorização" deveria vigorar a partir de março, ou seja, valeria para dez meses, mais um a título de 13º salário, ela somaria R\$ 3.804.900,00 no ano, sem contar encargos e benefícios pessoais de cada professor. Na verdade, a justa aspiração dos professores PEB I é a equiparação total no exercício de 2.012 é disso que trata a presente emenda, propondo que, ao invés de 13%, sejam concedido um reajuste (ou "valorização profissional", como queiram) da ordem de 43,28%. Com isso, o atual salário de R\$ 1.774,40 se elevará para R\$ 2.542,36 (exato valor que receberia hoje um professor PEB II por 160 horas de trabalho, na base de R\$ 15,89 por hora). A diferença mensal entre o salário base dos professores PEB I e PEB II seria de R\$ 767,96; no universo de 1.500 professores PEB I, essa diferença seria de R\$ 1.151.940,00 ao mês ou, ao longo de onze meses do exercício de 2.012 (dez mais o 13º salário), de R\$ 12.671.340,00 (na emenda, arredondamos esse valor para R\$ 12.672.000,00). Nesse total não estão considerados os encargos e vantagens pessoais dos professores PEB I – mas essas despesas com certeza podem ser cobertas pelo valor que o Executivo pretende "dar" aos professores PEB I como "valorização profissional" ou então arremedo de equiparação (R\$ 3.804.900,00) durante 2.012, além do que ele terá ampla liberdade de remanejar o orçamento ao longo do exercício, suplementando, se necessário, a verba prevista para encargos e benefícios pessoais dos postulantes a essa justa equiparação de fato, expressa na presente emenda.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2011

  
 José Crespo  
 Vereador




PROTÓCOLO GERAL - 20 Out-2011-08:00-104631-1/2  
**Câmara Municipal de Sorocaba**

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Arquivado

506

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 02 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5010	Gestão da política de Infraestrutura
Ação:		Construção de sede para o Corpo de Bombeiros na Zona Norte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais)	

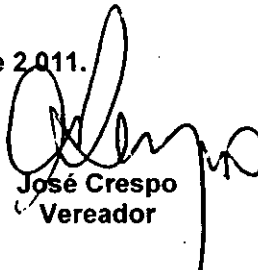
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração (SEAD)
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7007	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	2400	Adequação, Modern., Ampli. e Manut. Dos Serv. Adm.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar, na peça orçamentária do Município para 2011, o valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) para a construção da sede do Corpo de Bombeiros na Zona Norte, obra que se tornará quanto mais necessária na medida em que sejam implantados novos grupos habitacionais e empreendimentos comerciais e industriais naquela região do Município, alavancados pela construção de unidade automotiva – que também irá requerer uma unidade de combate a incêndio mais próxima para atender a eventual necessidade.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2011.

  
 José Crespo  
 Vereador





PROTOCOLO GERAL

-20-01-2011-11:41-104723-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 03

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Polim Neto  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 04**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulat. E hospitalar
Ação:		Subvenção a Associação de Diabetes de Sorocaba - ADS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Edlim Neto  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

20-Out-2011-11:42-10475-1/1

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 05

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Bordin Neto  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-20-Out-2011-11:42:104776-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 06510  
Aniquilado

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Rolim Neto  
Vereador







PROTÓCOLO GERAL - 20-2011-11:42-104727-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 486/2011**EMENDA Nº 07**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Amigos dos Deficientes - AMDE
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
 Anselmo Rolim Neto  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 08

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Bolim Neto  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-20-01-2011-11:43-104729-1.2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 09

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
 Anselmo Polim Neto  
 Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROJETO GERAL

-20-Out-2011-11:44-104730-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 10**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulat. E hospitalar
Ação:		Subvenção a Associação Protetora dos Animais - ASPA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

  
Anselmo Polim Neto  
Vereador





PROJETO GERAL -20-Out-2011-11:44-104731-1/

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 11

**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura (SECULT)
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão cultural
Programa:	3009	Implantação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Subvenção a Associação Amigos de São Bento
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade está ampliando suas instalações para melhor atender a população sorocabana. O repasse desse recurso por meio de auxílio muito contribuirá para que essa ampliação seja concluída e atenda as necessidades da comunidade, visando garantir um espaço mais apropriado e capaz de garantir a todos um atendimento mais digno, harmonioso e de qualidade.

  
 Anselmo Bordin Neto  
 Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 20-04-2011-11:44-104732-1/3

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 12

**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Bom Pastor
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e Cinco Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
 Anselmo Rolim Neto  
 Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 20-01-2011-11:44-104733-1

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 13

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Crianças de Belem
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Polim Neto  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 20-01-2011-11:45-104734-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 14

### Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção a Associação Pró Ex de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

  
 Anselmo Rolim Neto  
 Vereador







PROTÓCOLO GERAL

-20-Dic-2011-11:45-104735-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 15

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção a Associação Educacional Santa Rita de Cássia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Flóim Neto

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 16**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulat. E hospitalar
Ação:		Subvenção ao Banco de Olhos de Sorocaba - BOS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo R. Neto  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-20-Out-2011-11:45-104737-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 17

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção a Casa das Mães e das Crianças
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

Anselmo Böhm Neto  
Vereador





PROJETO GERAL

-20-Out-2011-11:45-104738-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 18

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Centro de Solidariedade e Familiar Nossa Senhora da Paz - CEFAZ
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Bolini Neto  
Vereador





PROJETO GERAL

-20-Out-2011-11/94-104737-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 19

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Adlim Neto  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 20-Out-2011-11:46-104740-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 20

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Centro Social São Camilo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Reilly Neto  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-20-DIV-2011-11:46-104741-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº

21

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Centro Social São José
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e Cinco Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
 Anselmo B. M. Neto  
 Vereador





PROTOCOLO GERAL

-20.01.2011-11:46-1047/2-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 22

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Centro de Integração da Mulher - CIM
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Rolim Neto  
Vereador







PROTÓCOLO GERAL - 20-01-2011-11:46-104743-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 486/2011**EMENDA Nº 23**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Dispensário Irmã Sheila
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

  
Anselmo Holim Neto  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 24**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Fundação Melanie Klein de Educação Especial
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Rezin Neto  
Vereador





529

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 25

**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulat. E hospitalar
Ação:		Subvenção ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Ratin Neto  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-20-Out-2011-11:47-101746-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 26

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio ao Grupo de Apoio Contra Álcool e Drogas Santo Antônio - GRASA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade está ampliando suas instalações para melhor atender a população sorocabana. O repasse desse recurso por meio de auxílio muito contribuirá para que essa ampliação seja concluída e atenda as necessidades da comunidade, visando garantir um espaço mais apropriado e capaz de garantir a todos um atendimento mais digno, harmonioso e de qualidade.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Fôrm Neto  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 2011-11-47-104747-1/2  
*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 27

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3009	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Auxílio ao Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Sorocaba - "Casa Aluisio de Almeida"
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

## JUSTIFICATIVA:

Essa entidade está ampliando suas instalações para melhor atender a população sorocabana. O repasse desse recurso por meio de auxílio muito contribuirá para que essa ampliação seja concluída e atenda as necessidades da comunidade, visando garantir um espaço mais apropriado e capaz de garantir a todos um atendimento mais digno, harmonioso e de qualidade.

\_\_\_\_\_  
 Anselmo F. Neto  
 Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 20-21/2011-11:48-101748-1/7

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 486/2011**

EMENDA Nº 28

**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção ao Lar Espirita Ivan Santos Albuquerque
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
 Anselmo Polim Neto  
 Vereador





PROTOCOLO GERAL

-20-Out-2011-11:49-104747-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 29

### Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Rodim Neto  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-20-Out-2011-11:49-104750-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 30

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
 Anselmo Abolin Neto  
 Vereador







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 486/2011**EMENDA Nº 31**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Obra do Berço
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

  
Anselmo Edmundo Neto  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 32

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Oficina de Integração Céu Azul
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

  
Anselmo Romim Neto  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 33

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de transporte e serv. complementares
Ação:		Recapeamento da rua Francisco Loureiro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Anselmo Polim Neto  
Vereador



EMENDA Nº 34

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulat. E hospitalar
Ação:		Subvenção a Irmandade Santa Casa de Misericórdia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Ralim Neto  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

20 Out-2011-11:49-104755-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 35

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Vila dos Velinhos de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Bordin Neto  
Vereador





PROCESSO GERAL

-20-Out-2011 11:50-104756-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 36

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção ao Centro de Formação de Atletas de Basquetebol Vânia e Vanira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Edmundo Neto  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 486/2011**EMENDA Nº 37**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Associação Desportiva Judô na Faixa
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Rômulo Neto  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL

20.01.2011-11:50-104758-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 38

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Cultural Pintura Solidária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Romão Neto  
Vereador







PROTOCOLO GERAL - 20-Dit-2011-11450-104759-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 EMENDA Nº 39
**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretária da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial
Ação:		Subvenção a União dos Portadores de Esclerose
		Múltipla de Sorocaba e Região - UPEM -SOR
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade de caráter social realiza um trabalho importante em nosso município e com o recebimento desse recurso poderá atender com mais presteza, qualidade e humanidade todos aqueles que buscam ajuda por meio de seu atendimento. Portanto, o repasse dessa verba torna-se fundamental no dia a dia de centenas de pessoas que buscam o auxílio nessa instituição.

  
 Anselmo Rolim Neto  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 40**Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Cristã de Assistência Plena
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa entidade está ampliando suas instalações para melhor atender a população sorocabana. O repasse desse recurso por meio de auxílio muito contribuirá para que essa ampliação seja concluída e atenda as necessidades da comunidade, visando garantir um espaço mais apropriado e capaz de garantir a todos um atendimento mais digno, harmonioso e de qualidade.

\_\_\_\_\_  
Anselmo Reim Neto  
Vereador



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PROTÓCOLO GERAL - 20-Out-2011-15:29-104773-1/3  
*Câmara Municipal de Sorocaba*

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 41

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

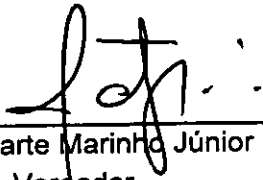
Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção à Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas - APCD
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta Mil Reais)

**JUSTIFICATIVA:**

A Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas - APCD, Regional de Sorocaba, desenvolve destacado atendimento odontológico a centenas de pessoas carentes, dando-lhes importante contribuição para a melhoria da saúde bucal. Trata-se de entidade composta por profissionais sérios e comprometidos com os mais carentes, razão pela qual este Vereador destina essa emenda a APCD.

  
Mário Marte Marinho Júnior  
Vereador



PROTOCOLO GERAL

-20-Out-2011-15:34-101771-1/2

**VEREADOR FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**
**EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2012**

PL 486/2011

EMENDA Nº. 42
**Dispõe sobre abertura de nova rubrica**

Artigo 1º - Fica aberta no Orçamento a seguinte rubrica:

**Descrição:** Associação Obra do Berço - Sorocaba

**CNPJ:** 71.871.602/0001-62

**Órgão:** 07.01.00 - SECID

**Função:** 08

**Subfunção:** 244

**Programa:** 4029

**Categoria Econômica:** 3.3.50.43.00 (Subvenção)

**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Artigo 2º - O recurso para suprir o estipulado no artigo anterior será transferido da seguinte rubrica:

**Órgão:** 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

**Programa:** 5003 – Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana

**Ação:** 1109 – Obras no Sistema Viário

**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

S/S, 20 de outubro de 2011.

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
 Vereador


**VEREADOR FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**
**EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2012**

PL 486/2011

 EMENDA Nº. 43
**Dispõe sobre abertura de nova rubrica**

Artigo 1º - Fica aberta no Orçamento a seguinte rubrica:

**Descrição:** Ação Comunitária Inhayba  
**CNPJ:** 01.641.477/0001-19  
**Órgão:** 07.01.00 - SECID  
**Função:** 08  
**Subfunção:** 244  
**Programa:** 4029  
**Categoria Econômica:** 3.3.50.43.00 (Subvenção)  
**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Artigo 2º - O recurso para suprir o estipulado no artigo anterior será transferido da seguinte rubrica:

**Órgão:** 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Programa:** 5003 – Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares  
**Função:** 15 – Urbanismo  
**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana  
**Ação:** 1109 – Obras no Sistema Viário  
**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

S/S, 20 de outubro de 2011.

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
 Vereador



599

**VEREADOR FRANCISCO FRANÇA DA SILVA****EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2012**

PL 486/2011

EMENDA Nº. 44

Dispõe sobre abertura de nova rubrica

Artigo 1º - Fica aberta no Orçamento a seguinte rubrica:

**Descrição:** Associação Cultural Pintura Solidária**CNPJ:** 08.845.381/0001-11**Órgão:** 07.01.00 - SECID**Função:** 08**Subfunção:** 244**Programa:** 4029**Categoria Econômica:** 3.3.50.43.00 (Subvenção)**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Artigo 2º - O recurso para suprir o estipulado no artigo anterior será transferido da seguinte rubrica:

**Órgão:** 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana**Programa:** 5003 – Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares**Função:** 15 – Urbanismo**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana**Ação:** 1109 – Obras no Sistema Viário**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

S/S, 20 de outubro de 2011.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Vereador


**VEREADOR FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**
**EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2012**

PL 486/2011

EMENDA Nº. 45
**Dispõe sobre abertura de nova rubrica**

Artigo 1º - Fica aberta no Orçamento a seguinte rubrica:

**Ação:** Acadêmico Futebol Clube  
**CNPJ:** 58.986.639/0001-78  
**Órgão:** 12.01.00 - SEMES  
**Função:** 27  
**Subfunção:** 8011  
**Programa:** 3007  
**Categoria Econômica:** 3.3.50.43.00 (Subvenção)  
**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Artigo 2º - O recurso para suprir o estipulado no artigo anterior será transferido da seguinte rubrica:

**Órgão:** 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Programa:** 5003 – Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares  
**Função:** 15 – Urbanismo  
**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana  
**Ação:** 1109 – Obras no Sistema Viário  
**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

S/S, 20 de outubro de 2011.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
 Vereador



**VEREADOR FRANCISCO FRANÇA DA SILVA****EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2012**

PL 486/2011

EMENDA Nº. 46**Dispõe sobre abertura de nova rubrica**

Artigo 1º - Fica aberta no Orçamento a seguinte rubrica:

**Ação:** AMDE – Associação Amigos dos Deficientes**CNPJ:** 04.605.411/0001-61**Órgão:** 07.01.00 - SECID**Função:** 08**Subfunção:** 244**Programa:** 402**Categoria Econômica:** 3.3.50.43.00 (Subvenção)**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Artigo 2º - O recurso para suprir o estipulado no artigo anterior será transferido da seguinte rubrica:

**Órgão:** 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana**Programa:** 5003 – Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares**Função:** 15 – Urbanismo**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana**Ação:** 1109 – Obras no Sistema Viário**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

S/S, 20 de outubro de 2011.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Vereador



PROTOCOLO GERAL

-20-Out-2011-15:35-104777-1/1

552

*Alguém*

**VEREADOR FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**

**EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2012**

PL 486/2011

EMENDA Nº. 47

**Dispõe sobre abertura de nova rubrica**

Artigo 1º - Fica aberta no Orçamento a seguinte rubrica:

**Ação:** ASIPECA – Associação de Socorro Imediato a Pessoa com Câncer

**CNPJ:** 08.762.248/0001-00

**Código:** 11.01.00 – Secretaria da Saúde

**Função:** 10

**Subfunção:** 302

**Programa:** 1011

**Categoria Econômica:** 3.3.50.43.00 (Subvenção)

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Artigo 2º - O recurso para suprir o estipulado no artigo anterior será transferido da seguinte rubrica:

**Órgão:** 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

**Programa:** 5003 – Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana

**Ação:** 1109 – Obras no Sistema Viário

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

S/S, 20 de outubro de 2011.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
 Vereador



PROTOCOLO GERAL

-20-Out-2011-15:36-104780-1/2

**VEREADOR FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**
**EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2012**

PL 486/2011

EMENDA Nº. 48

Dispõe sobre abertura de nova rubrica

Artigo 1º - Fica aberta no Orçamento a seguinte rubrica:

**Ação:** Subvenção à Transdoreso – Associação dos Pacientes, Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba e Região  
**CNPJ:** 50.816.131/0001-10  
**Órgão:** 07.01.00 - SECID  
**Função:** 08  
**Subfunção:** 244  
**Programa:** 4029  
**Categoria Econômica:** 3.3.50.43.00 (Subvenção)  
**Valor:** 8.000,00 (oito mil reais)

Artigo 2º - O recurso para suprir o estipulado no artigo anterior será transferido da seguinte rubrica:

**Órgão:** 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Programa:** 5003 – Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares  
**Função:** 15 – Urbanismo  
**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana  
**Ação:** 1109 – Obras no Sistema Viário  
**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

S/S, 20 de outubro de 2011

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
 Vereador



PROTOCOLO GERAL

-20-Out-2011-15:36-104781-172

**VEREADOR FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**
**EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2012**

PL 486/2011

EMENDA Nº. 49
**Dispõe sobre abertura de nova rubrica**
**Artigo 1º - Fica aberta no Orçamento a seguinte rubrica:**

**Ação:** Lar São Vicente de Paulo  
**CNPJ:** 71.868.285/0001-25  
**Órgão:** 07.01.00 - SECID  
**Função:** 08  
**Subfunção:** 244  
**Programa:** 4029  
**Categoria Econômica:** 3.3.50.43.00 (Subvenção)  
**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Artigo 2º - O recurso para suprir o estipulado no artigo anterior será transferido da seguinte rubrica:**

**Órgão:** 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Programa:** 5003 – Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares  
**Função:** 15 – Urbanismo  
**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana  
**Ação:** 1109 – Obras no Sistema Viário  
**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

S/S, 20 de outubro de 2011.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
 Vereador



**VEREADOR FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**

**EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2012**

PL 486/2011

EMENDA Nº. 50

*555*  
*Requiere*

**Dispõe sobre abertura de nova rubrica**

Artigo 1º - Fica aberta no Orçamento a seguinte rubrica:

**Ação: Auxílio à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba**

**CNPJ: 71.485.056/0001-21**

**Órgão: 11.01.00 – Secretaria da Saúde**

**Função: 10**

**Subfunção: 302**

**Programa: 1011**

**Categoria Econômica: 4.4.50.42.00 (Auxílio)**

**Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

Artigo 2º - O recurso para suprir o estipulado no artigo anterior será transferido da seguinte rubrica:

**Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana**

**Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transportes e Serv. Complementares**

**Função: 15 – Urbanismo**

**Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana**

**Ação: 1109 – Obras no Sistema Viário**

**Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

S/S, 20 de outubro de 2011.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Vereador



PROTOCOLO GERAL

-20-Out-2011-15:38-104783-1/2

**VEREADOR FRANCISCO FRANÇA DA SILVA****EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2012**

PL 486/2011

EMENDA Nº. 51**Dispõe sobre abertura de nova rubrica**

Artigo 1º - Fica aberta no Orçamento a seguinte rubrica:

**Ação:** Implantação de Iluminação pública  
**Órgão:** 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Programa:** 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida  
**Função:** 15 – Urbanismo  
**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana  
**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Artigo 2º - O recurso para suprir o estipulado no artigo anterior será transferido da seguinte rubrica:

**Órgão:** 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Programa:** 5003 – Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares  
**Função:** 15 – Urbanismo  
**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana  
**Ação:** 1109 – Obras no Sistema Viário  
**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

S/S, 20 de outubro de 2011.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Vereador



557

**EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2012**

PL 486/2011

EMENDA Nº. 52
**Dispõe sobre abertura de nova rubrica**
**Artigo 1º - Fica aberta no Orçamento a seguinte rubrica:**

**Ação:** Recapeamento das Ruas Mitre Fiúza Aires, Juarez Ant. Dalpian e um trecho da Rua Manoel Faciabem Gimenes, no bairro Parque Esmeralda  
**Órgão:** 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Programa:** 5003 – Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares  
**Função:** 15 – Urbanismo  
**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana  
**Valor:** R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)

**Artigo 2º - O recurso para suprir o estipulado no artigo anterior será transferido da seguinte rubrica:**

**Órgão:** 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Programa:** 5003 – Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares  
**Função:** 15 – Urbanismo  
**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana  
**Ação:** 1109 – Obras no Sistema Viário  
**Valor:** R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)

S/S, 20 de outubro de 2011.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**



104861  
558  
Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 53

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio a Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Francisco Moko Yabiku  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

559

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 54

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

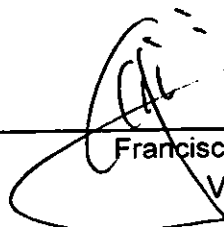
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Comunitária Inhaiba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-04-2011-12:06-109882-14

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

560

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 55

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

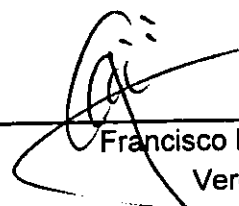
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação dos Deficientes da Região de Sorocaba - ADERES
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-DIC-2011-12:07-10983-1/0

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

561

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 56

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-Out-2011 12:07:10 9824-1/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Francisco Moko Yabiku  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

*Arquivado 562*

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 57

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

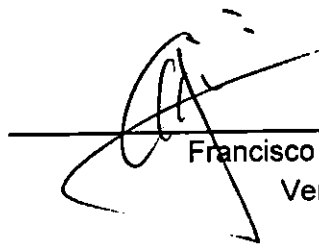
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 24-OUT-2011 - 12:07 - 10985-1/0

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

563

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 58

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

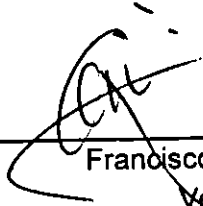
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação dos Amigos dos Deficientes - AMDE
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-04-2011 - 12:07:10/866-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

564

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 59

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba - APADAS
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-01-2011-12:08-104867-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

565

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 60

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

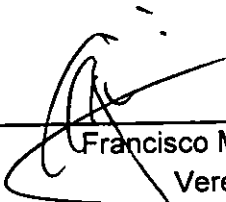
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

-24-OUT-2011-12:08-1019829-110

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

566

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 61

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

-24-01-2011-12:09-10:08-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

567

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 62

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

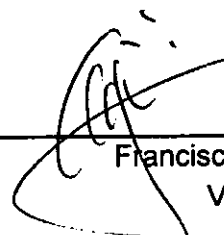
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulat. E hospitalar
Ação:		Subvenção a Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Cancer - ASSIPECA
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROTUDO ESRA

-24-Oct-2011-12:08-104870-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

568

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 63

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

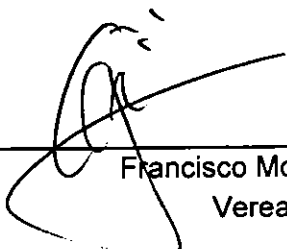
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulat. E hospitalar
Ação:		Subvenção a Associação dos Ostromizados de Sorocaba e Região
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO GERAL

-24-01-2011-12:09-10887112

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

569

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 64

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

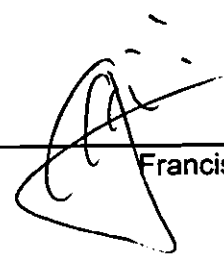
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Beneficente 4 de Julho - Banco de Cadeira de Rodas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 64  
-24-Out-2011-12:09-10872-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

570

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 65

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Crianças de Belém
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-24-Out-2011-12:09-104873-1/2

Francisco Moko Yabiku  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

571

*Assimilados*

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 66

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Cultural Pintura Solidária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 3.000,00	(Três Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.000,00	(Três Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROTOCOLADO GERAL

24-OUT-2011-12:09-10/074-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

572

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 6ª

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Associação Desportiva Deficientes de Sorocaba - ADDS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 3.000,00	(Três Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.000,00	(Três Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

PROTÓTIPO GERAL

-24-Out-2011-12:09-10875-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Francisco Moko Yabiku  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

573

Aguirre

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 68

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

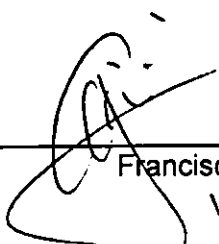
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio a Associação Pró-Ex de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais )	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais )	

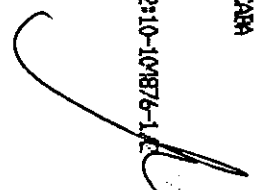
JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO GERAL

-24-Out-2011-12:10:10/1876-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

574

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 69

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção a Academia Sorocabana de Letras
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROTUDO GERAL - 24-OUT-2011-12:10-104877-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

575

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 70

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

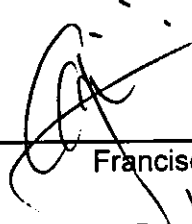
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Obra do Berço - Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO GERAL

-29-Out-2011-12:11-109878-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

576

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 71

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

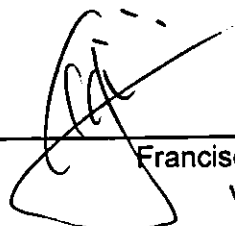
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Casa das Mães e das Crianças
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 7.000,00	(Sete Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 7.000,00	(Sete Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

24-01-2011-12:11-104879-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

577

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 72

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

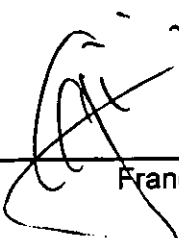
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio a Casa do Cirineu
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais )

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais )

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROTUDO GENAL

-24-Out-2011-12:11-101830-112

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

578

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 73

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

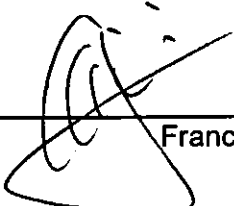
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Casa do Menor de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais )	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais )	

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-01-2011-12:11-109881-17

CARTEIRA PARLAMENTAR DE CONCORDIA



# Câmara Municipal de Sorocaba

579

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 74

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

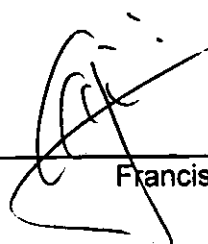
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Casa Transitória André Luiz
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais )	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais )	

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROTÓTIPO GERAL  
-24-Out-2011-12:11-10:00-172



# Câmara Municipal de Sorocaba

580

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 75

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

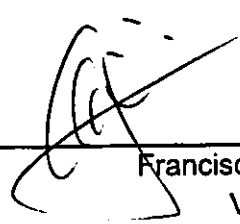
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Centro Cultural Quilombinho
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-04-2011-12:12-104883-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

581

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 76

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

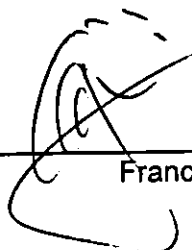
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio ao Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem - Zeca Camargo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-01-2011-12:12-104884-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

582

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 77

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

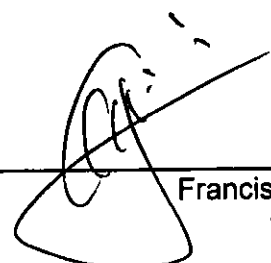
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio ao C.D.I. - Centro de Desenvolvimento Integral Saber Fraternal
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO GERAL - 24-01-2011 - 12:12:10/88542

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

583

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 78

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

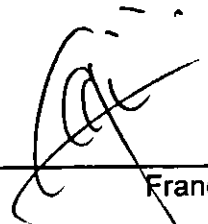
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção ao Centro de Formação de Atletas de Basquetebol Vânia e Vanira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-01-2011 - 12:12 - 10/886-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

584

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 79

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Centro Social São José - Pastoral do Menor
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-01-2011-12:12-104987-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

585

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 80

*acquirida*

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

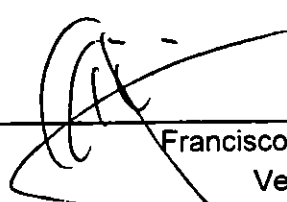
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	26.01.00	Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6019	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Construção do recinto da girafa no Zoológico Municipal Quinzinho de Barros.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais )	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais )	

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

24-Out-2011-12:13:10/889-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

586

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 81

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

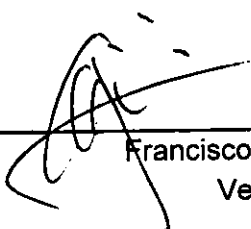
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Dispensário Irmã Sheila
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO GENA.

-24-Out-2011-12:13:10-889-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

587

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 82

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão cultural
Programa:	3009	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Festival beneficente da Colônia Japonesa
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais )

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

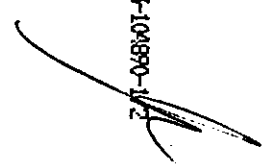
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais )

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 82

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

588

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 83

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

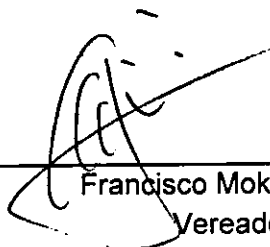
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão cultural
Programa:	3009	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Festival Tooro Nagashi da Paz
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 0,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO GERAL

24-Out-2011-12:13:10/891412

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

589

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 84

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Fundação Melanie Klein de Educação Especial
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº

24-01-2011-12:13-100874/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

590

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 85

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

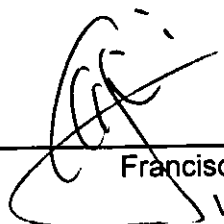
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

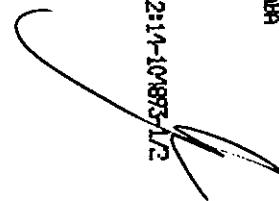
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Grupo Cidadania Reviver 3ª Idade - Jardim São Marcos
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador



PROJECULO GERAL

-24-01-2011-12:14-10/975-1/2

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

591

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 86

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

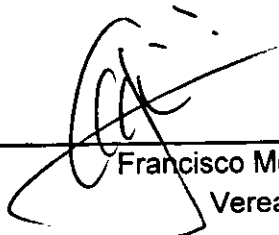
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-01-2011-12:14-107891-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

592

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 87

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Auxílio ao Lar Espírita "Ivan Santos de Albuquerque" - Creche Maria Claro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais )	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais )	

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-04-2011-12:14-10998-172

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Francisco Moko Yabiku  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

593

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 88

*Aquino da*

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

PROJETO GERAL

24-01-2011-12:00

Francisco Moko Yabiku  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

594

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 89

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

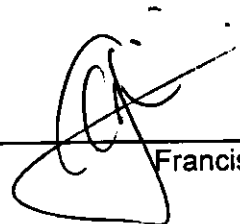
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 3.000,00	(Três Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.000,00	(Três Mil Reais)

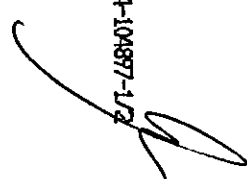
JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-01-2011-12:14-10487-172

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

595

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 90

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Oficina de Integração do Menor "Céu Azul"
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

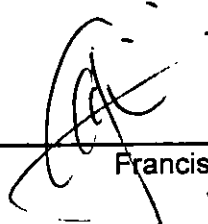
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

PROJETO GERAL

24-01-2011-12:15-10898-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

596

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 91

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

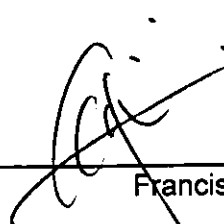
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:		Revitalização da praça Antônio Frederico Ozanan
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
 \_\_\_\_\_  
 Francisco Moko Yabiku  
 Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 24-OUT-2011 - 12:19 - 104899-112

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

597

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 92

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

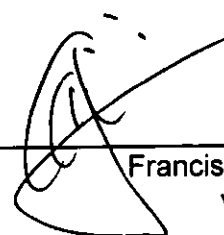
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:		Revitalização do chalé do Francês
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROTUDOJ GENAL

-24-Out-2011-12:15-104900-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

598

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 93

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Assoc. de Pacientes, Doadores e Transpl. Renais de Sorocaba e Região - TRANSDORES
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

24-04-2011 - 12:15:10-901-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Francisco Moko Yabiku  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

599

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 94

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulat. E hospitalar
Ação:		Subvenção a União dos Portadores de Esclerose Múltipla de Sorocaba e Região – UPEM-SOR.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

-24-Out-2011-12:15:10/PROJ-17/

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Francisco Moko Yabiku  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

600

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 95

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

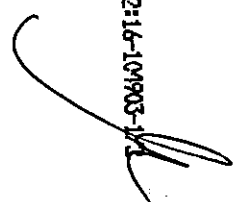
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Vila dos Velinhos de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador



ESTUDO GERAL

-24-Okt-2011-12:16:10PM-11

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

601

*adquiridos*

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 96

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

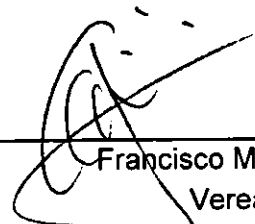
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

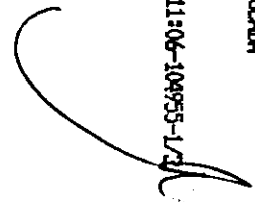
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:		Associação Amigos de São Bento - restauração do Mosteiro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 486/2011

25-04-2011-11:06-104955-1/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

607

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 97

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão cultural
Programa:	3009	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Gabinete de Leitura de Sorocaba - Construção da torre de livros
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-25-01-2011-11:06-104956-1/2

Francisco Moko Yabiku  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

603

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 98

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

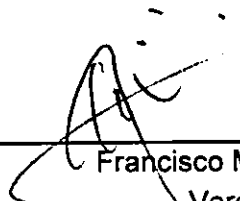
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 25-OUT-2011-11:06-109957-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

604

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 99

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

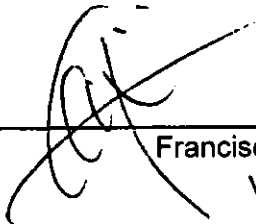
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Bethel Casas Lares - Bethel-Lar Igreja
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador

PROTODOLU GENAL

-25-Out-2011-11:06-104938-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

605

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 100

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão cultural
Programa:	3009	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Subvenção ao Museu de Arte Contemporânea
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

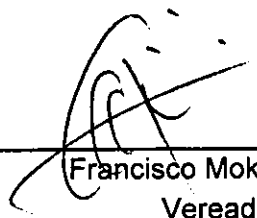
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)	

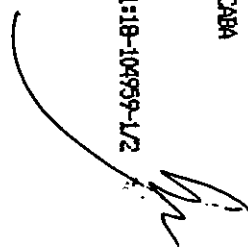
JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

25-01-2011-11:18-10999-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

606

ARQUIVADO

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 101

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

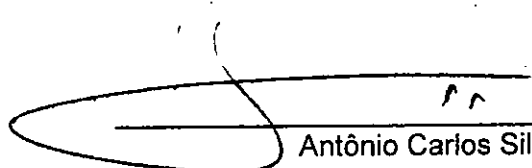
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de transporte e serv. complementares
Ação:		Recapeamento da rua Frederico Ozanam - Vila Santana
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
 Antônio Carlos Silvano  
 Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 13-26-10977-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

607

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 102

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

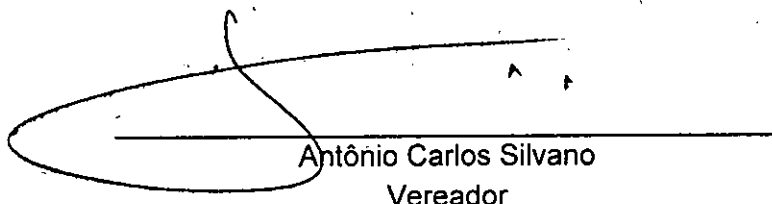
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Crianças de Belém - ACB
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador

PROTÓCOLO GERAL -25-04-2011-13:26-104978-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

608

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 103

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

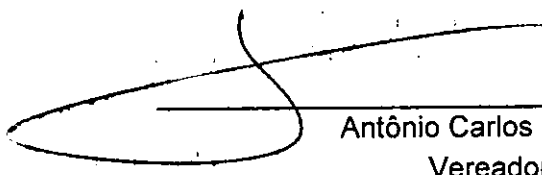
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulat. e hospitalar
Ação:		Subvenção a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

25-01-2011-13:26-10979-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

609

ARR. CIVASO

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 104

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

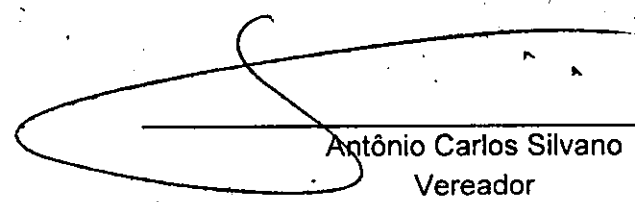
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção ao Centro de Formação de Atletas de Basquetebol Vânia e Vanira
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador

PROTÓTIPO GERAL -23-011-2011-13:24-104980-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

610

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 105

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

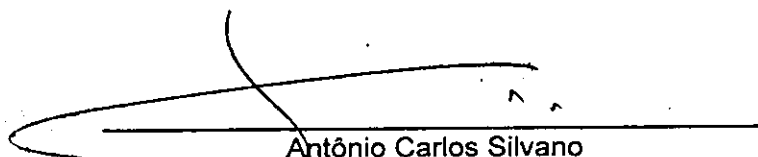
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Centro de Desenvolvimento Integral Saber Fraternal - CDI
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Vjário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador

PROTUDO GERAL

-25-01-2011-13:27-104981-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

611

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 106

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

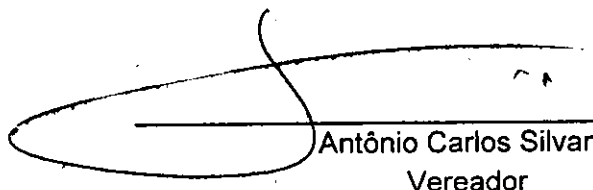
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

-25-Out-2011-13:27-104982-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

612

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 107

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

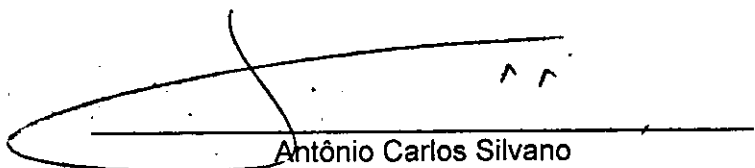
Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulat. e hospitalar
Ação:		Subvenção ao Grupo de Apoio a Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

PROJETO DE LEI Nº 486/2011  
-25-01-2011-13:27-104983-12  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

613

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 108

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.01.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

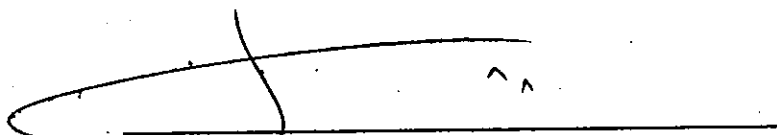
25-01-2011-13:27-104984-1-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

614

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 109

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulat. e hospitalar
Ação:		Subvenção a Associação de Diabetes de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	


PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 25-01-2011 - 13:28:00 - 06985-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

615

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº JJO

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

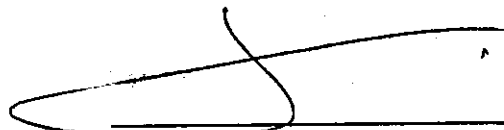
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Lar Espírita "Ivan Santos de Albuquerque" - Creche Maria Claro
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 25-OUT-2011-13:29-104986-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

616

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 111

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Serviços de Obras Sociais - SOS
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Antônio Carlos Silvano  
Vereador

PROJECULO GERAL -25-01-2011-13:29-104987-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

617

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 112

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação dos Deficientes da Região de Sorocaba - ADERES
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador

PROTUDO GERAL

-25-01-2011-13:28-104988-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

618

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 113

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

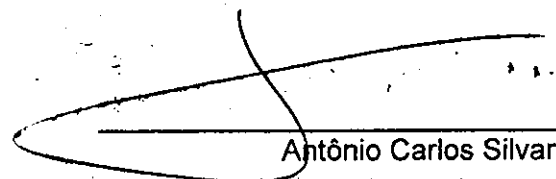
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 113

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

619

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 334

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

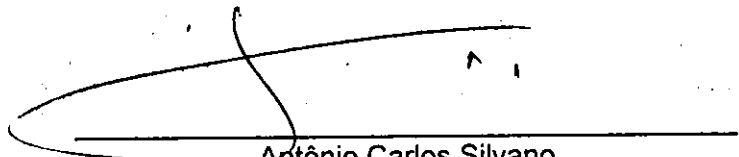
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Réais)	

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 13:29-104990-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

620

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 115

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

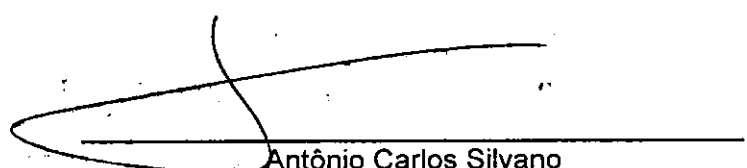
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

PROTUDO GENAL -25-01-2011-13:29-104991-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

621

*Acquiesce*

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 116

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Liga Sorocabana de Basquete - LSB
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

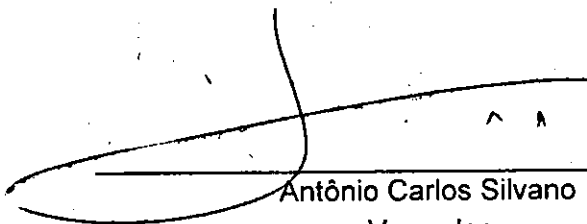
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

PROTÓCOLO GERAL - 25-01-2011 - 13:29 - 104992-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

628

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 117

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

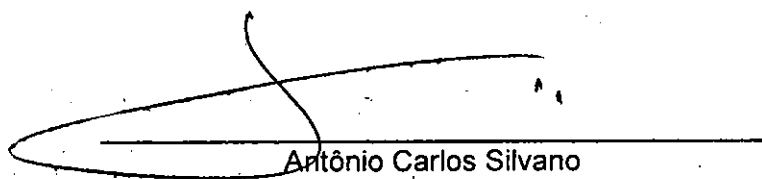
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Associação Desportiva Judô na Faixa
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador

PROTUDO GERAL -25-01-2011-13:29-104993-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

623

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

ARQUIVADO

EMENDA Nº 118

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:		Reforma e implantação de cobertura na quadra de esportes situada no Jardim Guadalajara
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

PROTÓTIPO GERAL - 25-01-2011-13:29-104994-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Antônio Carlos Silvano  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

624

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

ARQUIVADO

EMENDA Nº 119

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

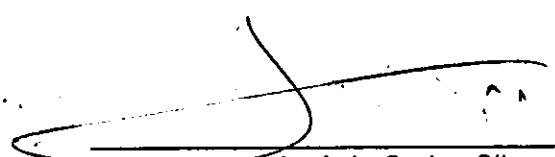
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de transporte e serv. complementares
Ação:		Recapamento da rua Francisco Loureiro - Vila Fiori
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
Vereador

PROTÓTIPO GERAL - 25-01-2011 - 13:30 - 104995-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

6 25

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 120

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:		Estudo para implantação de Creche no Jardim Zulmira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 120 - 25-04-2011 - 15:45 - 106002-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

626

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 121

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

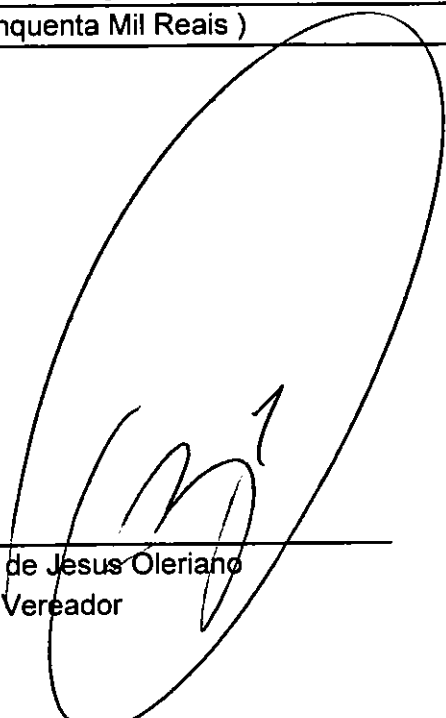
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:		Estudo para implantação de Unidade Básica de Saúde em Vila Carvalho
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

-25-Out-2011-15:45-106005-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

627

*Assinada*

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 122

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

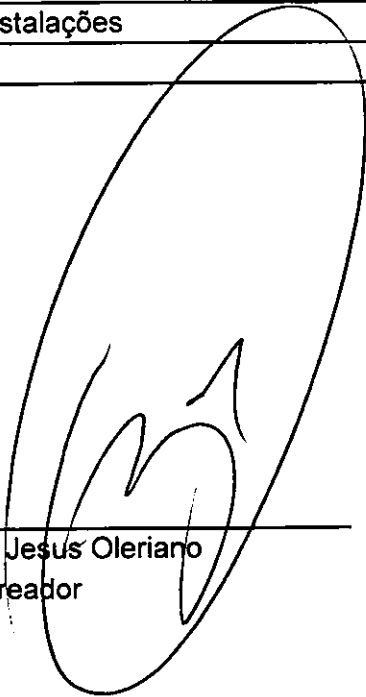
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.01.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Função:	17	Saneamento
Sub-Função:	512	Saneamento básico urbano
Programa:	5007	Sistemas de água e de esgoto sanitário
Ação:		Acrescentar na relação de obras de rede de esgoto a serem executadas no ano de 2012 a instalação de rede de esgoto na continuação do asfalto na rua José Parra Sanches - Jardim Marli
Fonte:	4	Recursos próprios da administração direta
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 0,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.01.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Função:	17	Saneamento
Sub-Função:	512	Saneamento básico urbano
Programa:	5007	Sistemas de água e de esgoto sanitário
Ação:	1608	Construção e ampliação do sistema de coleta de esgoto
Fonte:	4	Recursos próprios da administração direta
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 0,00	

JUSTIFICATIVA:

  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

-25-Out-2011-15:05-108004-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

620

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 123

Anquice

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.01.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Função:	17	Saneamento
Sub-Função:	512	Saneamento básico urbano
Programa:	5007	Sistemas de água e de esgoto sanitário
Ação:		Acrescentar na relação de obras de rede de esgoto a serem executadas no ano de 2012 a instalação de rede de esgoto na rua Jacutinga - Jardim Jacutinga
Fonte:	4	Recursos próprios da administração direta
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 0,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.01.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Função:	17	Saneamento
Sub-Função:	512	Saneamento básico urbano
Programa:	5007	Sistemas de água e de esgoto sanitário
Ação:	1608	Construção e ampliação do sistema de coleta de esgoto
Fonte:	4	Recursos próprios da administração direta
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 0,00	

JUSTIFICATIVA:

  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROTUDO GERAL

-25-OUT-2011-15:45-105005-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

629

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 124

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção ao Centro Social Quilombinho
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROTUDO GENL

-25-01-2011-15:46:105006-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

630

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 125

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

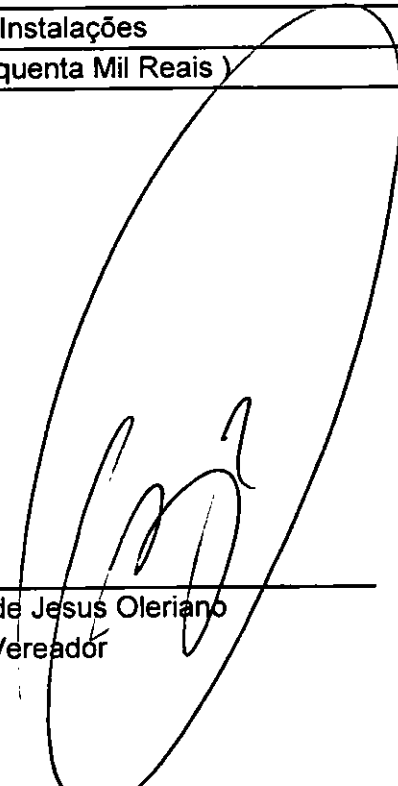
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulat. E hospitalar
Ação:		Subvenção a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROTOCOLADO EM

-25-Out-2011-15:46-106007-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

631

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 126

*Assinada*

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Abertura da rua Paes Leme na Vila Barão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais )	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais )	

JUSTIFICATIVA:

  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROJETO GERAL - 25-01-2011-15:46-109008-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

632

Arquivado

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 127

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:		Iluminação no complexo Mário Covas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROJETO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

25-01-2011-15:46-105009-1/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

637

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 128

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Recapeamento da rua Francisco Loureiro na Vila Fiori
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

25-OUT-2011-15:47-105010-1/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

634

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 129

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:		Construção de academia ao ar livre na Praça localizada na rua Vilarino Pires Nogueira no Jardim Zulmira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROTÓTIPO GENAL

-25-Out-2011-15:47-106011-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

639

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 130

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:		Construção de academia ao ar livre na Praça localizada na rua dos Ferroviários na Vila Barão.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

-25-Okt-2011-13:47:106012-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

636

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 131

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:		Construção de academia ao ar livre na Praça localizada na rua John Waldemar Sjoberg na Vila Carol
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

25-01-2011-15:47-105013-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

637

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 132

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Pavimentação da rua Joaquim Alves de Oliveira e da rua José de Martini - ambas na Vila Carol
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais )	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais )	

JUSTIFICATIVA:

Benedito de Jesus Olerjano  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

-25-01-2011-15:47-105014-172



# Câmara Municipal de Sorocaba

638

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 133

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

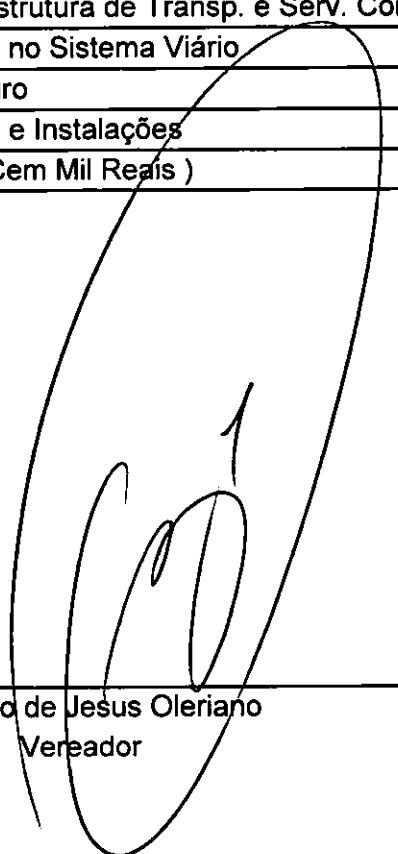
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade bonita e promotora de qualidade de vida
Ação:		Pavimentação e cobertura da Feira da Barganha
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

-25-Out-2011-15:48-105015-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

639

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 134

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulat. E hospitalar
Ação:		Subvenção a Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROJETO GERAL

-25-Out-2011-15:48:102014-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

640

*Aguiar*

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 135

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

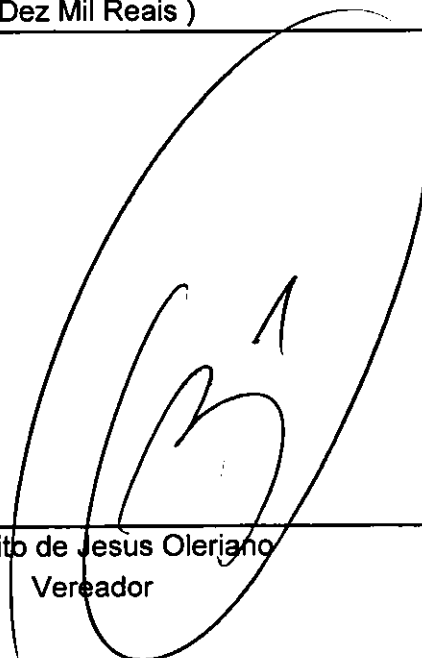
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Liga Sorocabana de Basquete - LSB
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROTUDO GENL

25-04-2011-15:49-105017-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

641

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 136

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Associação Desportiva Judô na Faixa
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

25-01-2011 - 15:49 - 106018-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

642

*Arguedo*

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 137

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

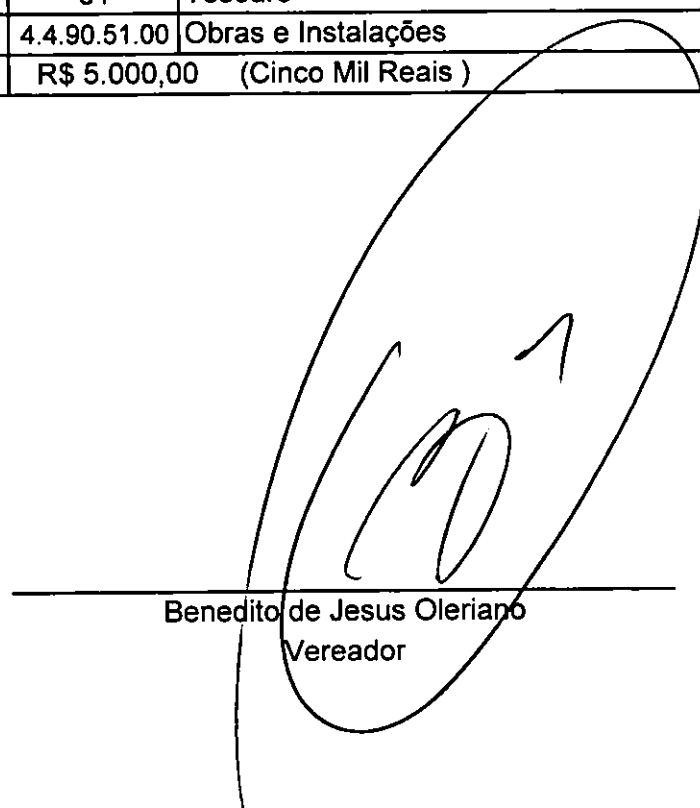
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Subvenção a Chute Inicial Corinthians - Unidade Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:



Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROJECÇÃO GERAL

-25-Okt-2011-15:49-105019-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

643

*Acquiescente*

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 138

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação infantil
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção a E-BOS - Escola do Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 138 - 49 - 105020 - 172

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

644

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 139

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Instituto Humberto de Campos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

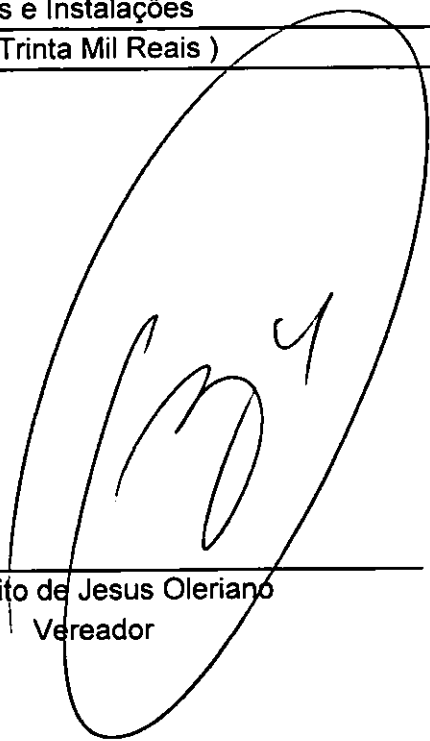
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 139

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

649

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 140

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Casa do Menor de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

-25-011-2011-15:49-105022-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

646

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 141

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

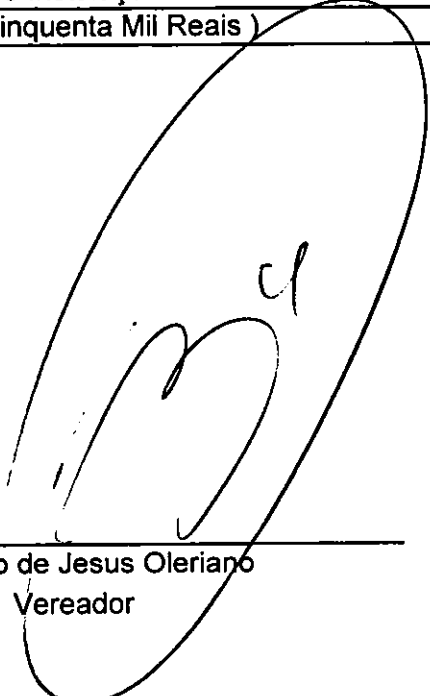
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção municipal, estadual e federal
Ação:		Subvenção a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sorocaba e Região
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

-25-Okt-2011-15:49:106023-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

647

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 142

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de Praça na Área Pública Municipal localizada na Rua Alberto Canavezi, Jardim Rubi Bairro Cajuru
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	

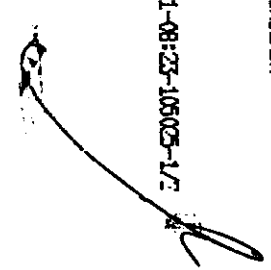
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Essa obra tem como principal objetivo oferecer um espaço destinado ao lazer e contemplação visando a melhora na qualidade de vida dos moradores de seu entorno.

  
João Donizeti Silvestre  
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 486/2011  
26-01-2011-08:25-105025-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

648

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 143

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

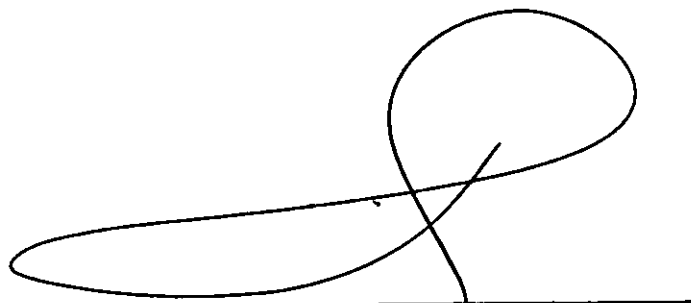
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Revitalização do Campo do Esporte Clube Corinthinha, Jardim Alegria, Bairro do Éden
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
João Donizeti Silvestre  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

26-01-2011-09:23:106026-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

649

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 144

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

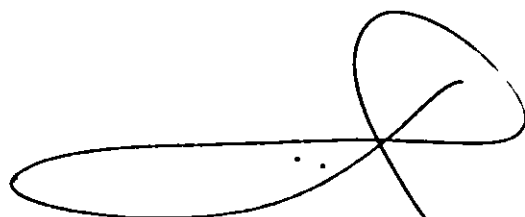
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de Aparelhos de Ginástica e adaptações na Praça Pública "GIUSEPPINA CASAZZA VICENTIN", Bairro do Éden -(Praça Melhor Idade)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
João Donizeti Silvestre  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

26-01-2011-09:24-105027-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

65°

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 145

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

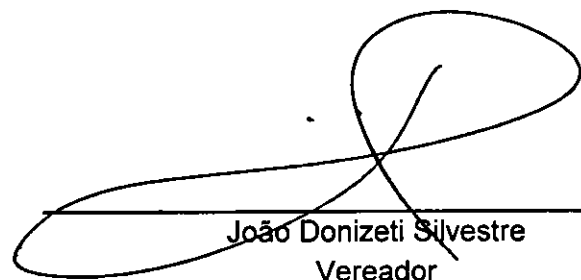
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Revitalização da Área Pública, localizada na Rua Pedro José Bicudo, Jardim Nilton Torres, Bairro Cajuru
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
João Donizeti Silvestre  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

-26-Out-2011-08:24-106028-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

651

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 146

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secid
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		SUBVENÇÃO COMUNIDADE KOLPING PE JUSTINO DO ÉDEN
Fonte:	1	TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

26-01-2011-09:29-105029-1/2

João Denizeti Silvestre  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

652

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 147

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	26.00.00	SEMA
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6019	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		SUBVENÇÃO AO INSTITUTO CAHON
Fonte:	1	TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)	

### JUSTIFICATIVA:

O Instituto Cahon é uma entidade socioambiental extremamente atuante em nossa Cidade. Seus projetos e atividades tem como prioridade a sustentabilidade através do consumo consciente, conceitos da cidade e respeito pela natureza e animais.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 147 - 26-01-2011-08:24-103030-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

653

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 148

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secid
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		GRASA- GRUPO DE APOIO COMBATE DROGA E ALCOOL SANTO ANTONIO
Fonte:	1	TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
João Donizeti Silvestre  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 148

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

654

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 149

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secid
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		SUBVENÇÃO ESQUADRÃO VIDA RECUPERAÇÃO HUMANA
Fonte:	1	TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

26-01-2011-08:25-103032-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

João Donizeti Silvestre  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

655

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 150

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	SECID
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, estadual e Federal
Ação:		Auxílio ao PROERD-Sorocaba(Programa Educacional de Resistência as Drogas) para aquisição de uma Kombi
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	
Valor:	R\$20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$20.000,00	(Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

João Donizeti Silvestre  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 150 - 26-OUT-2011-08:25-105033-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

656

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 151

ARQUIVADA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

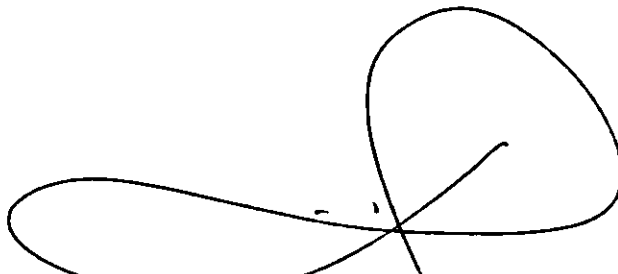
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Ampliação da cobertura lateral do Centro de Integração Social da Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães, Vila Dálmatas, Bairro Cajuru
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
João Donizeti Silvestre  
Vereador

PROTUDO GENL

-26-Out-2011-08:25-105034-121

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

657

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 152

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Reforma Prédio Público Municipal localizado na Rua Esidro Sanches, Bairro Cajuru - Antigo Centro de Integração Social
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

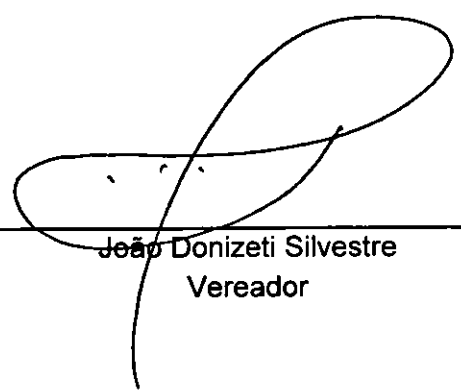
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 152 - 24-OUT-2011-08:25-105035-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
\_\_\_\_\_  
João Donizeti Silvestre  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

658

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 153

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.01.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção a Escola do Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Hélio Aparecido de Godoy  
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

-26-04-2011-09:24-106036-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



PROTOCOLO GERAL

26 Out-2011-10:01-105075-1

659

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 154 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Auxílio à Associação Amigos de São Bento CNPJ 06.059.983/0001-18
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	
Valor:	R\$ 40.025,00 (Quarenta mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.025,00 (Quarenta mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para auxílio à Associação Amigos de São Bento. Como todos sabem, o complexo arquitetônico do Mosteiro de São Bento é um dos nossos mais importantes monumentos históricos, uma vez que, na sua origem, entrelaça-se com a história de Sorocaba –logo, cuidar do Mosteiro significa cuidar de Sorocaba.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
 José Crespo  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 155 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Bethel CNPJ 71.849.079/0001-30
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação Bethel, que oferece abrigo gratuito a crianças da faixa dos cinco aos dezoito anos, de ambos os sexos, em casas separadas, com encaminhando através do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Vara da Infância e Juventude e dos Conselhos Tutelares.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.



José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 156 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação - SEDU
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Auxílio à AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - CNPJ 00.499.300/0001-67
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

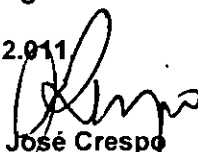
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para auxílio da AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba, que presta atendimento gratuito de educação especial a pessoas autistas, com encaminhamento livre e triagem.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011

  
José Crespo  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-10:03-105048-12

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 157 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Fissurados Labio Palatais Sorocaba Região – CNPJ 60.110.863/0001-43
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação Fissurados Labio Palatais Sorocaba Região, que atende pessoas com lesões lábio-palatais, recebendo encaminhamentos de hospitais, postos de saúde ou direto.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador







PROTÓCOLO GERAL - 26 Out-2011-10:03-105049-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 158 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde - SES
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica a Saúde
Ação:		Subvenção ao Associação Sorocabana de Apoio a Vida - ASSAV - CNPJ 71.564.009/0001-73
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 25.025,00 (Vinte e cinco mil e vinte e cinco reais)	

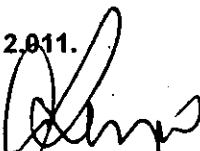
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.025,00 (Vinte e cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação Sorocabana de Apoio a Vida - ASSAV, organização não governamental que tem como missão valorizar a Vida. Em 2004 e 2005 fez parte do Grupo de Trabalho do Ministério as Saúde para definição da Estratégia Nacional para Prevenção do Suicídio.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 159 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.04.00	Secretaria da Educação - SEDU
Função:	12	Educação
Subfunção:	265	Ensino Infantil
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção ao Banco de Olhos de Sorocaba CNPJ - 50.795.566/0006-30
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

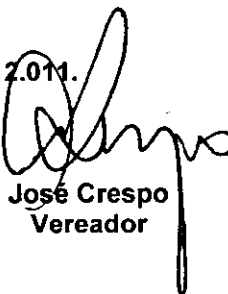
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Banco de Olhos com o "Projeto Escola" que, além de atender os filhos dos colaboradores, abriu as suas portas para a comunidade.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.



José Crespo  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-10:03-105051-1/2

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 160 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a Associação Crescer – Centro de Reabilitação Especializada – CNPJ 09.522.007/0001-48
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação Crescer – Centro de Reabilitação Especializada, instituição sem fins lucrativos que tem como meta a reabilitação de pacientes com patologias neurológicas sintômicas e sequelados de traumatismo craniano e medular, sem limite de idade e inclusão social e escolar dos mesmos.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011.

  
José Crespo  
Vereador



PROTOCOLO GERAL

-26 Out-2011-10:04-105052-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

### EMENDA Nº 161 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer - SECULT
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	3009	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Subvenção à Associação Guapiara Novo Milênio CNPJ – 04.148.941/0001-28
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 131.025,00 (Cento e trinta e hum mil e vinte e cinco reais)	

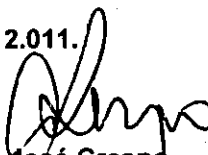
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 131.025,00 (Cento e trinta e hum mil e vinte e cinco reais)	

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para o custeio da Associação Guapiara Novo Milênio, entidade sem fins lucrativos criada há onze anos e que se dedica a atividades em prol da cultura, meio ambiente, educação e assistência social, trazendo benefícios para Sorocaba e região. Há três anos, criou a Rede Amigos da Cultura, com o propósito de transmitir cultura e entretenimento em tempo real, 24 horas por dia, através da internet, sempre focada na liberdade de expressão e na difusão cultural. Rádio e web TV Rede Amigos da Cultura é um espaço democrático, com programas que tratam dos mais variados temas, que vão desde o jornalismo sério e responsável até o humor, apresentados em áudio e vídeo. Além de levar cultura e entretenimento a todo o planeta, a Rede tem um diferencial do que existe nessa área: abre suas portas para um intercâmbio entre outras entidades de Sorocaba e região, um espaço totalmente voltado para a interação e responsabilidade social.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011.

  
José Crespo  
Vereador



*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 162 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer - SECULT
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	3009	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Auxílio ao Gabinete de Leitura Sorocabano CNPJ 71.870.562/0001-34
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

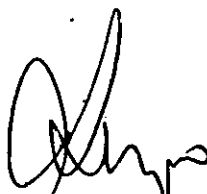
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para auxílio ao Gabinete de Leitura Sorocabano, que é historicamente um dos órgãos culturais mais efetivos, importantes e antigos da cidade e que em seu acervo mais de 20 mil livros e jornais do século XIX, além de documentos importantes da história política e social de Sorocaba e do Brasil.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011.



José Crespo  
Vereador



668  
PROTÓCOLO GERAL - 26-10-2011-10:05-105054-1  
*Câmara Municipal de Sorocaba*Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 163 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Movimento Para Recuperação Humana CNPJ – 50.792.720/0001-05
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Movimento Para Recuperação Humana, que tem por objetivo promover o tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e drogas em sistema ambulatorial (sem internação) e sistema residencial (com internação) para casos de dependência grave.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 164 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Casa Transitória André Luiz CNPJ 71.866.107/0001-65
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Casa Transitória André Luiz, que presta atendimento a pessoas de grupos sociais de risco, oferecendo-lhes em albergue pouso, alimentação e condições adequadas para a higiene pessoal.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
 José Crespo  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 465 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Casa do Menor de Sorocaba CNPJ 50.819.960/0001-56
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Casa do Menor de Sorocaba, que presta atendimento de abrigo para crianças de zero a seis anos, com encaminhamento exclusivo pela Vara de Infância e Juventude e Conselhos Tutelares.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 166 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania - SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Amor em Cristo CNPJ 04.502.992/0001-06
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

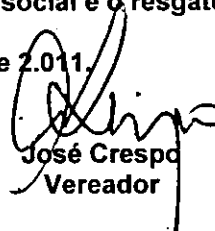
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação Amor em Cristo, entidade que hoje se empenha na construção de sua sede social para dar continuidade ao seu projeto de atendimento de famílias carentes e moradores de rua. Hoje, a instituição atende 120 crianças e adolescentes nos bairros Sorocaba I e Jardim Guadalupe, proporcionando-lhes assim a inclusão social e o resgate da cidadania.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 167 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao C.D.I. - Centro de Desenvolvimento Integral Saber Fraternal – CNPJ 05.942.067/0001-69
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Centro de Desenvolvimento Integral Saber Fraternal – CDI, entidade que presta serviços sociais para comunidades carentes de Sorocaba, atendendo jovens, adultos e idosos que não conseguem vencer as barreiras que impedem o desenvolvimento social pleno. Atualmente, vem se empenhando na construção do Centro de Desenvolvimento Integrado para idosos, crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 168 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Sorocabana de Atividades para deficientes Visuais – CNPJ 71.862.254/0001-67
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 20.025,00 (Vinte mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.025,00 (Vinte mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da ASAC – Associação Sorocabana de Atividades Para deficientes visuais, que presta atendimento gratuito a pessoas com deficiência visual, encaminhadas vias Hospital de Olhos ou mediante procura pessoal de qualquer interessado.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador



**Câmara Municipal de Sorocaba**

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 169 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Grupo de Apoio ao Combate a Droga e ao Álcool Santo Antonio – Grasa de Sorocaba CNPJ 03.289.885/0001-89
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 12.025,00 (Doze mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 12.025,00 (Doze mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Grupo de Apoio ao Combate a Droga e ao Álcool Santo Antonio – Grasa de Sorocaba, entidade que atende a média de 550 (quinhentas e cinquenta) famílias por mês, dando-lhes informações, atendimento psicológico e possíveis internações de seus integrantes, estando atualmente empenhado na construção de sua sede central, onde haverá um salão para reuniões com as famílias e seus dependentes químicos.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador



PROTOCOLO GERAL

-26 Out-2011-10:08-105061-1/3

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 170 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Centro Social São José CNPJ 71.872.188/0001-06
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Centro Social São José, com foco nas crianças de mais de 10 bairros da periferia de Sorocaba, com mais de 2.000 atendimentos. Seu trabalho vai de segunda a sexta-feira, com apoio de educadores sociais, alimentação, laser, reforço escolar, noções de cidadania, preparação profissional, etc.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.



José Crespo  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-10:08-105062-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 17 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação - SEDU
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção à Associação Educacional Santa Rita de Cássia - CNPJ 57.052.391/0001-05
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 15.025,00 (Quinze mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.025,00 (Quinze mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação Educacional Santa Rita de Cássia, que oferece escola especial (fundamental e profissionalizante) para alunos com deficiência mental leve, encaminhados pela Secretaria da Educação e professores em geral.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011

José Crespo  
Vereador





CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-10:09-105063-1/2

**Câmara Municipal de Sorocaba**

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 172 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Transdoreso – Assoc PAC Doadores Transp Renais Sor Região – CNPJ 50.816.131/0001-10
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Transdoreso – Assoc PAC Doadores Transp Renais Sor Região, que presta atendimento gratuito a pacientes e familiares de doadores e transplantados renais direto aos interessados e familiares.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 173 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação dos Aposentados e Pens de Sorocaba e Região – CNPJ 50.826.809/0001-45
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

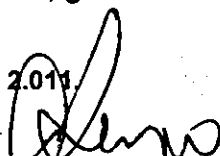
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação dos Aposentados e Pens de Sorocaba e Região, que entre outras atividades dedica-se à busca de socialização da família, na formação dos seus membros e fortalecimento das relações sociais positivas, oferecendo alimentação, educação e atividades lúdicas e de lazer, fornecendo condições de conscientização na formação da cidadania, garantindo acolhimento, proteção e acesso dos idosos aos direitos sociais.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador







PROTOCOLO GERAL

26 Out-2011-10:09-105065-1/2

679

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

**Nº** (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 174 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação - SEDU
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção à APAE - Associação Pais e Amigos dos Excep de Sorocaba - CNPJ 71.869.358/0001-01
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 15.025,00 (Quinze mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.025,00 (Quinze mil e vinte e cinco reais)	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da APAE - Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, que mantém escola educação especial gratuito para pessoas com deficiência mental, recebendo encaminhamentos da Prefeitura, escolas ou qualquer interessado.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011

  
 José Crespo  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 175 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Dispensário Irmã Sheila CNPJ 54.339.288/0001-52
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Dispensário Irmã Sheila, voltada ao desenvolvimento de projetos de ação social com famílias de baixo poder aquisitivo, residentes em áreas de risco com vulnerabilidade de conduta pessoal e social, atendendo as adjacências do Jardim São Marcos, no Cerrado.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011.

  
José Crespo  
Vereador



PROTOCOLO GERAL

26 Out 2011-10:10-105067-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 176 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à ACB - Associação Crianças de Belém CNPJ 01.648.106/0001-69
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da ACB ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DE BELÉM, entidade filantrópica sem fins lucrativos que tem por finalidade prestar atendimento às crianças, adolescentes de zero a 16 anos e as famílias vivendo ou convivendo com o HIV/AIDS, por meio de creche e/ou abrigo para crianças e adolescentes, além de assistência, orientação e apoio domiciliar aos portadores da doença.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.



José Crespo  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

26-OUT-2011-10:11-105068-1/2

682

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

**Nº** (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 177 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Casa do Cirineu CNPJ 71.558.449/0001-18
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

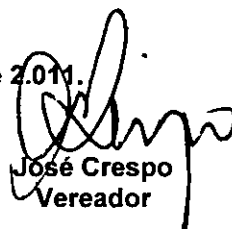
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Casa do Cirineu, entidade que atende a comunidade de baixa renda, promovendo-lhe a cidadania e estimulando a melhoria da sua condição de vida, através de atividades como artesanato, grupos de gestantes (orientações) e de geração de renda (bazares beneficentes), corte de cabelo, pintura em madeira e outros.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
 José Crespo  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 178 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção – CNPJ 50.811.330/0002-16
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

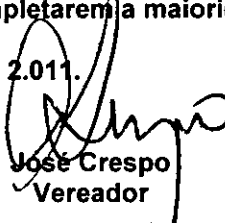
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção, que possui oito unidades de atendimento à criança e ao adolescente, duas delas em Sorocaba, onde atende a 120 adolescentes em conflito com a lei, que permanecem na instituição até completarem a maioridade.

Sala das Sessões, em 24 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-10:11-105070-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 179 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00	Secretaria da Juventude - SEJUV
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4014	Valorização do Jovem
Ação:		Subvenção à Associação Educacional e Beneficente Refúgio – CNPJ 00.315.145/0001-81
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação Educacional e Beneficente Refugio, entidade que há 17 anos dedica-se ao atendimento de crianças, adolescentes e familiares vítimas de violência, abuso e exploração sexual, bem como envolvidos em conflitos familiares e causados pela vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.



José Crespo  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 28-DU-2011-10:12-105071-1/2  
**Câmara Municipal de Sorocaba**

Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO**

**PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011**

**Nº** (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

**EMENDA Nº 180 / 2.011**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania -- SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Serviço de Obras Sociais CNPJ 71.864.805/0001-21
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Serviço de Obras Sociais, que presta atendimento gratuito a moradores de rua, itinerantes e população local.

Sala das Sessões, em 24 de Outubro de 2.011.

  
**José Crespo**  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 181 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo CNPJ 71.868.285/0001-25
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Lar São Vicente de Paulo, que mantém asilo para o atendimento gratuito de idosos.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
- Vereador







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 182 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação - SEDU
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Auxílio ao Lar Espirita Ivan Santos de Albuquerque CNPJ 71.868.962/0001-05
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	
Valor:	R\$ 40.025,00 (Quarenta mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.025,00 (Quarenta mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para auxílio do LAR ESPIRITA IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE, mantenedor da Creche Especial Maria Claro, entidade que atende hoje a 132 crianças com deficiências múltiplas de 0 a 15 anos, vindas de famílias carentes que não possuem recursos para custear os tratamentos necessários. As crianças assistidas permanecem em período integral e recebem gratuitamente alimentação, transporte, medicamentos, atendimentos médico, atendimentos terapêuticos com equipe multidisciplinar e aula de artes.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 183 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde - SES
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e Alta Complexidades Ambulatorial e Hospitalar
Ação:		Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - CNPJ 71.485.056/0001-21
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para auxílio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, instituição que dispensa outras considerações em torno de suas beneméritas atividades e já recebe subvenção da Prefeitura Municipal para custeio de seus projetos filantrópicos.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador



*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 184 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação - SEDU
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção à Integrar - Instit Terapêutica Grupos Habilit.Reabilitação - CNPJ 71.558.647/0001-81
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 15.025,00 (Quinze mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.025,00 (Quinze mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Integrar - Instit Terapêutica Grupos Habilit.Reabilitação, que trabalha com crianças de quatro a catorze anos portadoras de transtornos psíquicoemocionais.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011

  
José Crespo  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 185 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Auxílio ao Instituto Histórico Geográfico Genealógico de Sorocaba – CNPJ 50.362.524/0001-09
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	
Valor:	R\$ 50.025,00 (Cinquenta mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.025,00 (Cinquenta mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar auxílio ao Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, declarado de utilidade pública municipal, para a construção de sua sede própria (Casa Aluisio de Almeida) no imóvel nº 94 da Rua Rui Barbosa, no Além Ponte, sobre o qual tem o direito real de uso concedido pela Lei nº 7.678, de 24 de fevereiro de 2.006.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011.



José Crespo  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-10:14-105077-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 186 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Grupo Escoteiro Santana CNPJ 04.525.349/0001-06
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Grupo Escoteiro Santana, instituição não governamental de fins filantrópicos da área de educação extra-escolar que atua na formação de jovens. O escotismo, alvo de sua atuação, foi pioneiro em termos de voluntariado, sendo hoje o maior movimento de jovens do mundo.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.



José Crespo  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 26 Out 2011-10:14-105078-1/2

*692*

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

**Nº** (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

## EMENDA Nº 187 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Sociedade Cultural e Beneficente 28 de Setembro – CNPJ 71.873.582/0001-69
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

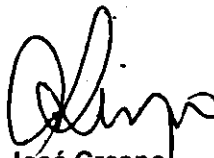
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Sociedade Cultural e Beneficente “28 de Setembro”, que desenvolve projetos voltados à área cultural e tem intenção de primar também pela função beneficente que ostenta no seu nome.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 188 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00	Secretaria da Juventude – SEJUV
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4014	Valorização do Jovem
Ação:		Subvenção ao Esporte Clube São Lorenzo CNPJ 02.735.457/0001-70
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

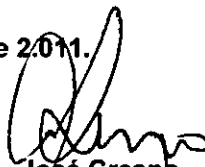
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Esporte Clube São Lorenzo, que tem como principal objetivo tirar os menores da ociosidade das ruas e integrá-los a sociedade, utilizando-se de bases pedagógicas, palestras contra as drogas e preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL - 26 Out 2011-10:16-105080-1/2  
*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 189 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Obra do Berço – Sorocaba CNPJ 71.871.602/0001-62
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recurso para custeio da Associação Obra do Berço, uma entidade de assistência social que fornece o primeiro enxoval ao bebê e exerce suas atividades exclusivamente com trabalho voluntário, inclusive com uma assistência social que atende as gestantes em todas as suas necessidades, encaminhando-as, se necessário, ao entendimento assistencial.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 190 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher – CNPJ 01.944.279/0001-24
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para custeio do Centro de Integração da Mulher, que oferece moradia segura para famílias em situação de vulnerabilidade social e já socorreu e prestou atendimento a mais de trinta mil pessoas.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 191 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao ASPA - Associação Protetora dos Animais – CNPJ 07.181.946/0001-40
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

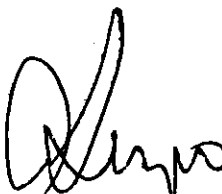
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da ASPA - Associação Protetora dos Animais, que visa dar apoio junto a Zoonoses de Sorocaba, no que tange ao recolhimento de animais abandonados nas ruas, cuidando e os recolocando para adoção.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 192 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Cultural Pintura Solidária – Vamos Colorir a Vida – CNPJ 08.845.381/0001-11
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

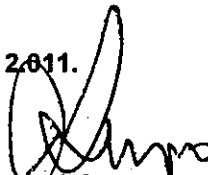
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para custeio da Associação Pintura Solidária, que presta serviços, executa programas e projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, dirigidos ao público da política social, usando a arte como ferramenta de elevação da autoestima dos assistidos e de suas famílias.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-10:17-103081-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 193 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde - SES
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e Alta Complexidades Ambulatorial e Hospitalar
Ação:		Subvenção à Associação de Socorro Imediato à Pessoas com Câncer - CNPJ 08.762.248/0001-00
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação de Socorro Imediato à Pessoa com Câncer, entidade sem fins lucrativos que há quatro anos atua no atendimento a pessoas com câncer.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.



Jose Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 194 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Acadêmico Futebol Clube CNPJ – 58.986.639/0001-78
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

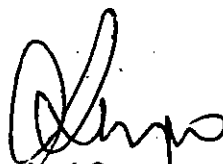
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Acadêmico Futebol Clube, que tem como atividade precípua, cuidar de crianças, tirando-as das ruas, iniciando-as no esporte e promovendo cidadania através da escolinha de futebol desta agremiação.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

**Nº**

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

## EMENDA Nº 195 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Fundação Melanie Klein de Educação Especial – CNPJ – 04.382.672/0001-60
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

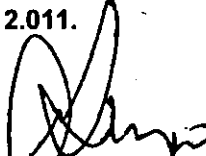
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Fundação Melanie Klein, que tem o propósito de atender crianças, jovens e adultos com deficiência mental e dar suporte às crianças com dificuldades de aprendizagem no ensino regular. Atualmente, a Melanie Klein atende cem alunos a partir dos 06 anos, e conta com uma equipe de 23 funcionários, entre eles, pedagogas, professoras, psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e educação física.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 196 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Ação Comunitária Inhayba CNPJ 01.641.477/0001-19
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da entidade Ação Comunitária Inhayba, que desenvolve atividades socioeducativas, culturais e esportivas voltadas para a comunidade de Inhayba, e já estendeu o seu ramo de atuação aos bairros de Brigadeiro Tobias, Vila Astúrias, Genebra, Tupã I e II, estabelecendo parcerias. Um dos objetivos principais da entidade é prestar atendimento aos filhos das famílias em processo de exclusão social e a população desses bairros, criando núcleos de atendimento para melhor prestação de serviço.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011.

  
José Crespo  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-10:19-105088-10

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 197 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a União de Organizações Não Governamentais – Uniong- CNPJ 09.605.466/0001-95
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Uniong, que em 2007 iniciou o projeto de articulação e desenvolvimento do Terceiro Setor, um trabalho que visa promover a capacitação e a orientação para as organizações sem fins lucrativos.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

José Crespo  
Vereador







PROTOCOLO GERAL

26 Out-2011-10:18-105089-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 198 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação - SEDU
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção à Associação Pró-Ex de Sorocaba CNPJ 50.817.345/0001-00
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

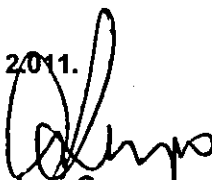
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação PróEx de Sorocaba, que se dedica ao atendimento de crianças e adolescentes que apresentam necessidades especiais: deficiência mental e/ou deficiência múltipla, prestando hoje assistência mediante terapias e alfabetização para mais de uma centena de pessoas nessa situação. Declarada de utilidade pública municipal, estadual e federal, a Associação ProEx de Sorocaba é mantida através de convênios, doações, contribuições de sócios e eventos diversos.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 199 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Sorocabana de Capoeira Cordão de Ouro – CNPJ 11.045.060/0001-47
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação Sorocabana de Capoeira Cordão de Ouro, que tem por objetivo aprimorar o processo educacional e de saúde dos alunos, incentivando e dando-lhes assistência no plano de integração familiar e da comunidade, oferecendo atendimento às crianças, adolescentes e jovens facilitando seu desenvolvimento integral através de ações culturais, sociais e esportivas.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
 José Crespo  
 Vereador





PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-10:19-105091-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 200 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00	Secretaria da Juventude - SEJUV
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4014	Valorização do Jovem
Ação:		Subvenção ao O Movimento Real de Organização Social - CNPJ 10.489.812/0001-04
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do O Movimento Real de Organização Social, entidade que desenvolve projetos de atendimento a crianças de oito a doze anos, oferecendo-lhes cursos de informática, canto, idiomas e artes marciais, além de atendimento psicológico.

Sala das Sessões, em 24 de Outubro de 2011.

José Crespo  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-10:19-105092-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

### EMENDA Nº 201 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Oficina de Integração Céu Azul CNPJ 03.043.705/0001-84
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Oficina de Integração Céu Azul, entidade que desenvolve um trabalho preventivo e educativo com crianças e pré-adolescentes em situação de vulnerabilidade social, atuação esta que abrange os bairros Vila Hortência, Vila Assis, Vila Colorau, Parada do Alto, Barcelona e Gualberto Moreira.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

### EMENDA Nº 202 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Centro de Integração Social de Pais e Amigos de Sorocaba – CISPAS CNPJ 07.003.331/0001-24
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

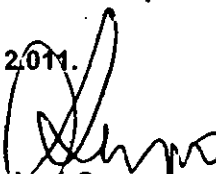
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Centro de Integração Social de Pais e Amigos de Sorocaba – CISPAS, entidade que com uma equipe interdisciplinar de profissionais como fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e odontólogos atende crianças de três a doze anos que apresentam distúrbios na fala.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 203 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Desportiva Judô na Faixa CNPJ 09.314.885/0001-78
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação Desportiva Judô na Faixa, que tem por objetivo integrar ao judô crianças, a partir dos cinco anos, cujas famílias possuem baixa renda, proporcionando-lhes entretenimento saudável, através de atividades físicas, além do acompanhamento escolar e familiar dos alunos.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

### EMENDA Nº 204 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção a Sociedade Pode Crer CNPJ 10.159.489/0001-00
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para custeio da Sociedade Pode Crer, que promove a reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade através da redução de danos relacionados ao uso de drogas e da prevenção à Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL -26-Out-2011-10:20-105096-1/3

**Câmara Municipal de Sorocaba**

710

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 005 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00 .	Secretaria da Educação - SEDU
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Auxílio à Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba CNPJ 71.874.127/0001-88
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

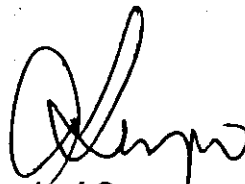
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio à Casa das Mães de Sorocaba, uma creche criada para atender as necessidades das mães, onde as crianças recebem todo o atendimento durante o dia. A instituição tem como objetivo o atendimento biopsicossocial das crianças, feito por uma pedagoga, dando educação, higiene, recreação e lazer.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011.

  
José Crespo  
Vereador







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 206 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Centro Comunitário Padre Luis Scrosoppi – CNPJ 01.496.217/0001-05
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Centro Comunitário Padre Luis Scrosoppi, que tem como principal objetivo o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, através de atividades pedagógicas centradas na ação socioeducativa e no lúdico.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011.

  
José Crespo  
Vereador



*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 207 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde - SES
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e Alta Complexidades Ambulatorial e Hospitalar
Ação:		Subvenção ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - CNPJ 50.819.523/0001-32
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, mantenedor do Hospital Sara Rolim Caracante e que presta serviços na especialidade de cancerologia pediátrica, atendendo crianças e adolescentes de zero a dezoito anos.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
-Vereador



PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-10:21-105099-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

## EMENDA Nº 208 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Associação de Educação, Cultura e Arte – AECA – CNPJ 07.219.739/0001-38
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação de Educação, Cultura e Arte – AECA, que, norteada pela missão de democratizar educação, cultura e arte, objetiva não só a criação e administração do Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, como atividades cujas características vão além das atribuições do Museu.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 209 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção à Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba – CNPJ 58.983.149/0001-18
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

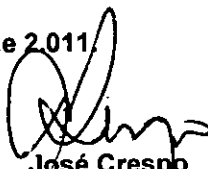
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio da Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba, que atende pessoas carentes diagnosticadas com câncer e precisam de auxílio para realização de seus tratamentos, o que envolve hospedagem completa, aquisição de medicamentos, deslocamento até os locais de radioquimioterápicos, dentre tantas outras necessidades.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-10:21-105101-1

715

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 210 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao CEADec - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania CNPJ 03.155.873/0001-61
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Centro de Estudos e Apoio as Desenvolvimento Emprego e Cidadania, entidade destinada a apoiar e assessorar na organização dos catadores de materiais recicláveis em cooperativas e, ao mesmo tempo, inclui-los nos programas municipais de coleta seletiva.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2.011.

  
 José Crespo  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CRESPO

## PROJETO DE LEI Nº 486 / 2.011

Nº

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

EMENDA Nº 211 / 2.011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania – SECID
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:		Subvenção ao Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem - Zeca Camargo CNPJ 08.471.696/0001-46
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

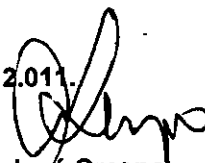
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana – SEOBE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serviços Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais)	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para custeio do Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem “Zeca Camargo”, que traz dentro de suas principais atividades a qualificação profissional de adolescentes através de cursos de capacitação para o mercado de trabalho.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2011.

  
José Crespo  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-24 Out-2011-13:01-105110-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

### Emenda nº 212 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

#### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 - Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- MOMUNES - Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 - Auxílio
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

#### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 - Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 - Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 - Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalação
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar em materiais para construção, acabamento, mobiliário e equipamentos.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
VEREADOR





PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-13:01-105111-147

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Emenda nº 213 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

## Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00 - Secretaria de Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13 - Assistência Cultural
Sub-Função:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3009 - Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	- Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 - Auxílio
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

## Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 - Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 - Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 - Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalação
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)

## Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar na construção, bens e custeio em favor desta entidade.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
 VEREADOR







PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-13:01-105112-1/3

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Emenda nº 214 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 - Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	4029 - Subvenção Municipal Estadual e Federal
Ação:	- Associação Beneficente e Oncológica de Sorocaba - ABOS
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 - Auxílio
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 - Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 - Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 - Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalação
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar na construção, bens e custeio em favor desta entidade.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
VEREADOR**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

720

Aquisição

Nº

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

### Emenda nº 215 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

#### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Congregação São Bento das Irmãs Missionárias
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 - Auxílio
Valor:	R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

#### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
VEREADOR





PROCESSO GERAL

-26-Out-2012-13:02-105114-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

ARQUIVADA

Nº

Emenda Orçamentária Exercício 2012

Emenda nº 216 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Centro Cultural Quilombinho
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

#### Justificativa:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
VEREADOR





PROTOCOLO GERAL

-26-Oct-2011-13:02-105115-1/2

*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Nº

Emenda nº 217 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00 - Secretaria de Educação (SEDU)
Função:	12 - Educação
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	2022 - Educação Básica
Ação:	- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 - Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 - Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 - Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 - Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
VEREADOR





PROTOCOLO GERAL

26 Out-2011-13:02-105114-1/2

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

Nº

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

### Emenda nº 218 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

#### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00 – Secretaria de Educação – (SEDU)
Função:	12 – Educação
Sub-Função:	365 – Educação Infantil
Programa:	2022 – Educação Básica
Ação:	- Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 – Auxílio
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

#### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar na construção, bens e custeio em favor desta entidade.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
VEREADOR**





PROTOCOLO GERAL

24 Out-2011-13:02-105117-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Emenda Orçamentária Exercício 2012

Emenda nº 219 ao P.L. 486/2011

ARQUIVADA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

**Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:**

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Centro de Orientação e Educação Social – COESO
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:****Justificativa:**

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
VEREADOR





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-13:03-105118-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Emenda nº 220 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Transdoreso: Assoc. dos Pac. Doad. Transp. Ren. de Sorocaba
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 – Auxílio
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar na construção, bens e custeio em favor desta entidade.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
VEREADOR





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Emenda nº 221 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00 – Secretaria de Educação (SEDU)
Função:	12 – Educação
Sub-Função:	361 – Educação Fundamental
Programa:	2022 – Educação Básica
Ação:	- Fundação Melanie Klein
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

#### Justificativa:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
VEREADOR







PROTÓCOLO GERAL - 24/01/2011-13:03-105120-1/3

**Câmara Municipal de Sorocaba**

Estado de São Paulo

ARQUIVADA

Nº

**Emenda Orçamentária Exercício 2012****Emenda nº 222 ao P.L. 486/2011**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

**Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:**

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, estadual e Federal
Ação:	- Assoc. dos Pais e Amigos dos Defic. Auditivos - APADAS
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 – Auxílio
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:**

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**Justificativa:**

Esta emenda visa auxiliar na construção, bens e custeio em favor desta entidade.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
VEREADOR





PROTOCOLO GERAL

-24-D-1-2011-13-03-105121-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Nº

### Emenda nº 223 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

#### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, estadual e Federal
Ação:	- Assoc. Sorocabana de Ativ. Deficientes Visuais – ASAC
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

#### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
VEREADOR





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

729

Nº

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Emenda nº 224 ao P.L. 486/2011

Aguardado

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

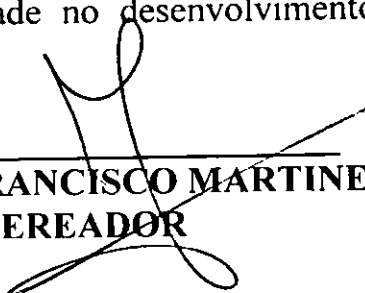
Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Associação Cristã de Moços (ACM) / Projeto - FAATI
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez Mil Reais)

### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
 VEREADOR





Nº

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

### Emenda nº 225 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

#### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

#### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar na compra de equipamentos para a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

*[Assinatura]*  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**VEREADOR**





## Emenda Orçamentária Exercício 2012

**Nº**

Emenda nº 226 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Associação Pró-Ex de Sorocaba
Fonte:	01 – tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 - Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**VEREADOR**





PROTOCOLO GERAL

-26-Jul-2011-13:04-105125-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Emenda nº 227 ao P.L. 486/2011

*A. B. V. V. A. D. A.*

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Associação Amor em Cristo
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 – Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar na construção, bens e custeio em favor desta entidade.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
VEREADOR





PROTÓCOLO GERAL -26-01-2011-13:04-105126-1/2

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

Nº

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Emenda nº 228 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

**Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:**

Órgão:	10.04.00 – Secretaria de Educação (SEDU)
Função:	12 – Educação
Sub-Função:	365 – Educação Infantil
Programa:	2022 – Educação Básica
Ação:	- Creche Opai Nossa Senhora Imaculada e Sagrada Família
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:**

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Justificativa:**

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
VEREADOR





## Emenda Orçamentária Exercício 2012

**Nº**

Emenda nº 229 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00 – Secretaria de Educação (SEDU)
Função:	12 – Educação
Sub-Função:	365 – Educação Infantil
Programa:	2022 – Educação Básica
Ação:	- Creche Deus Menino
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**VEREADOR**







PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-13:05-105128-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Nº

Emenda nº 230 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

## Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Associação Amigos dos Deficientes - AMDE
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

## Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

## Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**VEREADOR**





PROTÓCOLO GERAL - 26-01-2011-13:06-105129-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Nº

Emenda nº 231 ao P.L. 486/2011

*Acquiesced*

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Vila dos Velinhos de Sorocaba
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**VEREADOR**





PROTOCOLO GERAL

24-Out-2011-13:06-105130-1

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Nº

Emenda nº 232 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.04.00 – Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27 – Desporto e Lazer
Sub-Função:	812 – Desporto Comunitário
Programa:	3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	- Associação Bola da Vez
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 - Subvenção
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)

### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
 VEREADOR





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Nº

Emenda nº 233 ao P.L. 486/2011*Handwritten signature*

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00 – Secretaria de Educação (SEDU)
Função:	12 – Educação
Sub-Função:	365 – Educação Infantil
Programa:	2022 – Educação Básica
Ação:	- Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
VEREADOR





PROTÓCOLO GERAL

-26-01-2011-13:06-105132-17

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Emenda Orçamentária Exercício 2012

Nº

Emenda nº 234 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

**Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:**

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Creche Especial Maria Claro
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 – Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:**

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Justificativa:**

Esta emenda visa auxiliar na construção, bens e custeio em favor desta entidade.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**VEREADOR**





PROTOCOLLO GERAL - 24-Div-2011-13:06-105133-1/2

*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

**Emenda Orçamentária Exercício 2012**

**Nº**

**Emenda nº 235 ao P.L. 486/2011**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

**Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:**

Órgão:	18.01.00 – Secretaria de Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13 – Cultura
Sub-Função:	392 – Difusão Cultural
Programa:	3009 – Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	- Casa de Espanha Dom Felipe II
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:**

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**Justificativa:**

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**VEREADOR**





PROTÓCOLO GERAL - 26-01-2011-13:07-105134-1/2

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

**Emenda Orçamentária Exercício 2012**

**Nº**

**Emenda nº 236 ao P.L. 486/2011**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

**Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:**

Órgão:	10.04.00 – Secretaria de Educação (SEDU)
Função:	12 – Educação
Sub-Função:	365 – Educação Infantil
Programa:	2022 – Educação Básica
Ação:	- Creche do Banco de Olhos de Sorocaba (BOS)
Fonte:	01 - Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:**

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura, de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**Justificativa:**

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**VEREADOR**





PROTÓCOLO GERAL - 26-Out-2011-13:07-105135-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

### Emenda nº 237 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

#### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Centro Fam. Sol. Nossa Senhora Rainha da Paz – CEFAS
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 - Auxílio
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

#### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar na construção, bens e custeio em favor desta entidade.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
VEREADOR







PROTOCOLO GERAL

26 Out-2011-13:07-105136-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Emenda nº 238 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Associação Cristã de Assistência Plena – ACAP
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 - Auxílio
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar na construção, bens e custeio em favor desta entidade.

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**VEREADOR**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Nº

Emenda nº 239 ao P.L. 486/2011

*Aguiar*

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00 – Secretaria de Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13 – Cultura
Sub-Função:	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3009 – Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	- Gabinete de Leitura Sorocabano
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

**JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ  
VEREADOR**





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-13:07-105138-1/2

*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

# Nº

### Emenda nº 240 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

#### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00 – Secretaria de Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13 - Cultura
Sub-Função:	392 – Difusão Cultural
Programa:	3009 – Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	- Corporação Musical Francisco Dimas de Melo
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

#### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**VEREADOR**





PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-13:08-105139-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

*Aguiar*

Nº

Emenda Orçamentária Exercício 2012

Emenda nº 241 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Ass. Fiss. Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

*[Assinatura]*  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
 VEREADOR





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-13:08-105140-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Nº

### Emenda nº 242 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

#### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00 – Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	4029 – Subvenção Municipal, Estadual e Federal
Ação:	- Associação Pintura Solidária
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

#### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

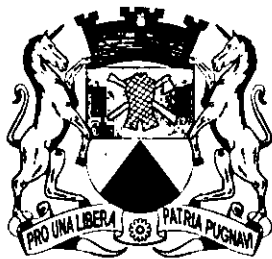
Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

**JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ**  
VEREADOR





PROTÓCOLO GERAL

-26-01-2011-13:08-105141-1/2

748

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Emenda Orçamentária Exercício 2012

Nº

### Emenda nº 243 ao P.L. 486/2011

*Assinada*

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

#### Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00 – Secretaria de Educação (SEDU)
Função:	12 – Educação
Sub-Função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	2022 – Educação Básica
Ação:	- Assoc. Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00 – Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

#### Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

#### Justificativa:

Esta emenda visa auxiliar a entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
VEREADOR





Nº

**Emenda Orçamentária Exercício 2012**Emenda nº 244 ao P.L. 486/2011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

**Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:**

Órgão:	18.01.00 – Secretaria de Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13 – Cultura
Sub-Função:	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3009 – Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	- Associação Amigos de São Bento
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00 – Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo serão transferidos das seguintes rubricas:**

Órgão:	09.01.00 – Sec. de Obras e Infra-estr. Urbana (SEOBE)
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	5003 – Infraestrutura. de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109 – Obras no Sistema Viário
Fonte:	01 – Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Justificativa:**

Esta emenda visa auxiliar na construção, restauração, bens e custeio em favor desta entidade.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
VEREADOR





# Câmara Municipal de Sorocaba

750

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 245

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

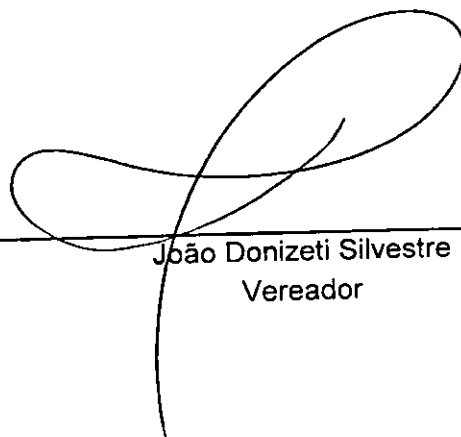
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Pavimentação Asfáltica da Alameda Wyda
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)	

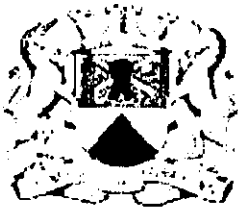
JUSTIFICATIVA:

  
João Donizeti Silvestre  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 486/2011  
EMENDA Nº 245  
26-OUT-2011-14:16-105145-1/2





# Câmara Municipal de Sorocaba

751

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 246

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	SECULT
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3009	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Subvenção a Associação Guapiara Novo Milênio
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

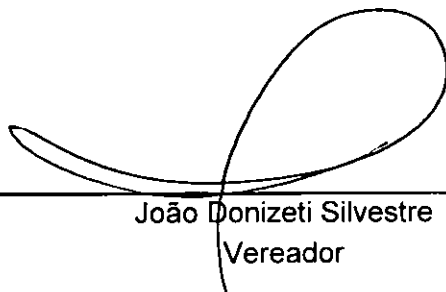
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

FOTOCOPIA GERAL

-26-OUT-2011-14:16-105146-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
\_\_\_\_\_  
João Donizeti Silvestre  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

752

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 247

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Subvenção ao Grupo Cidadania Reviver 3ª Idade - Jd. São Marcos
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 26-OUT-2011-14:27-106150-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Claudemir José Justi

Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

753

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 248

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Auxílio ao GRASA - Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Alcool Santo Antonio
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais )	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais )	

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

FOTOCOPIA GERAL - 26-04-2011-14:38-106151-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

754

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 249

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Subvenção à Associação Bom Pastor (Pastoral do Menor)
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

PROTUDO GENA

-26-Okt-2011-14:28-109152-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

755

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 250

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

FOTOCOPIA GERAL

-26-Out-2011-14:29-105153-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

756

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 251

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Subvenção à Associação Beneficente Oncológica Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

26-04-2011-14:28-105154-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

757

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 252

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

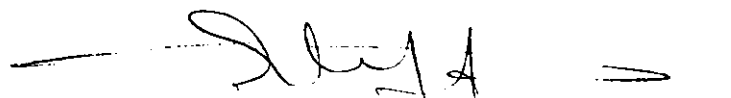
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Subvenção à Casa do Menor de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador

REGISTRO GERAL - 26-04-2011 - 14:29:106155-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

758

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 253

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
<b>Valor:</b>	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais )

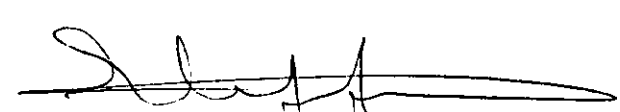
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais )

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 253 - 26-01-2011-14:29-105156-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

759

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 254

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

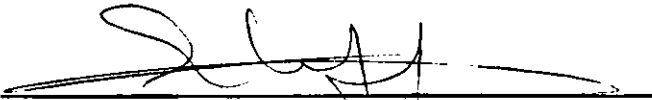
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
<b>Valor:</b>	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Claudemir José Justi  
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

-26-04-2011-14:29-105157-172

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

700

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 255

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

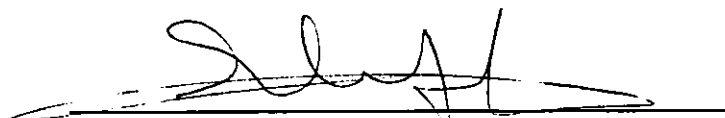
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção à AMAS - Associação de Amigos dos Autistas de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais )

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais )

JUSTIFICATIVA:

  
Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 255 - 26-OUT-2011-14:29-105158-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

781

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 256

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Subvenção à SOS - Serviço de Obras Sociais
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 256 - 26-01-2011-14:29-105159-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

782

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 257

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Auxílio a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 26-01-2011-14:30-105160-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

763

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 258

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

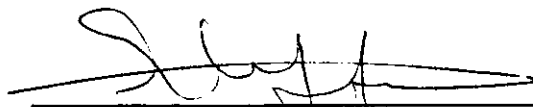
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Auxílio à CEFAS - Centro Família de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO GENL -26-OUT-2011-14:30-105161-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

784

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 259

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Auxílio à Associação Pró-Ex de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais )

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais )

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 26-OUT-2011-14:30-106162-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

785

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 260

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
<b>Ação:</b>		Subvenção à TRANSDORESO - Associação de Pacientes, Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba e Região
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
<b>Valor:</b>	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais )

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais )

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO GERAL

-26-01-2011-14:30-105163-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

786

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 261

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Subvenção à Fundação Melanie Klein
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais )

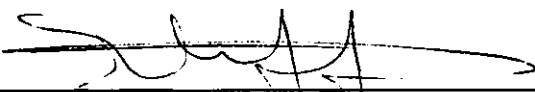
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais )

JUSTIFICATIVA:

PROTÓTIPO GENL -26-01-2011-14:30-105164-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

707

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 262

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

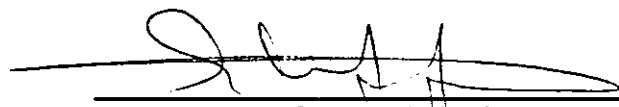
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 262 - 26-01-2011 - 14:31:105165-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

768

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 263

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

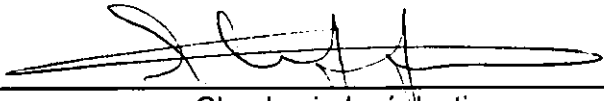
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção ao GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Cancer Infantil
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 263 - 26-04-2011-14:31-105166-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

489

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 264

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

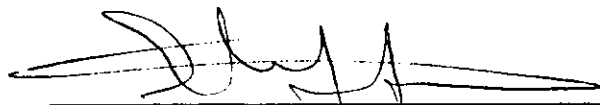
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Subvenção à APADAS - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 264 - 22-01-2011 - 14:32 - 106167-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

790

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 265

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção ao Educandário Bezerra de Menezes
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

26-01-2011-14:32-106188-1/2

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

491

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 266

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção à ADS - Associação de Diabetes de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais )	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais )	

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

PROTÓTIPO GENÉL - 26-OUT-2011-14:32-105169-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

792

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 267

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Subvenção à Escola Pré-Profissionalizante Especial - Associação Educacional Santa Rita de Cássia
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 267 - 26-01-2011-14:32-105170-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

793

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 268

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

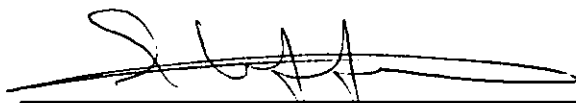
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Auxílio à Associação Beneficente 04 de julho - Banco de Cadeiras de Rodas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 26-OUT-2011-14:55-105171-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

794

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 269

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
<b>Ação:</b>		Subvenção à Vila dos Velinhos de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
<b>Valor:</b>	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 269 - 24-04-2011 - 14:53 - 105172-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 270

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Auxílio ao Grupo Reviver 3ª Idade Brigadeiro Tobias - Creche do Idoso
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 6.000,00	(Seis Mil Reais)

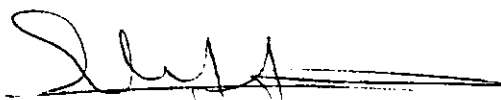
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 6.000,00	(Seis Mil Reais)

FOTOCOPIA GERAL - 26-01-2011-14:33-106173-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

796

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 271

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Auxílio ao Grupo Reflorescer - Grupo da Melhor Idade - Vila Gabriel
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

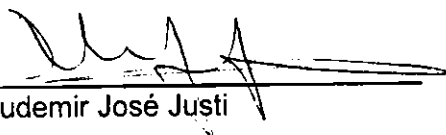
Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

26-DIT-2011-14:33-105174-1/2

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

797

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 272

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

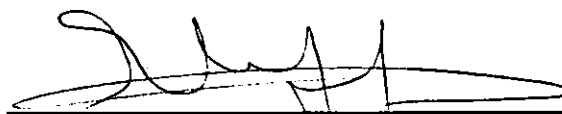
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Auxílio à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sorocaba e Região - APENSO
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 26-OUT-2011-14:34-105175-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

799

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 273

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

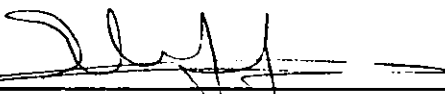
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Auxílio à Casa Transitória André Luiz
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO GERAL - 26-01-2011-14:34-105176-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

479

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 274

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Auxílio à Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

26-01-2011-14:34-105177-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

880

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 275

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

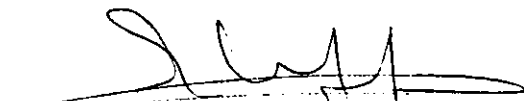
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Obras do Berço - Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 26-04-2011-14:34-105178-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

881

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 276

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Subvenção à Associação Pintura Solidária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

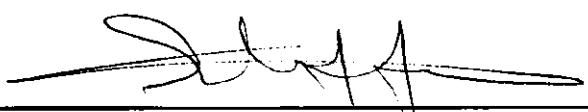
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 26-01-2011-14:34-105179-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

787

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 277

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal, Estadual ou Federal
Ação:		Subvenção ao Dispensário Irmã Sheila
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

PROJETO GENAL -26-Out-2011-14:35-106180-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Claudemir José Justi  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

783

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 278

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção ao Lar Espirita "Ivan Santos de Albuquerque" mantenedor da Creche Maria Claro
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais )

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais )

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO GERAL - 26-01-2011-14:35-106181-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

784

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 279

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Ação:		Subvenção à Associação dos Ostomizados de Sorocaba e Região
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais )

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais )

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

PROJECÃO GERAL

-26-011-2011-14:35-105182-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

789

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 280

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção ao INTEGRA - Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011  
-26-01-2011-14:35-105183-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

786

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 281

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Recapeamento das Ruas Jaromiro Blaseck, Profª Clélia Guerra Cunha, José Francisco Mendonça, Martins Fontes, Joaquim nabuco, Francisco Luciano de Souza, Augusto Silva e Silva Abreu, localizadas na Vila Santa Rita e Vila Adélia, que são revestidas com lajotas.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais )	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais )	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

787

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 282

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
<b>Ação:</b>		Recapeamento da Rua Miguel Giardini, na Vila Carlalho, que é revestida com lajotas.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	


Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

PROTÓTIPO GENL - 26-01-2011-14:36-105185-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

288

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 283

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Recapeamento da Marginal direita da Avenida São Paulo, entre o nº 1409 e o nº 1929.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 283

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-26-Out-2011-14:36-106186-1/2

Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

789

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 284

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Instalação de "Academias ao Ar Livre" no Jd. Iguatemi, na Vila Carvalho e no Parque Três Meninos.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

26-01-2011-14:36-106187-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

790

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 285

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Construção de lombo-travessia na Rua Padre Madureira, na altura do nº 497.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 7.000,00	(Sete Mil Reais )

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 7.000,00	(Sete Mil Reais )

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

PROTÓTIPO GERAL - 26-01-2011-14:57-105188-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

791

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 286

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Construção de Pista para a prática de Skate no Centro Inclusivo de Esporte e Lazer "Aluisio de Almeida" localizado na Rua Deodoro Reis, nº 210, na Vila Santana.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

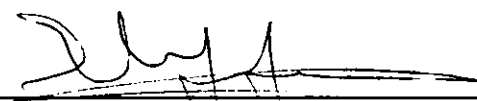
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011  
-26-01-2011-14:57-108189-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

792

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 287

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Construção de pista para a prática de bicicross na área pública localizada na Rua Campinas, ao lado do nº 110, no Jd. Leocádia.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

-26-01-2011-14:57-105190-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

493

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 288

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Construção de calçada do lado direito da Rua Antonio Joaquim Santana, no Jd. Abaeté, na área do Parque das Águas.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)	

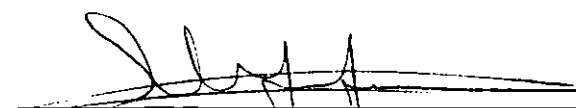
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

PROTÓCOLO GERAL - 26-04-2011-14:57-106191-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

894

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 289

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Término da calçada existente na área pública localizada do lado direito da Rua José João Mira Domingues, no Jd. Brasilândia, a partir do nº 280.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 7.000,00	(Sete Mil Reais )

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 7.000,00	(Sete Mil Reais )

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 289 - 26-01-2011-14:57-106192-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

795

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 290

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Instalação de iluminação na Praça Anyang, na altura do nº 45 da Rua Aristides de Carvalho, no Jd. Morumby, até a área da FACENS.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 3.000,00	(Três Mil Reais)

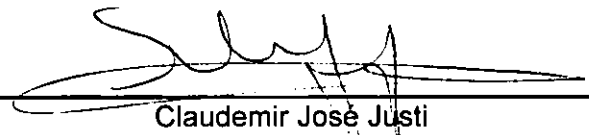
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 3.000,00	(Três Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 26-01-2011-14:39-105193-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

796

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 291

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Reforma da Praça Alvaro Ferreira, localizada no Jd. Guarujá.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 12.000,00	(Doze Mil Reais )

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 12.000,00	(Doze Mil Reais )

JUSTIFICATIVA:

PROTÓTIPO GENÉL - 26-01-2011-14:39-106194-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Claudemir José Justi  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

797

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 292

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Reforma da Praça Santa Beatriz da Silva e Menezes, localizada no Jd. Vera Cruz, em frente ao Mosteiro da Imaculada Conceição e Santa Clara.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais )

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 8.000,00	(Oito Mil Reais )

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 26-01-2011-14:38-105195-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

798

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 293

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Reforma do Skate Parque "Paulo Henrique Imperatrice Monteiro", localizado no Centro Esportivo Dr. Pitico.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - EMENDA Nº 293 - 26-01-2011-14:38-105196-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

799

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 294

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

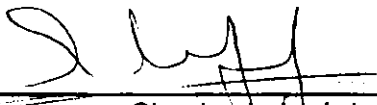
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Construção da Praça "Danielle Ferreira Apolinário", denominada pela Lei 9686 de 20 de julho de 2011, localizada entre o final da Rua João Cordeiro e a cabeceira da Rod. Sen. José Ermirio de Moraes (Castelinho).
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir José Justi  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

26-01-2011-14:39-106197-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Nº

EMENDA Nº 295

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA


Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para Acadêmico Futebol Clube com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 12.00.00 - Secretaria de Esportes  
Função: 27 - Esporte e Lazer  
Subfunção: 811 - Desporto e Rendimento  
Programa: 3007 - Esporte, lazer e qualidade de vida  
Ação: 2109 - Subvenção a Acadêmico Futebol Clube  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil)

S/S. 25 de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 296

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para a Ação Comunitária Inhayba com rubrica a ser definida:

Órgão: 07.00.00 - Secretaria de Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal  
Ação: 2712 - Auxílio a Ação Comunitária Inhayba  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Auxílio

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





Nº

EMENDA Nº 297

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para ASSIPECA na seguinte rubrica:

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 1011 - Média e Alta Complexidade  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil)

S/S. 25. de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL - 26-Out-2011-15:41-105203102

803  
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 298

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos para a AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba com rubrica a ser definida:

Órgão: 10.00.00 - Secretaria da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 2022 - Educação Básica

Ação: 2047 - Auxílio a Associação Amigo dos Autistas - AMAS

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.42.00 - Auxílio

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 299

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

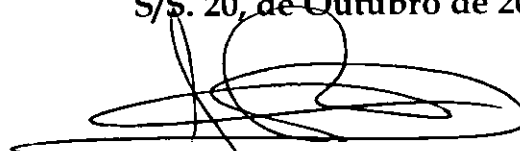
Art. 1º. Destinação de recursos para a Associação Amigos dos Deficientes de Sorocaba com rubrica a ser definida:

Órgão: 07.00.00 - Secretaria da Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal  
Ação: 2712 - Auxílio a Associação Amigos dos Deficientes  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.42.00 - Auxílio

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 300

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos para a Associação Amor em Cristo com rubrica a ser definida:

Órgão: 07.00.00 - Secretaria da Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal  
Ação: 2712 - Auxílio a Associação Amor em Cristo  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.42.00 - Auxílio

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

S/S. 25. de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 301

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos para a Associação Crianças de Belém com rubrica a ser definida:

Órgão: 10.00.00 - Secretaria da Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 2022 - Educação Básica  
Ação: 2047 - Subvenção a Associação Crianças de Belém  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenção

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA N.º 302

PROJETO DE LEI N.º 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para a Associação Cristã Assistência Plena - ACAP com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 07.01.00 - Secretaria Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 4029 - Subvenção Municipal

Ação: 2309 - Apoio a entidades atendimento a pessoas de baixa renda

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão : 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa.: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

S/S. 26, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 303

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos para a Associação Diabetes de Sorocaba - ADS com rubrica a ser definida:

Órgão: 10.00.00 - Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa: 1011 - Média e alta complexidade ambulat. e hospitalar

Ação: 2851 - Subvenção a Associação Diabetes de Sorocaba

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenção

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil)

S/S. 25 de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 304

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos para a Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção com rubrica a ser definida:

Órgão: 10.00.00 - Secretaria da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 2022 - Educação Básica

Ação: 2047 - Subvenção a Assoc. Educ. e Benef. Vale da Benção

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenção

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão : 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa : 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação : 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor : R\$ 5.000,00 (cinco mil)

S/S. 26, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 305

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA


Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para a Associação Educacional Santa Rita de Cássia com rubrica a ser definida:

Órgão: 10.00.00 - Secretaria de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 2022 - Educação Básica  
Ação: 2047 - Subvenção a Assoc. Educ. Santa Rita de Cássia  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil)

S/S, 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 306

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos para a Associação Filantrópica XII de Outubro - Creche Elizabeth Milko com rubrica a ser definida:

Órgão: 10.00.00 - Secretaria da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 2022 - Educação Básica

Ação: 2047 - Subvenção a Assoc. Filantrópica XII de Outubro

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenção

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

: 5001 - Cidade Limpa

: 15 - Urbanismo

Subfunção : 452 - Serviços Urbanos

: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor : R\$ 20.000,00 (vinte mil)

S/S. 26, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 307

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos para a creche do Banco de Olhos de Sorocaba - BOS com rubrica a ser definida:

Órgão: 10.00.00 - Secretaria da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 2022 - Educação Básica

Ação: 2047 - Subvenção a creche do Banco de Olhos de Sorocaba

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenção

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 308

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para a Casa do Menor de Sorocaba com rubrica a ser definida:

Órgão: 07.00.00 - Secretaria de Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal  
Ação: 2125 - Subvenção a Casa do Menor de Sorocaba  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 309

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para o CEADec - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Emprego e Cidadania com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 26.00.00 - Secretaria do Meio Ambiente  
Função: 18 - Gestão Ambiental  
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Programa: 6020 - Educação ambiental  
Ação: 2840 - Campanhas Educativas e Comunicação  
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Org : 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Program : 5001 - Cidade Limpa  
Func : 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Aç : 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
V : R\$ 80.000,00 (oitenta mil)

S/S. 26, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 310

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para o Centro Cultural Quilombinho com rubrica a ser definida:

Órgão: 07.00.00 - Secretaria de Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal  
Ação: 2712 - Subvenção ao Centro Cultural Quilombinho  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 311

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para o Centro Integração Social de Pais e Amigos - CISPAS com rubrica a ser definida:

Órgão: 07.00.00 - Secretaria de Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal

Ação: 2712 - Subvenção a Centro Int. Social Pais e Amigos - CISPAS

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





FOTOCOPIA GERAL - 06-Out-2011 - 15:05 - 105216 - 1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 312

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para o Grupo de Escoteiro Santana com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 19.00.00 - Secretaria da Juventude  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 4014 - Valorização do Jovem  
Ação: 4551 - Acolhimento Institucional  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil)

S/S. 26, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 313

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para o Grupo de Apoio Santo Antônio - GRASA com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 07.01.00 - Secretaria Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 4029 - Subvenção Municipal

Ação: 2309 - Apoio a entidades atendimento a pessoas de baixa renda

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil)

S/S. 26, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA N.º 314

PROJETO DE LEI N.º 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos para o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI com rubrica a ser definida:

Órgão: 11.00.00 - Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa: 1011 - Média e alta complexidade ambulat. e hospitalar

Ação: 2851 - Auxílio ao Grupo de Pesquisa e Assist. Câncer Infantil

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.42.00 - Auxílio

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





PROJETO GERAL - 26-01-2011 - 15:44 - 106219-112

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 315

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção a Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - Integrar com rubrica a ser definida:

Órgão: 07.00.00 - Secretaria de Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal  
Ação: 2125 - Auxílio a Inst. Terap. Grupos Hab. e Reabilitação  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.42.00 - Auxílio

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





Nº

EMENDA Nº 316

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos para subsídios para a entidade Judô na Faixa com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 12.00.00 - Secretaria de Esportes  
Função: 27 - Esporte e Lazer  
Subfunção: 811 - Desporto e Rendimento  
Programa: 3007 - Esporte, lazer e qualidade de vida  
Ação: 2109 - Subvenção a Associação Desportiva Judô na Faixa  
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA N.º 317

PROJETO DE LEI N.º 486/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para a Comunidade Kolping Padre Justino do Éden com rubrica a ser definida:

Órgão: 07.00.00 - Secretaria de Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal  
Ação: 2712 - Subvenção a Com. Kolping Pe. Justino  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZÍDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 318

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para ao Lar São Vicente de Paulo com rubrica a ser definida:

Órgão: 07.00.00 - Secretaria de Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal  
Ação: 2712 - Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZÍDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 319

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para a LSB - Liga Sorocabana de Basquete com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 12.00.00 - Secretaria de Esportes  
 Função: 27 - Esporte e Lazer  
 Subfunção: 811 - Desporto e Rendimento  
 Programa: 3007 - Esporte, lazer e qualidade de vida  
 Ação: 2109 - Subvenção a Liga Sorocabana de Basquete  
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil)  
 Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
 Programa: 5001 - Cidade Limpa  
 Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
 Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil)

S/S. 25 de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA  
 Vereador



*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA N.º 320

PROJETO DE LEI N.º 486/2011

 MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

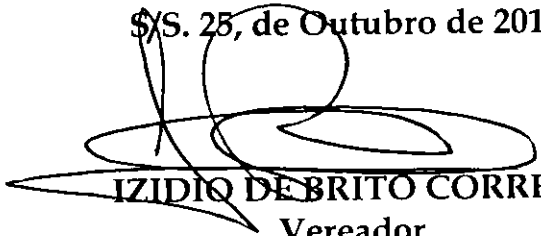
Art. 1º. Destinação de recursos para a Oficina Integração Céu Azul com rubrica a ser definida:

Órgão: 07.00.00 - Secretaria da Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal  
Ação: 2712 - Subvenção a Oficina Integração Céu Azul  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenção

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 321

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para a ONG Pode Crer com rubrica a ser aberta e numerada.

Órgão: 19.00.00 - Secretaria da Juventude  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 4014 - Valorização do Jovem  
Ação: 2812 - Jovem Dependente Químico  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)  
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Programa: 5001 - Cidade Limpa  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 322

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Destinação de recursos para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba com rubrica a ser definida:

Órgão: 10.00.00 - Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa: 1011 - Média e alta complexidade ambulat. e hospitalar

Ação: 2851 - Auxílio a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil)

Categoria Econômica: 3.3.50.42.00 - Auxílio

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 323

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA


Art. 1º. Destinação de recursos de subvenção para a Sociedade 28 de Setembro com rubrica a ser definida:

Órgão: 07.00.00 - Secretaria de Cidadania  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 4029 - Subvenção Municipal, Estadual e Federal  
 Ação: 2712 - Subvenção a Sociedade 28 de Setembro  
 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)  
 Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
 Programa: 5001 - Cidade Limpa  
 Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
 Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar  
 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
 IZIDIO DE BRITO CORREIA  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

829

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 324

-26-01-2011-15:54-106333-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

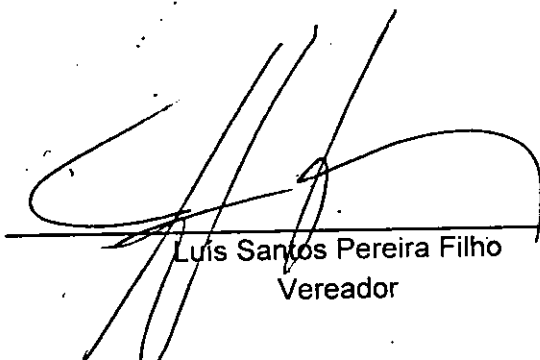
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção à Abos-Ass. Beneficente Oncológica Soroc.
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Luis Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

830

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 325

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

PROJETO DE LEI Nº 486/2011


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-26-01-2011-15:54-105234-1/2

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Luis Santos Pereira Filho  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

PROTUDO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

26-01-2011-15:55-105235-1/2

031

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 326

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção ADERES-Ass. Deficientes da Região Soroc
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior, serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Luís Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 327

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subv. AFISSORE – Assoc. Fissurados Labio Palatais
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 3.000,00	(três mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.000,00	(três mil reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Luís Santos Pereira Filho  
Vereador

PROJETO GERAL

26-01-2011-15:55-105236-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 328

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Auxílio AMAS - Assoc. Amigos dos Autistas de Soroc para
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA: Para finalização da construção do Núcleo de Atendimento ao Autismo Infantil

  
Luís Santos Pereira Filho  
Vereador

833

PROJETO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-26-01-2011-15:55-106237-1/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 329

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

26-OUT-2011-15:55-106238-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

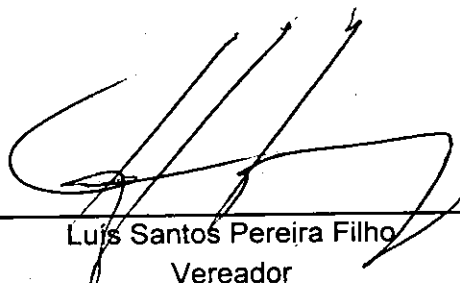
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subv. AMDE - Assoc. Amigos dos Deficientes
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Luís Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

835

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-26-Out-2011-15:55-105239-1/2

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 330

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Auxílio APADAS-Assoc.Pais e Amigos dos Def. Auditivos
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Auxílio para construção da nova sede.

Luis Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 331

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

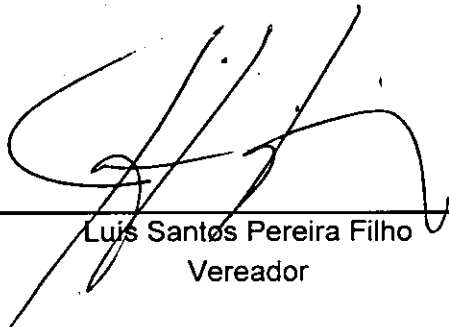
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subv. APAE - Assoc. Pais e Amigos Excepcionais Soroc
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Luís Santos Pereira Filho  
Vereador

836

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

837  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROTÓTIPO GERAL  
-26-01-2011-15:56-109241-17

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 332

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Auxílio APENSO - Assoc. Aposentados e Pensionistas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Auxílio para manutenção da Sede própria

  
Luís Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

038

PROTUDO GENL  
-26-Out-2011-15:56:106242-144  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 333

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Auxílio ASAC Ass. Soroc. Atividades Deficientes Visuais
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA: Reforma da Entidade.

Luis Santos Pereira Filho  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

839

PROJETO DE LEI Nº 486/2011  
-26-Out-2011-15:56-105243-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 334

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Auxílio Associação Quatro de Julho
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 3.000,00	(três mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.000,00	(três mil reais)

JUSTIFICATIVA: Aquisição e manutenção de equipamentos como cadeiras de rodas e outros



\_\_\_\_\_  
Luis Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

880

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 335

PROTUDO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-26-Out-2011-15:56-106244-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção à Associação Amor em Cristo
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Luis Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

0811

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 336

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção à Associação de Diabetes de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Luís Santos Pereira Filho  
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-15:56:106205-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 337

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção à Associação Obra do Berço - Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Luís Santos Pereira Filho  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011  
EMENDA Nº 337  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-26-Out-2011-15:57-105246-1/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 338

ARQUIVADO

PROJETO DE LEI Nº 486/2011 - 26-01-2011-15:57-10527-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

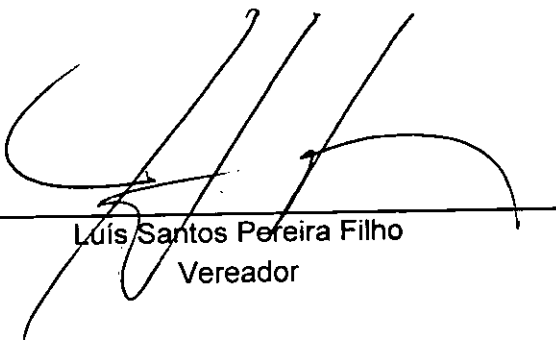
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção ao Banco de Alimentos
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Luís Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

884

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 339

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

26-Out-2011-15:57-105248-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção às Casas Lares Bethel
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
Luis Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

045

PROTÓTIPO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-26-Out-2011-15:57-105249-1/2

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 340

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Auxílio à Casa do Cirineu
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)

JUSTIFICATIVA: Auxílio para manutenção da Sede.

Luís Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

846

PROJETO DE LEI Nº 486/2011  
-26-Out-2011-15:57-106250-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 341

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

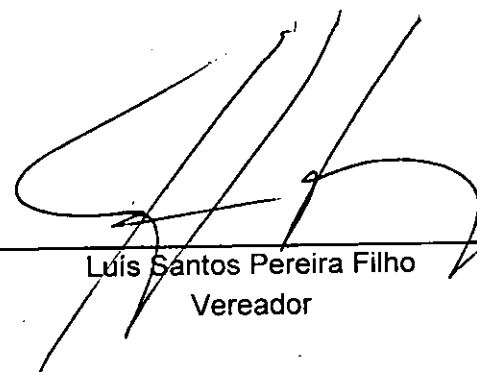
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção à Casa do Menor de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Luís Santos Pereira Filho  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 342

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção ao Centro Cultural Quilombinho
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Luis Santos Pereira Filho  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

26-OUT-2011-15:58-105231-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

047



# Câmara Municipal de Sorocaba

848

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 343

PROJETO DE LEI Nº 486/2011  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-26-01-2011-15:58-106252-127

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção ao CIM - Centro de Integração da Mulher
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Luis Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

849

PROTUDOIS GENAL -26-01-2011-15:58-105253-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 344

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subv. COESO - Centro de Orient. e Educ. Social
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
Luis Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

850

PROJETO DE LEI Nº 486/2011  
-26-Out-2011-15:58-106254-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 345

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subv. CRAMI Centro Reg. e Atenção Maus Tratos na Inf.
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:



Luis Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

891

PROJETO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-26-Out-2011-15:58-10525-1/2

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 346

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

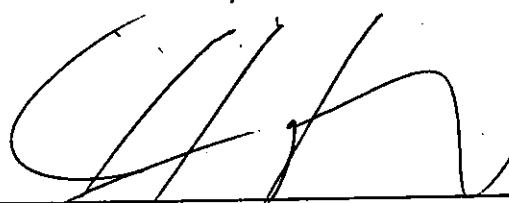
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Auxílio à Creche Especial Maria Claro
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	AUXÍLIO
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

**JUSTIFICATIVA:** Manutenção e recuperação predial da Creche Especial Maria Claro



\_\_\_\_\_  
Luis Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

892

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 347

PROTÓTIPO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-26-Out-2011-15:59-105256-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

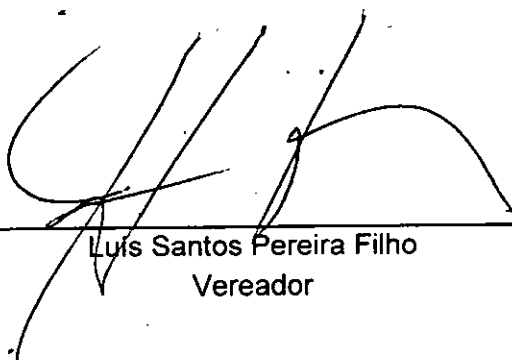
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subv. ao Dispensário Irmã Sheila
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 3.000,00	(três mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 3.000,00	(três mil reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Luis Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

853

PROTUDO GENAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-26-01-2011-15:59-10827-12

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 348

- (Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subv. ao Esquadrão Vida
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:



\_\_\_\_\_  
Luis Santos Pereira Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

854  
PROJETO DE LEI Nº 486/2011  
-26-01-2011-15:59-106258-1/2  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 349

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

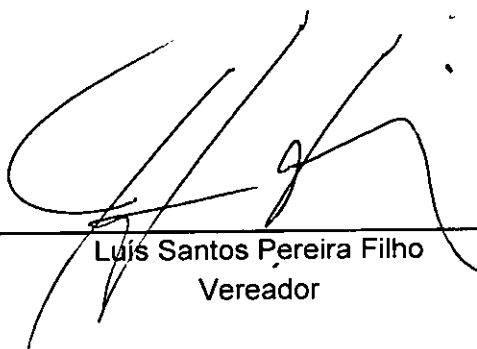
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Cidadania (SECID)
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subv. Grupo Cidadania Reviver da 3a Idade - <i>Jd. S. J. Pereira</i>
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Luis Santos Pereira Filho  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

835

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2012

Nº

EMENDA Nº 350

Assinado

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Descrição:	
Órgão:	09.01.00 - SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOBE)
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5002 - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA
Ação:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA HUMBERTO DEL CISTIA (PRÓX. Nº 400) - VILA MELGES
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 130.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00 - SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOBE)
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES
Ação:	1109 - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 130.000,00



IRINEU TOLEDO

Vereador





PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-16:01-105260-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

*Aguiar*

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2012

Nº

EMENDA Nº 351

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Descrição:</b>	
<b>Órgão:</b>	09.01.00 - SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOBE)
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO
<b>Sub-Função:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>Programa:</b>	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES
<b>Ação:</b>	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JAIRO MENICONI - VILA MINEIRÃO
<b>Fonte:</b>	01 - TESOURO
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00 - SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOBE)
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO
<b>Sub-Função:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>Programa:</b>	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES
<b>Ação:</b>	1109 - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO
<b>Fonte:</b>	01 - TESOURO
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00

*[Handwritten Signature]*  
IRINEU TOLEDO  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2012

**Nº****EMENDA Nº 352**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Descrição:</b>	
<b>Órgão:</b>	11.01.00 - SECRETARIA DA SAUDE (SES)
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE
<b>Sub-Função:</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>Programa:</b>	1011 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR
<b>Ação:</b>	AUXÍLIO À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
<b>Fonte:</b>	01 - TESOURO
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.50.42.00
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00 - SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOBE)
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO
<b>Sub-Função:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>Programa:</b>	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES
<b>Ação:</b>	1109 - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO
<b>Fonte:</b>	01 - TESOURO
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00



IRINEU TOLEDO

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2012

Nº

EMENDA Nº 353

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Descrição:	
Órgão:	11.01.00 - SECRETARIA DA SAUDE (SES)
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1011 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR
Ação:	CUSTEIO À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00
Valor:	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00 - SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOBE)
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES
Ação:	1109 - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 50.000,00

IRINEU TOLEDO

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2012

Nº

EMENDA Nº 354

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Descrição:	
Órgão:	11.01.00 - SECRETARIA DA SAUDE (SES)
Função:	10 - SAUDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1011 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR
Ação:	AUXÍLIO À SPASO - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00
Valor:	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00 - SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOBE)
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES
Ação:	1109 - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 50.000,00

IRINEU TOLEDO

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2012

Nº

### EMENDA Nº 355

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Descrição:	
Órgão:	11.01.00 - SECRETARIA DA SAUDE (SES)
Função:	10 - SAUDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1011 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR
Ação:	CUSTEIO À SPASO - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00
Valor:	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00 - SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOBE)
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES
Ação:	1109 - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 50.000,00

IRINEU TOLEDO

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2012

Nº

### EMENDA Nº 356

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Descrição:	
Órgão:	10.04.00 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	2022 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	CUSTEIO À ESCOLA DO BANCO DE OLHOS (BANCO DE OLHOS DE SOROCABA)
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00
Valor:	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00 - SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOBE)
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES
Ação:	1109 - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 50.000,00

IRINEU TOLEDO

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2012

Nº

EMENDA Nº 357

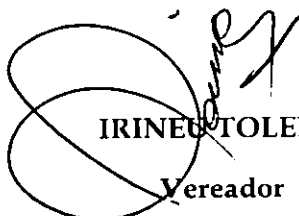
(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Descrição:	
Órgão:	07.01.00 - SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
Programa:	4029 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
Ação:	CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 4 DE JULHO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00
Valor:	R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00 - SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOBE)
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES
Ação:	1109 - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 25.000,00

  
IRINEU TOLEDO  
Vereador







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2012

**Nº**

**EMENDA Nº 358**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Descrição:	
Órgão:	10.04.00 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	2022 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	CUSTEIO À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00
Valor:	R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00 - SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOBE)
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES
Ação:	1109 - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 15.000,00

  
IRINEU TOLEDO  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-16:03-105268-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

884

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2012

Nº

EMENDA Nº 359

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Descrição:	
Órgão:	07.01.00 - SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
Programa:	4029 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
Ação:	CUSTEIO À CIM - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00
Valor:	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00 - SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTR. URB. (SEOBE)
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES
Ação:	1109 - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 10.000,00



IRINEU TOLEDO

Vereador





## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 360

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.04.00	Fundo Apoio Desporto Amador de Sorocaba
Função:	27	Esporte e Lazer
Sub-Função:	811	Desporto de rendimento
Programa:	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Incentivo ao esporte amador de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Antônio Carlos Silvano  
- Vereador



886

Nº

EMENDA Nº 361

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Abre rubrica, a ser numerada, para a construção do Hospital Municipal de Sorocaba

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalara e Ambulatorial

Programa: 1011- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ação: \_\_\_\_ - Hospital Municipal Sorocaba

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

887

## Nº JUSTIFICATIVA:

No Município de Mogi das Cruzes o investimento para construção do Hospital Municipal de Braz Cubas foi orçado em R\$ 28 milhões, sendo que parte do recurso está sendo obtido pela Prefeitura de Mogi das Cruzes por meio da negociação da prestação de serviços bancários de gerenciamento da folha de pagamento de funcionários municipais.

A prefeitura, na ocasião, definiu que o foco principal da nova unidade era cobrir lacunas existentes no atendimento hospitalar da cidade. *“O princípio do Hospital Municipal de Braz Cubas será o de fazer o que ninguém faz. É para isso que estamos trabalhando: para aumentar as opções de atendimento e garantir aos munícipes o acesso necessário aos mais diversos tipos de tratamento”*, explica.

O Governo do Estado de São Paulo anunciou em agosto a liberação de R\$ 4 milhões para a construção do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes e houve o compromisso de que em 2012 fará uma nova liberação de recursos para a obra.

Assim, diante de investimentos de prefeituras como a de Mogi das Cruzes, reforçados com investimentos do Governo de São Paulo, Sorocaba, com os inúmeros problemas que encara na área da saúde no Conjunto Hospitalar e na Santa Casa tem o dever de viabilizar o aumento dos atendimentos aos seus munícipes com mais essa alternativa.

S/S 20, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA N.º 362

PROJETO DE LEI N.º 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Abertura de rubrica a ser numerada para destinação de recursos ao FMUCS - Fundo Municipal para Universalização da Coleta Seletiva

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo Lazer

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Ação: \_\_\_\_\_ - Fundo Municipal para Universalização da Coleta Seletiva

Valor: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão : 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5001 - Cidade Limpa

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2164 - Limpeza Pública Domiciliar

Valor: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

089

Nº

## JUSTIFICATIVA:

Por força da Lei Federal n.º 11.445/2007, que instituiu o FMUCS - Fundo Municipal para Universalização da Coleta Seletiva e preconiza que o Fundo será constituído com os recursos provenientes de:

*"I. 100 % do custo mensal das toneladas de resíduos reutilizáveis e recicláveis domiciliares, não recolhidos pela coleta convencional e que foram coletados pelas cooperativas;*

*II. 100 % do custo mensal das toneladas de resíduos reutilizáveis e recicláveis domiciliares, provenientes da coleta convencional, que deixaram de ser aterrados;*

*III. 3 % do valor pago às empresas contratadas para a coleta e destinação do lixo urbano no aterro sanitário.*

*Parágrafo único: Os valores para constituição do fundo municipal anunciado neste artigo estarão referenciados nos preços estabelecidos nos contratos em vigor, seus ajustes e aditamentos, referentes à coleta e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares em aterros sanitários."*

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





890

*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 363

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Abertura de rubrica a ser numerada para a Rede Complementar na Saúde Mental, em atendimento a Lei 10.216/2001, com implantação de Residências Terapêuticas.

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial

Programa: 1011 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ação: \_\_\_\_\_ - Implantação de Residências Terapêuticas

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

871

Nº

## JUSTIFICATIVA:

Calcula-se que Sorocaba necessitaria, diante de seu porte e da enorme quantidade de pessoas a serem desospitalizadas (na medida em que possui cerca de 5 vezes o número de leitos recomendável pelo SUS, como se verá abaixo), de 3 CAPS III voltados para saúde mental, 3 CAPS III infantil e 6 CAPS ad.

Os Serviços de Residências Terapêuticas constituem-se em modalidade assistencial substitutiva da internação psiquiátrica prolongada. Isso implica que a cada transferência de paciente do hospital psiquiátrico para o SRT haja redução de igual número de leitos no hospital de origem.

Os recursos financeiros da Autorização de Internação Hospitalar (AIH), que financiavam os leitos agora desativados, deverão ser realocados para os tetos orçamentários do estado ou município responsável pela assistência ao paciente.

Com estes recursos, os municípios proverão infra-estrutura e acompanhamento necessários aos usuários, por meio de sua rede de saúde mental.

No entanto, essa realocação não é automática, devendo passar por discussões junto às comissões bipartites do seu estado. Alguns estados possuem normas específicas favoráveis à deliberação automática para esses casos; você pode conseguir o mesmo no seu estado.

O Ministério da Saúde repassa R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de incentivo, para cada SRT implementado. Este recurso destina-se a fazer





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** pequenos reparos no imóvel, equipar a residência com móveis, eletrodomésticos e utensílios necessários.

Para seu custeio mensal, os recursos originários das AIHs - Autorização de Internação Hospitalar podem atingir cerca de R\$ 7.000,00 a R\$ 8.000,00 (sete a oito mil reais/mês), correspondentes ao número máximo de 8 moradores por módulo residencial.

As residências terapêuticas deverão estar vinculadas aos CAPS (ou outro dispositivo ambulatorial), mesmo configuradas como "outro serviço" na Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (FCES) dos CAPS de referência.

Um laudo técnico para a emissão de APAC deve ser preenchido a cada 90 dias pelos profissionais que acompanham o paciente. O faturamento é realizado por meio de formulário que autoriza a realização dos Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/Custo (APAC I e II), calculados mensalmente pelo serviço. A validade de uma APAC é de 90 dias. Na Portaria n.º 1.220/2000 encontram-se os códigos e procedimentos do SIA/SUS para o preenchimento dos laudos e das APACs.

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-16:15-105276-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 364

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Construção de ponte de concreto ligando bairros do Éden e Rosário.

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de transporte e Serviços Complementares

Ação: 1109 - Obras Sistema Viário

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil).

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**

Vereador



874



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

A construção da ponte sugerida se dá pela necessidade de acesso entre os bairros Éden, Rosário e Campininha que serve trabalhadores, moradores e proprietários de casas de veraneio.

S/S. 25, de Outubro de 2011.



**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

875

Nº

EMENDA Nº 365

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA

ADITIVA

 SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Desenvolvimento de estudo e projeto para área de lazer com instalação de academia ao ar livre, com bancos e *play-ground* para crianças no bairro Cajuru.

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Ação: 1036 - Construção de Praças, Parques e Jardins

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

876

## Nº JUSTIFICATIVA:

A implantação de área de lazer e academia ao ar livre no bairro do Cajuru deve ser objeto de estudo por conta de que a área indicada está sob as torres de energia de alta tensão no bairro.

A área ociosa é um espaço a ser utilizado pela população que já padece com a distância dos parques existentes na cidade, além de serem excluídos de todas as apresentações artísticas que a Prefeitura Municipal realiza, sempre nos Parques dos Espanhóis, das Águas e do Campolim.

S/S. 25, de Outubro de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:16-105278-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 366

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Construção de Centro Esportivo no Éden, rubrica a ser numerada.

Órgão: 12.01.00 - Secretaria de Esportes

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812- Desporto Comunitário

Programa: 3007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Ação: \_\_\_\_\_ - Construção de Centro Esportivo no Éden

Valor: R\$ 400.000,00 (quinhentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 12.01.00 - Secretaria de Esportes

Programa: 3007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Função: 27 - Desporto

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 2108 - Funcionamento de Núcleos de Esportes

Valor: R\$ 400.000,00 (quinhentos mil reais)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiapt@camarasorocaba.sp.gov.br

Obras - Centro Esportivo Éden





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

A construção de um Centro Esportivo no Éden deve ser considerado como um investimento a população que já padece com a distância de todos os Centros Esportivos existentes na cidade.

Um Centro Esportivo no Éden atenderia a população de todos os moradores da Zona Industrial, que com a nova Zona Industrial ficarão esquecidos, uma vez que os investimentos públicos e privados estão voltados para a Zona Norte.

S/S. 25, de Outubro de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

879

Nº

EMENDA Nº 367

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA

ADITIVA

 SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Construção de Velório Municipal no bairro do Éden em rubrica a ser numerada

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5008 - Serviços Funerários e Cemitério

Ação: \_\_\_\_\_ - Construção do Velório Municipal no Éden

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

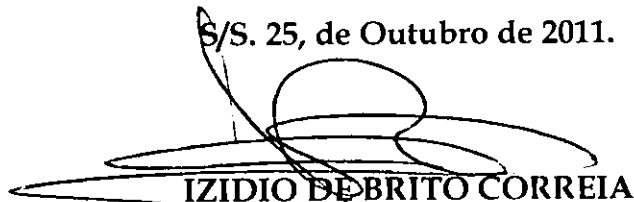
Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1106 - Implantação Ciclovias

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

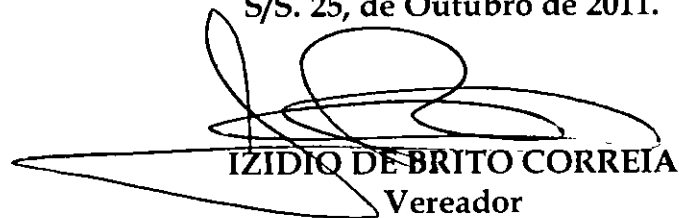
Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

A Estrada do Laureano no bairro do Éden serve de rota de transporte coletivo a moradores e trabalhadores, sendo que falta somente um pequeno trecho de pavimento que chega a aproximadamente 500 metros de extensão, sendo que o investimento desse porte, muito qualificará a vida dessas pessoas

S/S. 25, de Outubro de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:16-105280-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 368

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA

ADITIVA

 SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Implantação de área de lazer no bairro Santa Luiza

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Ação: 1036 - Construção de Praças, Parques e Jardins

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

(S/S. 25, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

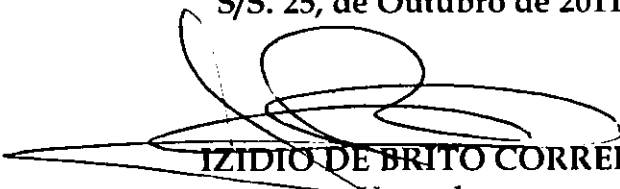
Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

A implantação de área de lazer no Jd. Santa Luiz será alternativa para os moradores e crianças do bairro, pois existe uma área no final da Rua Marco Antonio Laino, próximo ao campo de futebol que comporta perfeitamente a proposta desta Emenda.

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-2011-2011-16:17-105281-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 369

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Implantação de área de lazer no bairro Portal do Itavuvu

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Ação: 1036 - Construção de Praças, Parques e Jardins

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

A implantação de área de lazer no Portal do Itavuvu será alternativa para os moradores e crianças do bairro, pois entre as ruas Roseli Zalla, Profa. Maria Luiza Gonçalves e Alfanlix R. Gonçalves existe uma área que comporta perfeitamente a proposta desta Emenda.

S/S. 25, de Outubro de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





PROTUDOLO GERAL

-26-Out-2011-16:17-105282-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 370

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

Art. 1º. Pavimentação de trecho de 300 m no bairro Jd. Hungarês

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de transporte e Serviços Complementares

Ação: 1109 - Obras Sistema Viário

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiop@camarasorocaba.sp.gov.br  
Obras - Pavimento Jd. Hungares





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

O trecho que se refere a presente emenda versa num percurso de menos de 300 metros entre as Ruas Silvio Troy e Oscar Pedroso Horta que não tem pavimento e necessita de asfalto, pois a qualidade de vida dos moradores fica comprometida por conta desta condição.

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador







PROTÓCOLO GERAL - 26.04.2011-16:18-105283-1/2

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 371

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Implantação de área de lazer no bairro Santa Catarina I

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Ação: 1036 - Construção de Praças, Parques e Jardins

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:~

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

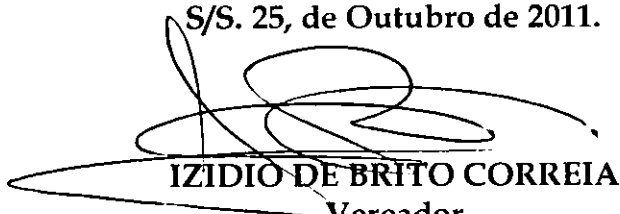
Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

A implantação de área de lazer no bairro Santa Catarina I será alternativa para os moradores e crianças do bairro, pois entre as ruas José Maria Palma e Tsunessaburo Makigutti existe uma área que comporta perfeitamente a proposta desta Emenda, inclusive com pista de caminhada.

S/S. 25, de Outubro de 2011.



**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL

889

PROTÓCOLO GERAL - 26/Out-2011-16:19-105284-1/2  
**Câmara Municipal de Sorocaba**  
Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 372

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Implantação de área de lazer no bairro Alpes de Sorocaba

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Ação: 1036 - Construção de Praças, Parques e Jardins

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiapt@camarasorocaba.sp.gov.br  
Lazer - Área Lazer Alpes Sorocaba



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

A implantação de área de lazer no bairro Santa Catarina I será alternativa para os moradores e crianças do bairro, pois do lado direito do final da Rua T-13 existe uma área que comporta perfeitamente a proposta desta Emenda, inclusive com pista de caminhada.

S/S. 25, de Outubro de 2011.



**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:19-105285-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 373

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Implantação de área de lazer no bairro Herbert de Souza

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Ação: 1036 - Construção de Praças, Parques e Jardins

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZÍDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador



802



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

A implantação de área de lazer no bairro Herbert de Souza, ao lado da EM Profa. Genny Kalil Milego será alternativa para os moradores e crianças do bairro, na Rua Vanderlei Felício existe uma área que comporta perfeitamente a proposta desta Emenda, inclusive brinquedos para crianças e pista de caminhada.

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26 Out 2011-16:19-105286-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 374

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Implantação de área de acesso ao bairro Jd. Santo André II

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Ação: 1036 - Construção de Praças, Parques e Jardins

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
 IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiopt@camarasorocaba.sp.gov.br

Obra - Acesso Jd. Santo André II





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

Com a construção da cabeceira da ponte liga a Tadao Hoshida com a Av. Ulisses Guimarães o Jd. Santo André ficou isolado, sendo que o único acesso ao bairro se dá pelo córrego, local que faz parte dos 20% de área alagada.

Pela integridade e segurança das famílias que residem na área de alagamento e as que moram fora dela, porém estará em risco caso não haja outra alternativa para acesso ao bairro.

§/S. 25, de Outubro de 2011.

  
**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador







PROTOCOLO GERAL

24-Out-2011-16:20-105287-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 375

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA
  ADITIVA
  SUPRESSIVA
  RESTRITIVA

Art. 1º. Aumento dos recursos da rubrica para ampliação de vagas em creches em atendimento a Termo de Ajustamento de Conduta entre Prefeitura e Ministério Público

12.365.2022.1566

Órgão: 10.00.00 - Secretaria da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 2022 - Educação Básica

Ação: 1566 - Ampliação de Vagas em Creche - Construções

Valor: R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais)

S/S. 20, de Outubro de 2011.


 IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

896

## Nº JUSTIFICATIVA:

Diante do déficit educacional quanto a vagas em creches, com a ação impetrada pelo Ministério Público e o prazo dado no Termo de Ajustamento de Conduta que até 2012 Sorocaba não teria mais crianças fora da creche nos surpreende que no Projeto de Lei 486/2011 apenas a edificação de oito unidades são apontadas para 2012.

Conforme resposta ao Requerimento 1691/2011, cópia anexa, pode-se observar os bairros que são apontados para recebimento das 20 unidades, para tanto, com o intuito de suprir a demanda reprimida de 16 anos sem investimentos na educação infantil no Município, e ainda com aporte de recursos do Governo Federal, apresentamos a presente Emenda para chamar a responsabilidade o Senhor Prefeito quanto ao assunto.

S/S. 20, de Outubro de 2011.

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





Prefeitura de  
**SOROCABA**

PROTOCOLO GERAL

-19-Set-2011-11:08-103522-1/2

Gabinete  
do Prefeito

GP-RI-1184/11

Sorocaba, 13 de setembro de 2011.

COPIA AO EXPEDIENTE  
EM 20/09/11

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO  
EM 20 SET 2011

Senhor Presidente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
PRESIDENTE

Em atenção ao Requerimento nº 1691/11, de autoria do nobre Vereador IZIDIO DE BRITO CORREIA e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre andamento dos procedimentos para construção de Creches em Sorocaba, esclarecemos a V. Exa. que encontram-se em andamento os procedimentos para a construção de 10 Creches com recursos do Governo Federal e 10 Creches com recursos próprios da Prefeitura, com previsão de término em 2012:

CRECHES COM RECURSOS FEDERAIS	CRECHES COM RECURSOS PRÓPRIOS
Creche Jd. Sorocaba Park	Creche Nova Sorocaba (CEI-70) já inaugurada
Creche Jd. Nova Ipanema	Creche Jd. Bonsucesso
Creche Ana Paula Eleutério	Creche Jd. Marcelo Augusto
Creche Jd. Tropical	Creche Parque São Bento
Creche Aparecidinha	Creche Piazza Di Roma
Creche Santa Esmeralda	Creche Wanel Ville
Creche Éden	Creche Jd. Betânia
Creche Jd. Califórnia	Creche do Centro
Creche Jd. São Guilherme	Creche Jd. São Paulo
Creche Jd. Res. Horto Florestal	Creche Jd. Novo Mundo



**Prefeitura de  
SOROCABA**

PROTOCOLO GERAL

-19-Set-2011-11:08-103522-23

**Gabinete  
do Prefeito**

Sendo só o que se nos apresenta,  
subscrevemo-nos renovando nossos protestos de elevada estima e distinta  
consideração.

Atenciosamente,

**VITOR LIPPI**  
**Prefeito**

Exmo. Sr.

**VEREADOR MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**SOROCABA - SP**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 376

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA
  ADITIVA
  SUPRESSIVA
  RESTRITIVA

Art. 1º. Criar rubrica para realização de exame preventivo de mamografia para saúde da mulher.

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial

Programa: 1011 - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: \_\_\_\_\_ - Realização exames de mamografia

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiapt@camarasorocaba.sp.gov.br

Saúde - Mamografia



900



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

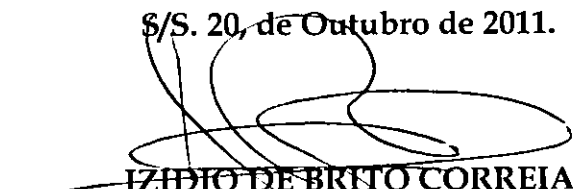
## JUSTIFICATIVA:

Houve a aprovação neste ano, por esta Casa de Leis, do PL 184/2011 que versava sobre a Lei de Diretrizes e Base para o Orçamento de 2012 com apontando o Índice Futuro 2012 previsto de 2.608 mamografias a serem realizadas.

É sabido que Sorocaba conta com 51,1% da população do sexo feminino, equivalente a 299.513 cidadãs que tem direito a ter atendimento à saúde com os procedimentos necessários específicos a suas peculiaridades.

Por isso entendemos que a alteração dos itens que a presente emenda visa alterar, sendo que somente a população feminina adulta realiza o exame mamográfico, que sugere que esta população tenha acesso a este procedimento de diagnóstico, e tal exame sequer consta na peça orçamentária em análise pelos Nobres Pares.

§/S. 20, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





PROTOCOLO GERAL - 26 Out-2011-16:20-105289 1/3

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 377

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Aumento dos recursos para o Conselho do Jovem para representação do município em encontros, congressos, conferências, etc.

Órgão: 19.00.00 - Secretaria da Juventude  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 4014 - Valorização do Jovem  
 Ação: 2453 - Conselho do Jovem  
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
 Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares  
 Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana  
 Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário  
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
 IZIDIO DE BRITO CORREIA  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 378

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Aumento dos recursos na rubrica para Cursos, Treinamentos, Congressos CEREST

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial

Programa: 1011 - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 6005 - Campanhas Educativas CEREST

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador







PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:21-105291-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 379

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Aumento dos recursos na rubrica para Campanhas Educativas CEREST

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial

Programa: 1011 - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 6005 - Campanhas Educativas CEREST

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

904

Nº

EMENDA Nº 380

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Implantação da Rede Complementar na Saúde Mental, em atendimento a Lei 10.216/2001, com implantação de 3 (tres) CAPS III infantil.

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial

Programa: 1011 - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 1637 - CAPS III i

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiapt@camarasorocaba.sp.gov.br

Saúde - CAPSIII infantil





905

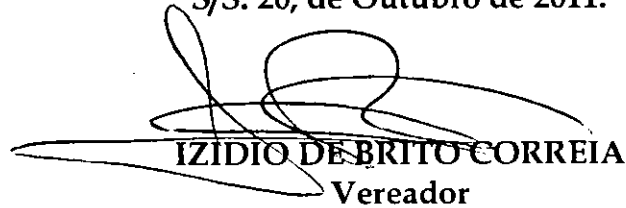
# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº****JUSTIFICATIVA:**

Calcula-se que Sorocaba necessitaria, diante de seu porte e da enorme quantidade de pessoas a serem desospitalizadas (na medida em que possui cerca de 5 vezes o número de leitos recomendável pelo SUS, como se verá abaixo), de 3 CAPS III voltados para saúde mental, 3 CAPS III infantil e 6 CAPS ad.

S/S. 20, de Outubro de 2011.



**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-16:21-105293-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 381

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA

ADITIVA

 SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Implantação da Rede Complementar na Saúde Mental, em atendimento a Lei 10.216/2001, com implantação de 3 (três) CAPS III.

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial

Programa: 1011 - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 1637 - CAPS III

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão : 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação : 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)

S/S, 20, de Outubro de 2011.

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

907

Nº

JUSTIFICATIVA:

Calcula-se que Sorocaba necessitaria, diante de seu porte e da enorme quantidade de pessoas a serem desospitalizadas (na medida em que possui cerca de 5 vezes o número de leitos recomendável pelo SUS, como se verá abaixo), de 3 CAPS III voltados para saúde mental, 3 CAPS III infantil e 6 CAPS ad.

S/S. 20, de Outubro de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo



Nº

EMENDA Nº 382

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA
  ADITIVA
  SUPRESSIVA
  RESTRITIVA

Art. 1º. Implantação da Rede Complementar na Saúde Mental, em atendimento a Lei 10.216/2001, com implantação de 6 (seis) CAPS ad.

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial

Programa: 1011 - Média e Alta Complexidade

Ação: 1637 - CAPS ad

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
 IZIDIO DE BRITO CORREIA  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

909

Nº

JUSTIFICATIVA:

Calcula-se que Sorocaba necessitaria, diante de seu porte e da enorme quantidade de pessoas a serem desospitalizadas (na medida em que possui cerca de 5 vezes o número de leitos recomendável pelo SUS, como se verá abaixo), de 3 CAPS III voltados para saúde mental, 3 CAPS III infantil e 6 CAPS ad.

S/S. 20, de Outubro de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 383

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA


Art. 1º. Abertura de rubrica para construção do Mapa Profissional, através de avaliação vocacional com jovens entre 18 a 30 anos para encaminhamento profissional

Órgão: 19.00.00 - Secretaria da Juventude  
 Função: 04 - Administração  
 Subfunção: 122 - Administração Geral  
 Programa: 4014 - Valorização do Jovem  
 Ação: - Avaliação vocacional  
 Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
 Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares  
 Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana  
 Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário  
 Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
 IZIDIO DE BRITO CORREIA  
 Vereador







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

911

Nº

EMENDA Nº 384

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA
  ADITIVA
  SUPRESSIVA
  RESTRITIVA

Art. 1º. Ficam ampliados os subsídios para transporte coletivo para atender tarifa reduzida aos domingos, transporte especial, subsídio ao idoso, deficiente físico, de familiares e de pacientes em tratamento na saúde mental.

Órgão: 13.00.00 - Secretaria de Transportes  
 Função: 26 - Transporte  
 Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos  
 Programa: 5004 - Transportes Coletivos  
 Ação: 2178 - Subsidiar Políticas Sociais  
 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
 Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares  
 Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana  
 Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário  
 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
 IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiop@camarasorocaba.sp.gov.br  
 Transportes - Tarifa reduzida





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL -26-OUT-2011-16:22-105297-1/2  
Câmara Municipal de Sorocaba  
Estado de São Paulo

9/2

Nº

EMENDA Nº 385

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Ampliação de recursos para estrutura da Guarda Metropolitana de Sorocaba (uniformes e equipamentos)

Órgão: 25.00.00 - Secretaria de Segurança Comunitária

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 8002 - Segurança Patrimonial

Ação: 2847 - Estruturação da GMS para Aumento de Efetivo

Valor: R\$ 100.000,00 (duzentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiopt@camarasorocaba.sp.gov.br  
Segurança Comunitária - Estrutura GMS



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado.



Nº

EMENDA Nº 386

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Ampliação de recursos para edificações e ampliação de bases comunitárias fixas e móveis

Órgão: 25.00.00 - Secretaria de Segurança Comunitária

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 8005 - Gestão de Segurança

Ação: 2835 - Bases Comunitárias

Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





Nº

EMENDA Nº 387

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

Art. 1º. Complementa os repasses do Governo Federal com investimento no Programa Terapia Comunitária.

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde

Ação: 1642 - Programa Terapia Comunitária

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:22-105300-1/2

915

*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 388

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Complementa os repasses do Governo Federal com investimento no Programa Saúde da Família.

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde

Ação: 1643 - Programa Saúde da Família

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil)

S/S 20, de Outubro de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiapt@camarasorocaba.sp.gov.br  
Saúde - PSF





916

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 389

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

Art. 1º. Amplia investimentos no combate a Dengue, capacitando funcionários e a população

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 1012 - Vigilância em Saúde

Ação: 2874 - Capacitação Funcionários e População

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil)

S/S. 20 de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26.01-2011-16:23-105302-1/3

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

917

Nº

EMENDA N.º 390

PROJETO DE LEI N.º 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Ampliação de recursos para prevenção e combate a enchentes

Órgão: 24.00.00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 5006 - Combate a Enchentes

Ação: 2819 - Canalização de Córregos e Canais

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

(S/S. 20, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





Nº

EMENDA Nº 39J

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Ampliação de recursos para financiamento de projetos da LINC

Órgão: 18.00.00 - Secretaria de Cultura e Lazer

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 2805 - Financiamentos de Projetos LINC

Ação: 1398 - Ampliação recreação e lazer nos bairros

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador







Nº

EMENDA Nº 392

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Ampliação de recursos para investimentos no desenvolvimento de ações de lazer e recreação em espaços públicos como orquestra e apresentações de grupos populares (viola)

Órgão: 18.00.00 - Secretaria de Cultura e Lazer

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 3009 - Implementação da Política Cultural de Sorocaba

Ação: 1398 - Ampliação recreação e lazer nos bairros

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





Nº

EMENDA Nº 393

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA

ADITIVA



SUPRESSIVA



RESTRITIVA

Art. 1º. Ampliação de recursos para aquisição de acervos das bibliotecas das empresas e fábricas que ofereçam atividade de leitura

Órgão: 18.00.00 - Secretaria de Cultura e Lazer

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 3009 - Implementação da Política Cultural de Sorocaba

Ação: 2796 - Ampliação e Manutenção do Acervo das Bibliotecas

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





Nº

EMENDA Nº 394

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA

ADITIVA

 SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Ampliação dos recursos para implantação Bolsa Família Municipal para crianças fora da rede de educação, idosos e mulheres em situação de risco social.

Órgão: 07.00.00 - Secretaria de Cultura e Lazer

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 4028 - Promoção da Cidadania

Ação: 2732 - Proteção de Atenção Especial

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:25-105307-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 395

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Abre a rubrica para implantação de Academia ao Ar Livre em área na Vila Carol

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Ação: 1036 - Construção de Praças, Parques e Jardins

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida


: 15 - Urbanismo

: 451 - Infraestrutura Urbana

: 1109 - Obras no Sistema Viário

: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiapt@camarasorocaba.sp.gov.br

Lazer - Academia Ar Livre V Carol





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

923

## Nº JUSTIFICATIVA:

A implantação de Academia ao Ar Livre é uma alternativa aos moradores da Vila Carol, pois existe no bairro uma área localizada na Praça Joaquim Alves de Oliveira, que conforme se observa deve ser revitalizada e comporta perfeitamente a proposta desta Emenda.

S/S. 25, de Outubro de 2011.



**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL 24-Oct-2011-16:25-105308-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 396

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Destina recursos para canalização de córrego no Parque Manchester

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Ação: 1036 - Construção de Praças, Parques e Jardins

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

: 15 - Urbanismo

: 451 - Infraestrutura Urbana

: 1109 - Obras no Sistema Viário

: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiopt@camarasorocaba.sp.gov.br

Obras - Canalização Córrego Manchester





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

925

## Nº JUSTIFICATIVA:

A canalização do córrego oferecerá maior qualidade de vida aos moradores do bairro, além de proporcionar mais segurança aos moradores, principalmente às crianças que freqüentam o local, o que justifica perfeitamente a proposta desta Emenda.

S/S. 25, de Outubro de 2011.

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 397

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Implantação de área de lazer no bairro Parque Manchester

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Ação: 1036 - Construção de Praças, Parques e Jardins

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

927

Nº

## JUSTIFICATIVA:

A implantação de área de lazer no Pq. Manchester será alternativa para os moradores e crianças do bairro, pois existe uma área entre as Ruas Fernando Montes, Clóvis de Campos e Leontino Carames que justifica a aprovação desta Emenda.

S/S. 25 de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

24 Out-2011-16:25-105310-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 398

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA

ADITIVA



SUPRESSIVA



RESTRITIVA

Art. 1º. Abertura de Rubrica para revitalização de área no bairro Jardim Maria Antonia Prado

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Ação: 1036 - Construção de Praças, Parques e Jardins

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

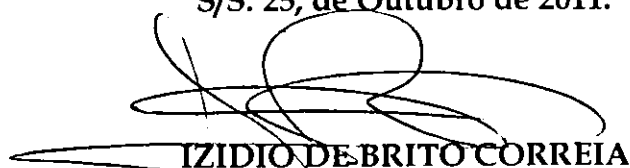
: 15 - Urbanismo

.. : 451 - Infraestrutura Urbana

: 1109 - Obras no Sistema Viário

: R\$ 80.000,00 (oitenta mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiopt@camarasorocaba.sp.gov.br

Lazer - Revitalização de Área Jd. M A Prado



029



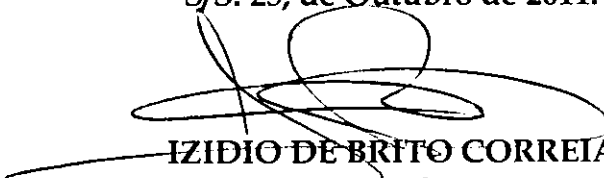
# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

A revitalização de área entre o Jardim Maria Antonia Prado que se estende até o bairro Atilio Silvano, nas proximidades da Unidade escolar existente no local que aumentará a qualidade de vida dos moradores dos bairros e proporcionará também valorização do local.

S/S. 25, de Outubro de 2011.



**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:25-105311-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

930

Nº

EMENDA Nº 399

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Criar rubrica para realização de exame preventivo de PAPANICOLAU para saúde da mulher.

Órgão: 11.00.00 - Secretaria da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial

Programa: 1011 - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: \_\_\_\_\_ - Realização exames papanicolau

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil)

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

Houve a aprovação neste ano, por esta Casa de Leis, do PL 184/2011 que versava sobre a Lei de Diretrizes e Base para o Orçamento de 2012 com apontando o Índice Futuro 2012 previsto de 4.670 exames periódicos, sendo necessários a realização semestral do exame.

É sabido que Sorocaba conta com 51,1% da população do sexo feminino, equivalente a 299.513 cidadãs que tem direito a ter atendimento à saúde com os procedimentos necessários específicos a suas peculiaridades.

Por isso entendemos que a alteração dos itens que a presente emenda visa alterar, sendo que semestralmente a mulher deve realizar o exame preventivo papanicolau, sugere-se que esta população tenha acesso a este procedimento, uma vez que tal exame sequer consta na peça orçamentária em análise pelos Nobres Pares.

S/S. 20, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:26-105312-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

932

Nº

EMENDA Nº 400

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA

ADITIVA

 SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Pavimentação de trecho de 500 m da Estrada do Laureano, no bairro do Éden

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de transporte e Serviços Complementares

Ação: 1109 - Obras Sistema Viário

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

S/S. 25. de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiopt@camarasorocaba.sp.gov.br

Obras - Pavimento Estr Laureano





933

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº****JUSTIFICATIVA:**

A Estrada do Laureano no bairro do Éden serve de rota de transporte coletivo a moradores e trabalhadores, sendo que falta somente um pequeno trecho de pavimento que chega a aproximadamente 500 metros de extensão, sendo que o investimento desse porte, muito qualificará a vida dessas pessoas

S/S. 25, de Outubro de 2011.



**IZIDIO DE BRITO CORRÊIA**  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-10-2011-16:26-105313-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 401

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Implantação de área de lazer no bairro Jd. Do Carmo

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Ação: 1036 - Construção de Praças, Parques e Jardins

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa : 5002 -Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação : 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador







a35

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

A implantação de área de lazer no Jd. Do Carmo será alternativa para os moradores e crianças do bairro, pois existe uma área entre as Ruas Willian Cannavan, Nelson Figueira e Juarez Ferreira que comporta perfeitamente a proposta desta Emenda.

S/S. 25, de Outubro de 2011.



**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 26.01.2011-16:26-105314-1/2

**Câmara Municipal de Sorocaba**  
Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 402

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Construção de ponte ligando os bairros Jd. Casa Branca e Santa Marina, com rubrica a ser numerada

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - *Infraestr. do Trânsito e Serv. Complem.*

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

: 15 - Urbanismo

: 451 - Infraestrutura Urbana

: 1109 - Obras no Sistema Viário

: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil)

S/S. 25 de Outubro de 2011.

*IZIDIO DE BRITO CORREIA*

Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiopt@camarasorocaba.sp.gov.br

Obras - Ponte Jd Casa Branca S Marina





937

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº****JUSTIFICATIVA:**

Colocação de ponte que ligue os bairros Jd. Casa Branca e Santa Marina através das Ruas Bonifácio Peres Rodolfo e Leonor N. Pacheco Ramos possibilitará o acesso entre moradores dos dois bairros.

O acesso entre os bairro é de suma importância, pois abreviaria o trajeto de automóveis e pedestres como crianças, trabalhadores e até idosos que precisam desenvolver percurso muito maior do que se houvesse a ponte.

S/S. 25, de Outubro de 2011.



**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





Nº

EMENDA Nº 403

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Colocação de passagem com grades de proteção para pedestres ligando os bairros Sta. Cecília e São Guilherme, com rubrica a ser numerada

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5003- *Infraest. Transportes e Serv. Complem.*

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão : 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa : 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

: 15 - Urbanismo

: 451 - Infraestrutura Urbana

: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

*IZIDIO DE BRITO CORREIA*

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

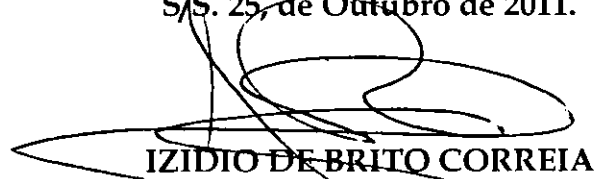
939

## Nº JUSTIFICATIVA:

Colocação de ponte com grades de proteção de forma que ofereça segurança aos pedestres que fazem uso da passagem que liga os bairros Santa Cecília e São Guilherme.

O acesso entre os bairro é de suma importância, pois abrevia o trajeto de pedestres como crianças, trabalhadores e até idosos, porém a grade de proteção por motivo desconhecido não está colocada ou foi retirada por vândalos.

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador





Nº

EMENDA Nº 404

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º. Colocação de passarela para pedestres ligando os bairros Jd. Santa Luiza e Paineiras

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - *Infraestrut. Transp. e Serv. Complem.*

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

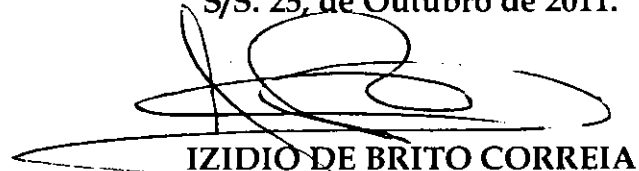
Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

O acesso entre os bairros é de suma importância, pois abreviaria o trajeto de pedestres como crianças, trabalhadores e até idosos que precisam desenvolver percurso muito maior do que se a passarela houvesse.

S/S. 25, de Outubro de 2011.



**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





Nº

EMENDA Nº 405

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Abertura de rubrica pavimentação asfáltica das 400 vias públicas sem asfalto no Município.

Órgão: 09.00.00 - Secretaria do Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares

Ação: 1109 - Obras Sistema Viário

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

S/S. 26, de Outubro de 2011.

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**

Vereador







PROTOCOLO GERAL

-26-01-2011-16:29-105318-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 406

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º. Construção de ponte de concreto ligando bairros do Éden e Campininha.

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de transporte e Serviços Complementares

Ação: 1109 - Obras Sistema Viário

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil)

S/S. 25, de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiopt@camarasorocaba.sp.gov.br

Obras - Ponte Éden a Campininha





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

944

Nº

## JUSTIFICATIVA:

A construção da ponte sugerida se dá pela necessidade de acesso entre os bairros Éden e Campininha que serve trabalhadores, moradores e proprietários de casas de veraneio.

S/S. 25, de Outubro de 2011.



**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

945

Nº

EMENDA Nº 407

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

 MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º. Colocação de passarela para pedestres ligando os bairros Jd. Paulista III e São Guilherme III com rubrica a ser numerada

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5003 - *Infraestrut. Transp. o Serw. Complem*

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil)

Artigo 2º - Os recursos serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil)

S/S. 25. de Outubro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

946

Nº

## JUSTIFICATIVA:

Colocação de passarela de pedestres entre as Ruas Prof. José Carlos de Araújo Neves, do Jd. Paulista III e R. Francisco Augusto no bairro São Guilherme III possibilitará o acesso entre moradores dos dois bairros.

O acesso entre os bairro é de suma importância, pois abreviaria o trajeto de pedestres como crianças, trabalhadores e até idosos que precisam desenvolver percurso muito maior do que se a passarela houvesse.

S/S. 25, de Outubro de 2011.

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:51-105322-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 408

Aguardado

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção à AMDE - Assoc Amigos Deficientes
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:51-105323-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 409

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção ao Lar Espírita Ivan Santos Albuquerque – Creche Maria Claro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:51-105324-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 410

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção a Casa do Menor de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rezeno de Oliveira

Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:51-105325-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 411

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1011	Media e Alta Complexidade Amb e Hospit.
Ação:		Subvenção ao GPACI
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rózeno de Oliveira  
Vereador







PROTÓCOLO GERAL - 26.01.2011-16:51-105326-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

*Angulo*

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº

412

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção à Oficina Céu Azul – Vila Hortencia
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
 Rozendo de Oliveira  
 Vereador





PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:52-105327-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

*Arquivado*

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 413

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção ao Lar São Vicente de Paula
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rezeno de Oliveira  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:52-105328-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 414

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção a Integrar
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.50.42.00	Auxílio
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





PRESIDÊNCIA GERAL

-26-Out-2011 16:52-105329-2/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 415

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Grupo Reviver 3ª Idade Jd São Marcos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rózeno de Oliveira  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 26-Jul-2011-16:52-105330-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 416

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Dispensário Irmã Sheila
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL -26-Out-2011-16:53-105331-17

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 417

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Movimento real de Organização Social
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





957

PROTOCOLO GERAL -26-01-2011-16:53-105332-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 418

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1011	Media e Alta Complexidade Amb e Hospit.
<b>Ação:</b>		Subvenção a Santa Casa de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	- 01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
 Rozendo de Oliveira  
 Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Dit-2011-16\*53-106333-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 419

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem "ZECA CAMARGO"
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.50.42.00	Auxílio
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador







PROTOCOLO GERAL -26 Out-2011-16:53-105334-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 420

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sorocaba e Região
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:53-105335-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 421

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1011	Media e Alta Complexidade Amb e Hospit.
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Grupo de Apoio ao Combate a Droga e Álcool Santo Antonio - GRASA
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

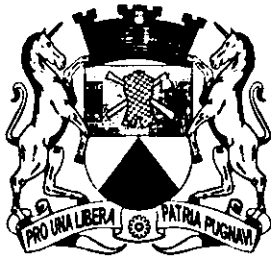
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:53-105336-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 422

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2022	Educação Básica
Ação:		Subvenção a Escola do Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROPOSTA GERAL

-26-Out-2011-16:54-105337-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 423

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	2022	Educação Básica
<b>Ação:</b>		Subvenção a APAE
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rózeno de Oliveira

Vereador





PROTÓCOLO GERAL

-24-Out-2011-16:54-105338-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 424

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção ao CDI - Centro de Desenvolvimento Integral Saber Fraternal
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.50.42.00	Auxílio
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:54-105339-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 425

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3009	Implantação da Política Cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação Guapiara Novo Milênio – Amigos da Cultura
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

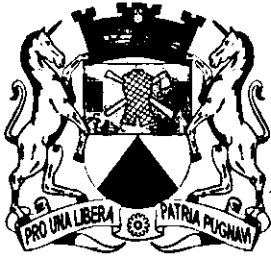
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTÓTIPO GERAL -26-Out-2011-16:54-105340-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 426

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção a Ação Comunitária Inhayba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

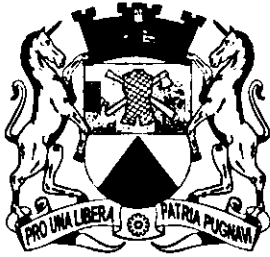
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rózeno de Oliveira  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:55-105341-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 427

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Didusão Cultural
<b>Programa:</b>	3009	Implantação da Política Cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Centro Cultural Quilombinho
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira  
Vereador







PROTÓCOLO GERAL -26-Out-2011-16:55-105342-1.0

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 428

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria da Saúde (SES)
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1011	Media e Alta Complexidade Amb e Hospit.
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação Protetora dos Animais
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
 Rozendo de Oliveira  
 Vereador





PROTÓCOLO GERAL -26-Dit-2011-16:55-105343-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 429

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba- AMAS
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.50.42.00	Auxílio
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:55-105344-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 430

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Subvenção a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





SECRETARIA GERAL

-26-Out-2011-16:55-105345-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 431

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3009	Implantação da Política Cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Gabinete de Leitura Sorocabano
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.50.42.00	Auxílio
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 5000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rózeno de Oliveira  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:56-105346-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 432

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3009	Implantação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custear Despesas da 7ª Tropeada Itararé/Sorocaba- Comemoração da Semana do Tropeiro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenção
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL -26-Dit-2011-16+56-105347-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 433

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção a Comunidade Kolping Pe Justino do Eden
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
 Rozendo de Oliveira  
 Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:56-105348-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 434

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria de Esportes (Semes).
<b>Função:</b>	27	Esporte e Lazer.
<b>Sub-Função:</b>	811	Desporto de Rond.
<b>Programa:</b>	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Centro de Formação de Atletas Vânia & Vanira
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo atendimento a projeto esportivo destinado a jovens carentes.

Rózeno de Oliveira  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL -26-Out-2011-16:56-105349-1/2

974

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 435

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Lar Escola Monteiro Lobato
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

*Rozendo de Oliveira*  
Rozendo de Oliveira  
Vereador







PROTÓCOLO GERAL -26-Out-2011-16:56-105350-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 436

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3009	Implantação da Política Cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Clube Atlético Barcelona – Projeto CURURU
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL -26-Out-2011 14:56-105351-1/7

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 437

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	2022	Educação Básica
<b>Ação:</b>		Subvenção a Creche Sagrada Família - OPAI
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTOCOLO GERAL -26-11-2011-16:57-105352-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 438

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.04.00	Secretaria da Educação (SEDU)
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	2022	Educação Básica
<b>Ação:</b>		Subvenção a Creche Nossa Senhora Imaculada - OPAI
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
 Rozendo de Oliveira  
 Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:57-105353-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 439

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTÓTIPO LEGAL

-26-Div-2011-16:57-105354-1/3

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 440

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação Cristã de Assistência Plena- ACAP
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.50.42.00	Auxílio
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
 Rozendo de Oliveira  
 Vereador





PROJ. GERAL

-26-Out-2011-16:57-105355-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 441

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

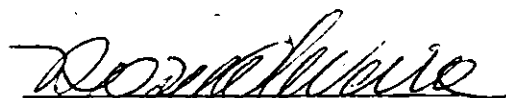
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secretaria de Obras e Infr. Estrutura (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Instalação de Academia ao Ar Livre no Parque dos Espanhóis
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTUDOLO GERAL

-26 Out 2011-16:57-105356-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 442

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria da Cidadania (SECID)
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4029	Subvenção Municipal
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Grupo Escoteiro Santana
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.43.00	Subvenção
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo ampliar atendimento prestado pela entidade.

  
 Rozendo de Oliveira  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 443

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret.de Obras e Infra. Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra Estrut. De Transp e Serviços Compl.
<b>Ação:</b>		Recapeamento da Rua Equador
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo recapeamento da Rua Equador

  
 Celso Rózeno de Oliveira  
 Vereador







PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:58-105358-1/2

983

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 444

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret.de Obras e Infra. Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra Estrut. De Transp e Serviços Compl.
Ação:		Recapeamento da Rua Mexico
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo recapeamento da Rua Mexico

  
Tcel Rôzeno de Oliveira  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL -26-Out-2011-16:58-105359-1/3

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 445

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret.de Obras e Infra. Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra Estrut. De Transp e Serviços Compl.
Ação:		Recapeamento da Rua Guatemala
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo recapeamento da Rua Guatemala.

  
Tcel Rozendo de Oliveira  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:58-105360-1/2

985

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 446

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret.de Obras e Infra. Urbana (SEOBE)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra Estrut. De Transp e Serviços Compl.
<b>Ação:</b>		Recapeamento da Rua Francisco Moreno Pintor
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
<b>Ação:</b>	1109	Obras no Sistema Viário.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo recapeamento da Rua Francisco Moreno Pintor.

  
 Tcel Rózeno de Oliveira  
 Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 486 /2011

EMENDA Nº 447

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret.de Obras e Infra. Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra Estrut. De Transp e Serviços Compl.
Ação:		Recapeamento da Rua Marcos Gasparian
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra. Urbana (Seobe)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5003	Infra-estrutura de Transp. e Serv. Complement.
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA: Esta subvenção tem por objetivo recapeamento da Rua Marcos Gasparian.

  
 Cel Rozendo de Oliveira  
 Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:59-105362-1/1

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº

448

Arquivado

### Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

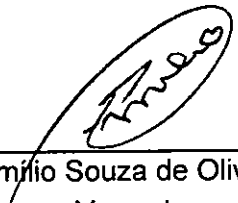
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Recapamento da Rua Alpheu Castro Santos, Jardim Rodrigo.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

  
 Emílio Souza de Oliveira  
 Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Jul-2011-16:59-105363-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 449988  
Aguirred

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

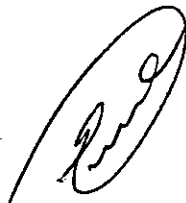
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Recapamento da Rua Elias Abud Dib, Jardim Marcelo Augusto.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:


  
 \_\_\_\_\_  
 Emílio Souza de Oliveira  
 Vereador




PROTOCOLO GERAL

26-Out-2011-16:59-105364-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 450

Aprovado

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Recapamento da Rua Estanislau Camargo Sampaio, Jardim Luciana Maria.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta Mil Reais)

Artigo 2º, - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Emilio Souza de Oliveira  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:59-105365-1/1

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº

451*Aquiescedo***Nº**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:		Recapamento da Rua Belo Horizonte do início da rua até o nº 650 na Vila Helena.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emilio Souza de Oliveira  
Vereador







PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:59-105366-1/1

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 452

### Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

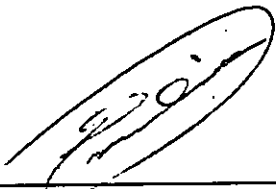
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Reforma de um campo de futebol (fechar com Implantação de Alambrado, gramar e Construção de uma quadra poliesportiva). Rua Alaide Oliveira Guariglia, Jardim Sol Nascente.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem Mil Reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Reforma de um campo de futebol (Implantação de Alambrado, gramar e Construção de uma quadra poliesportiva). Rua Alaide Oliveira Guariglia, Jardim Sol Nascenteb.

  
 Emilio Souza de Oliveira  
 Vereador





PROTÓCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:59-105367-1/

992

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 453

### Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

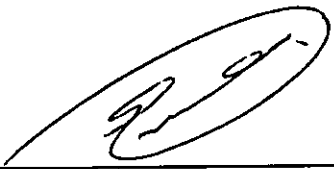
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Reforma de um campo de futebol (fechar com Implantação de Alambrado e Construção de um Vestiário). Rua Roque Sampaio, Jardim Nogueira.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Reforma de um campo de futebol (Implantação de Alambrado e Construção de um Vestiário). Rua Roque Sampaio, Jardim Nogueira.

  
 Emilio Souza de Oliveira  
 Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:59-105368-1/1

993

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 454

### Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes (SEMES)
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Reforma da quadra (troca do alambrado e Iluminação). Endereço Rua Kiyoshi Minami, Jardim Luciana Maria.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Emilio Souza de Oliveira  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-16:59-105369-1/1

994

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

### EMENDA Nº 455

## Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Colocação de dois bancos, Academia ao ar livre, reforma do palco e trocar o brinquedo gira-gira..
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emilio Souza de Oliveira  
Vereador





PROTÓCOLO GERAL

-26-04-2011-17:00-105370-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 456

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Conceder auxilio a AMDE - Associação Amigos dos Deficientes.
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.50.42.00	Auxilio
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emilio Souza de Oliveira  
Vereador





PROCESSO GERAL

-26-Out-2011-17:00-105371-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 457996  
Aguardado

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

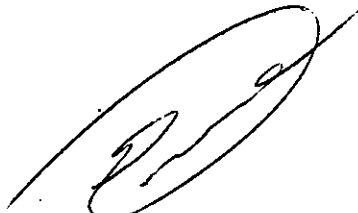
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Conceder auxílio a Associação Christã de Assistencia Plena - ACAP.
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:


  
 Emilio Souza de Oliveira  
 Vereador




REGISTRO GERAL

-26-Out-2012-17:00-105372-1/1

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 458

### Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3007	Esporte Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Conceder auxílio ao Instituto Atleta Cidadão.
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.50.42.00	Auxílio
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

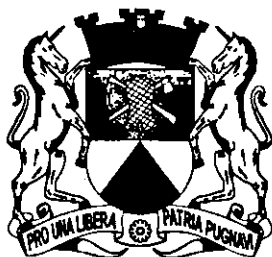
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emilio Souza de Oliveira  
Vereador





PROTOCOLO GERAL

-26-Out-2011-17:00-105373-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 486/2011

EMENDA Nº 459

Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

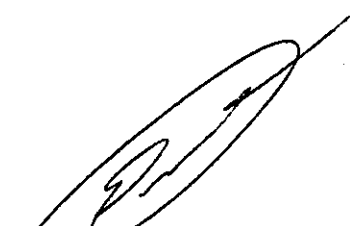
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4029	Subvenção Municipal
Ação:		Conceder auxílio a Associação de Moradores da Vila Helena e Bairros Adjacente
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.50.42.00	Auxilio
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secret. de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. e Serv. Complementares
Ação:	1109	Obras no Sistema Viário
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Ampliação, reforma e aquisição de materiais para a Associação de Moradores da Vila Helena e Bairros Adjacentes, para melhor atender seus projetos sociais.

  
 Emilio Souza de Oliveira  
 Vereador





Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

**Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias**

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar sobre as Emendas apresentadas.

As emendas: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47,48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68,69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 124, 125, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141,146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 442, 456, 457, 458, 459 tratam especificamente de propostas de repasses à entidades do Terceiro Setor, entidades estas que já receberam repasses em exercicios anteriores, tendo sido aprovadas as respectivas prestações de contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nesta conformidade, entende a Comissão que as propostas de emendas atendem aos requisitos exigidos em lei, pelo que o parecer é favorável à aprovação, considerando apenas que os repasses devem ser precedidos de autorização legislativa específica, na conformidade do artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) e, ainda, as entidades devem atender aos pré-requisitos estabelecidos nos artigos 47 a 51 das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

*VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ*  
Membro da CEFOP

*VEREADOR AÉLIO GODOY*  
Presidente CEFOP

*VEREADOR BENEDITO JESUS OLÉRIANO*  
Membro CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma consolidada sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	33/101/119/126/128/132/245/281/282/283/285/351/444/445/446/447/448/449/450/451	
Autor (es):	Anselmo, Silvano, Ditão, Donizete, Justi, Irineu, Rozendo e Rubi.	
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbano (SEOBE)
Programa:	5003	Infra-Estrutura de Transp. e Serviços Complementares
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor Consolidado:	1.077.000,00	Um Milhão e Setenta e Sete Mil
Breve Justificativa:	As respectivas emendas são para promover melhorias ao município referente a recapeamento, abertura e pavimentação de ruas e construção de lombo-travessias.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbano (SEOBE)
Programa:	5003	Infra-Estrutura de Transp. e Serviços Complementares
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor Consolidado:	1.077.000,00	Um Milhão e Setenta e Sete Mil

Pela aprovação.

Obs.: Consultar as emendas com parecer favorável nesta casa de leis para efeito detalhado sobre os códigos e elementos que compõem a funcional programática a que se referem os quadros acima.  
É o parecer.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ  
Vereador Membro da CEFOP

HELIO GODOY  
Vereador Presidente da CEFOP

BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma consolidada sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<b>Destino do Recurso</b>		
Emenda (s):	52/364/370/400/405/406	
Autor (es):	França e Izídio.	
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbano (SEOBE)
Programa:	5003	Infra-Estrutura de Transp. e Serviços Complementares
Valor Consolidado:	10.642.000,00	Dez Milhões Seiscentos e Quarenta e Dois Mil
Breve Justificativa:	As respectivas emendas são para promover melhorias ao município referente a recapeamento, abertura e pavimentação de ruas e construção de pontes de concreto.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<b>Origem do Recurso</b>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbano (SEOBE)
Programa:	5003	Infra-Estrutura de Transp. e Serviços Complementares
Valor Consolidado:	10.642.000,00	Dez Milhões Seiscentos e Quarenta e Dois Mil

Pela aprovação.

Obs.: Consultar as emendas com parecer favorável nesta casa de leis para efeito detalhado sobre os códigos e elementos que compõem a funcional programática a que se referem os quadros acima.

É o parecer.

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
 Vereador Membro da CEFOP

  
**HELIO GODOY**  
 Vereador Presidente da CEFOP

  
**BENEDITO DE JESUS OLERIANO**  
 Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma consolidada sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<b>Destino do Recurso</b>		
Emenda (s):	392/393/432	
Autor (es):	Izídio e Rozendo	
Órgão:	18.01.00	Secretária de Cultura e Lazer
Programa:	3009	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Valor Consolidado:	130.000,00	Centro e Trinta Mil
Breve Justificativa:	Recreação em espaços públicos como orquestra e apresentação de grupos populares (viola), ampliação do acervo das bibliotecas das empresas e fábricas que oferecem atividades de leitura e para custear atividades da 7ª tropeada em comemoração da semana do tropeiro.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<b>Origem do Recurso</b>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares
Valor Consolidado:	130.000,00	Centro e Trinta Mil

Pela aprovação.

Obs.: Consultar as emendas com parecer favorável nesta casa de leis para efeito detalhado sobre os códigos e elementos que compõem a funcional programática a que se referem os quadros acima.

É o parecer

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro da CEFOP

HELIO GODOY  
Vereador Presidente da CEFOP

BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma consolidada sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

Destino do Recurso		
Emenda (s):	360/452/453/454	
Autor (es):	Silvano e Rubi	
Órgão:	12.04.00	Fundo Apoio Desporto Amador de Sorocaba
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Valor Consolidado:	390.000,00	Trezentos e Noventa Mil
Breve Justificativa:	Objetivo de incentivo ao esporte amador, reforma de um campos de futebol e reforma de quadra.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Origem do Recurso		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares
Valor Consolidado:	390.000,00	Trezentos e Noventa Mil

Pela aprovação.

Obs.: Consultar as emendas com parecer favorável nesta casa de leis para efeito detalhado sobre os códigos e elementos que compõem a funcional programática a que se referem os quadros acima.

É o parecer.

*JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ*  
Vereador Membro da CEFOP

*HELIO GODOY*  
Vereador Presidente da CEFOP

*BENEDITO DE JESUS OLERIANO*  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

**Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.**

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma consolidada sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<b>Destino do Recurso</b>		
Emenda (s):	402/403/404/407	
Autor (es):	Izídio	
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras
Programa:	5003	Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares
Valor Consolidado:	1.520.000,00	Um Milhão Quintetos e Vinte Mil
Breve Justificativa:	Construção de Pontes e colocação de passarela para pedestre ligando bairros.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<b>Origem do Recurso</b>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida
Valor Consolidado:	1.520.000,00	Um Milhão Quintetos e Vinte Mil

Pela aprovação.

Obs.: Consultar as emendas com parecer favorável nesta casa de leis para efeito detalhado sobre os códigos e elementos que compõem a funcional programática a que se referem os quadros acima.

É o parecer

*JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ*  
Vereador Membro da CEFOP

*HELIO GODOY*  
Vereador Presidente da CEFOP

*BENEDITO DE JESUS OLERIANO*  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

**Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.**

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma consolidada sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

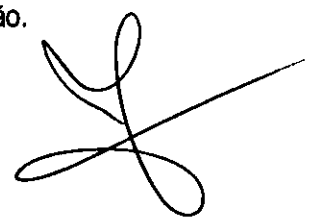
Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<b>Destino do Recurso</b>		
Emenda (s):	51/91/92/118/120/121/127/129/130/131/133/151/152/142/143/144/145/284/286/287/288/289/290/291/292/293/294/350/365/441/455	
Autor (es):	França, Yabiku, Silvano, Ditão, Donizete, Justi, Irineu, Izídio, Rubi	
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida
Valor Consolidado:	1.192.000,00	Um Milhão Cento e Noventa e Dois Mil
Breve Justificativa:		Implantação de Iluminação Pública, revitalização de praças, parques e jardins, revitalização de chalé, reforma de quadras, estudo para implantação de unidades básicas e creches, implantação de academia ao ar livre, reformas de prédios, revitalização do campo, construção de pista para skate e praticas bicicross, construção de calçadas,

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<b>Origem do Recurso</b>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares
Valor Consolidado:	1.192.000,00	Um Milhão Cento e Noventa e Dois Mil

Pela aprovação.



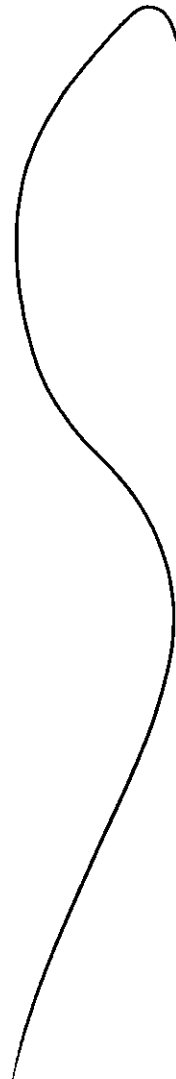
Obs.: Consultar as emendas com parecer favorável nesta casa de leis para efeito detalhado sobre os códigos e elementos que compõem a funcional programática a que se referem os quadros acima.

É o parecer.

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro da CEFOP

  
HELIO GODOY  
Vereador Presidente da CEFOP

  
BENEDITO DE JESUS OLBRIANO  
Vereador Membro da CEFOP





Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

Destino do Recurso		
Emenda (s):	01	
Autor (es):	Crespo	
Órgão:	10.01.00	Secretaria da Educação (SEDU)
Programa:	2022	Educação Básica
Valor Consolidado:	12.672.000,00	Doze Milhões Seiscentos e Setenta e Dois Mil
Breve Justificativa:		Projeto valorização profissional

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Origem do Recurso		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Programa:	5002	Construção de praças, parques e jardins
Valor Consolidado:	12.672.000,00	Doze Milhões Seiscentos e Setenta e Dois Mil

Pela aprovação.

É o parecer.

*JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ*  
Vereador Membro da CEFOP

*HELIO GODDY*  
Vereador Presidente da CEFOP

*BENEDITO DE JESUS OLIVERIANO*  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

**Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.**

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	02	
Autor (es):	Crespo	
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Programa:	5010	Gestão da Política de Infraestrutura
Valor Consolidado:	960.000,00	Novecentos e Sessenta Mil
Breve Justificativa:	Implantação de novos grupos habitacionais e empreendimentos comerciais e industriais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	05.01.00	Secretaria da Administração (SEAD)
Programa:	7007	Infraestrutura de Transp. E Serv. Complementares
Valor Consolidado:	960.000,00	Novecentos e Sessenta Mil

Pela aprovação.

E o parecer.

*JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ*  
Vereador Membro da CEFOP

*HELIO GODDY*  
Vereador Presidente da CEFOP

*BENEDITO DE JESUS OLERIANO*  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

**Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.**

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	80	
Autor (es):	Yabiku	
Órgão:	26.01.00	Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)
Programa:	6019	Promoção do Meio Ambiente
Valor Consolidado:	53.000,00	Cinquenta e Três Mil
Breve Justificativa:	Construção de um novo recinto da girafa no Zoológico.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. E Serv. Complementares
Valor Consolidado:	53.000,00	Cinquenta e Três Mil

Pela aprovação.

É o parecer.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro da CEFOP

HELIO GODOY  
Vereador Presidente da CEFOP

BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma consolidada sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<b>Destino do Recurso</b>		
Emenda (s):	82/83	
Autor (es):	Yabiku.	
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
Programa:	3009	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor Consolidado:	20.000,00	(Vinte Mil Reais)
Breve Justificativa:		Festividades

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<b>Origem do Recurso</b>		
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Cultura e Lazer (SECULT)
Programa:	5003	Infra-Estrutura de Transp. e Serviços Complementares
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor Consolidado:	20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Pela aprovação.

Obs.: Consultar as emendas com parecer favorável nesta casa de leis para efeito detalhado sobre os códigos e elementos que compõem a funcional programática a que se refere os quadros acima.

É o parecer

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro da CEFOP

HELIO GODOY  
Vereador Presidente da CEFOP

BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma consolidada sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

Destino do Recurso		
Emenda (s):	361/363/376/378/379/380/381/382/399	
Autor (es):	Izídio	
Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1011	Media e Alta Complexidade
Valor Consolidado:	40.100.000,00	Quarenta Milhões, Cem Mil reais
Breve Justificativa:		Construção do Hospital de Sorocaba, Investimentos para a Saúde Mental, realização de exames preventivos de mamografia, recursos para cursos e treinamentos congressos CEREST, Implantação de CAPS e exames preventivos de PAPANICOLAU.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<b>Origem do Recurso</b>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Limpa
Valor Consolidado:	40.100.000,00	Quarenta Milhões, Cem mil reais

Pela aprovação.

Obs.: Consultar as emendas com parecer favorável nesta casa de leis para efeito detalhado sobre os códigos e elementos que compõem a funcional programática a que se referem os quadros acima.

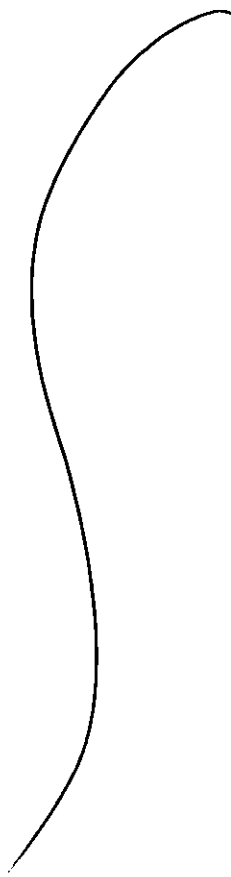
É o parecer.

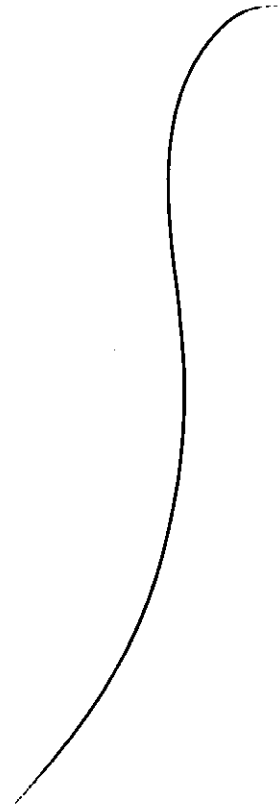
  
JOSE FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro da CEFOP

  
HELIO GODOY  
Vereador Presidente da CEFOP

  
BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador Membro da CEFOP







Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

**Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.**

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<b>Destino do Recurso</b>		
Emenda (s):	362	
Autor (es):	Izidío	
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras
Programa:	5001	Cidade Limpa
Valor Consolidado:	960.000,00	Novecentos e Sessenta Mil
Breve Justificativa:	Destinação de recursos ao FMUCS – Fundo Municipal para Universalização da Coleta Seletiva	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<b>Origem do Recurso</b>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Programa:	5001	Cidade Limpa
Valor Consolidado:	960.000,00	Novecentos e Sessenta Mil

Pela aprovação.

E o parecer.

*JOSE FRANCISCO MARTINEZ*  
Vereador Membro da CEFOP

*HELIO GODOY*  
Vereador Presidente da CEFOP

*BENEDITO DE JESUS OLERIANO*  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	366	
Autor (es):	Izídio	
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Valor Consolidado:	400.000,00	Quinhentos Mil
Breve Justificativa:	Construção de Centro Esportivo	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	12.01.00	Secretaria de Esportes
Programa:	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Valor Consolidado:	400.000,00	Quinhentos Mil

Pela aprovação.

É o parecer.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro da CEFOP

HELIO GODÓY  
Vereador Presidente da CEFOP

BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador Membro da CEFOP



Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

**Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.**

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<b>Destino do Recurso</b>		
Emenda (s):	367	
Autor (es):	Izidío	
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras
Programa:	5008	Serviços Funerários e Cemitério
Valor Consolidado:	500.000,00	Quinhentos Mil
Breve Justificativa:	Construção de Velório Municipal	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<b>Origem do Recurso</b>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida
Valor Consolidado:	500.000,00	Quinhentos Mil

Pela aprovação.

É o parecer.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador Membro da CEFOP

**HELIO GODOY**  
Vereador Presidente da CEFOP

**BENEDITO DE JESUS OLERIANO**  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma consolidada sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<b>Destino do Recurso</b>		
Emenda (s):	368/369/371/372/373/374/395/396/397/398/401	
Autor (es):	Izídio	
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida
Valor Consolidado:	400.000,00	Quatrocentos Mil
Breve Justificativa:	Implantação de áreas de lazer, implantação de acesso a bairros, academia ao ar livre, canalização de córregos, revitalização de áreas em bairros,	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<b>Origem do Recurso</b>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5002	Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida
Valor Consolidado:	400.000,00	Quatrocentos Mil

Pela aprovação.

Obs.: Consultar as emendas com parecer favorável nesta casa de leis para efeito detalhado sobre os códigos e elementos que compõem a funcional programática a que se referem os quadros acima.

É o parecer.

  
**JOSE FRANCISCO MARTINEZ**  
 Vereador Membro da CEFOP

  
**HELIO GOIOY**  
 Vereador Presidente da CEFOP

  
**BENEDITO DE JESUS OLERIANO**  
 Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

**Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.**

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	375	
Autor (es):	Izídio	
Órgão:	10.01.00	Secretaria da Educação
Programa:	2022	Educação Básica
Valor Consolidado:	21.500.000,00	Vinte e Um Milhões e Quinhentos Mil
Breve Justificativa:		Ampliações de vagas em creches em atendimentos a termo de ajustamento de conduta entre prefeitura e ministério publicam.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. E Serv. Complementares
Valor Consolidado:	21.500.000,00	Vinte e Um Milhões e Quinhentos Mil

Pela aprovação.

É o parecer.

*JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ*  
Vereador Membro da CEFOP

*HELIO GODOY*  
Vereador Presidente da CEFOP

*BENEDITO DE JESUS OLERIANO*  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

Destino do Recurso		
Emenda (s):	377	
Autor (es):	Izídio	
Órgão:	19.01.00	Secretaria da Juventude
Programa:	4014	Valorização do Jovem
Valor Consolidado:	100.000,00	Cem Mil
Breve Justificativa:	Aumento de recursos para o Conselho do Jovem para representação do município em encontros, congressos, conferencias, etc.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Origem do Recurso		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Valor Consolidado:	100.000,00	Cem Mil

Pela aprovação.

É o parecer.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro da CEFOP

HELIO GODOY  
Vereador Presidente da CEFOP

BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	383	
Autor (es):	Izídio	
Órgão:	19.01.00	Secretaria da Juventude
Programa:	4014	Valorização do Jovem
Valor Consolidado:	200.000,00	Duzentos Mil
Breve Justificativa:	Construção do Mapa Profissional, através de avaliação vocacional com jovens entre 18 a 30 anos para encaminhamento profissional.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Valor Consolidado:	200.000,00	Duzentos Mil

Pela aprovação.

É o parecer.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro da CEFOP

HELIO GODOY  
Vereador Presidente da CEFOP

BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	384	
Autor (es):	Izídio	
Órgão:	13.01.00	Secretaria de Transporte
Programa:	5004	Transporte Coletivos
Valor Consolidado:	20.000,00	Vinte Mil
Breve Justificativa:	Ampliar subsídios para transportes coletivos para atender tarifa reduzida aos domingos, transporte especial, subsídio ao idoso, deficiente físico, de familiares e de pacientes em tratamento na saúde mental.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Valor Consolidado:	20.000,00	Vinte Mil

Pela aprovação.

É o parecer.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro da CEFOP

HEMO GODOY  
Vereador Presidente da CEFOP

BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	385	
Autor (es):	Izídio	
Órgão:	25.01.00	Secretaria de Segurança Comunitária
Programa:	8002	Segurança Patrimonial
Valor Consolidado:	100.000,00	Cem Mil
Breve Justificativa:		Ampliação de recursos para estrutura da guarda metropolitana de Sorocaba (uniformes e equipamentos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Valor Consolidado:	100.000,00	Cem Mil

Pela aprovação.

É o parecer

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro da CEFOP

HELIO GODOY  
Vereador Presidente da CEFOP

BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.
---

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	<b>386</b>	
Autor (es):	Izidío	
Órgão:	25.01.00	Secretaria de Segurança Comunitária
Programa:	8005	Gestão de Segurança
Valor Consolidado:	<b>2.500.000,00</b>	Dois Milhões e Quinhentos Mil
Breve Justificativa:	Ampliação de recursos para edificações e ampliação de bases comunitárias fixas e moveis	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Valor Consolidado:	<b>2.500.000,00</b>	Dois Milhões e Quinhentos Mil

Pela aprovação.

É o parecer

*JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ*  
Vereador Membro da CEFOP

*HELIO GODDY*  
Vereador Presidente da CEFOP

*BENEDITO DE JESUS OLERIANO*  
Vereador Membro da CEFOP



Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

**Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.**

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma consolidada sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	387/388	
Autor (es):	Izidio.	
Órgão:	01.01.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Atenção Básica
Valor Consolidado:	150.000,00	Cento e Cinquenta Mil
Breve Justificativa:	As respectivas emendas são para promover melhorias ao município referente ao programa terapia comunitária e programa saúde da família.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbano (SEOBE)
Programa:	5003	Infra-Estrutura de Transp. e Serviços Complementares
Valor Consolidado:	150.000,00	Cento e Cinquenta Mil

Pela aprovação.

Obs.: Consultar as emendas com parecer favorável nesta casa de leis para efeito detalhado sobre os códigos e elementos que compõem a funcional programática a que se referem os quadros acima.

É o parecer

*JOSE FRANCISCO MARTINEZ*  
Vereador Membro da CEFOP

*HELIO GODOY*  
Vereador Presidente da CEFOP

*BENEDITO DE JESUS OLERIANO*  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	389	
Autor (es):	Izídio	
Órgão:	11.01.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1012	Vigilância em Saúde
Valor Consolidado:	100.000,00	Cem Mil
Breve Justificativa:	Ampliação de investimentos no combate a Dengue, capacitando funcionários e a população.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Valor Consolidado:	100.000,00	Cem Mil

Pela aprovação.

É o parecer

*JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ*  
Vereador Membro da CEFOP

*HELIO GODOY*  
Vereador Presidente da CEFOP

*BENEDITO DE JESUS OLERIANO*  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	390	
Autor (es):	Izídio	
Órgão:	24.01.00	Serviços Autônomo de Agua e Esgoto
Programa:	5006	Combate a Enchentes
Valor Consolidado:	10.000.000,00	Dez Milhões
Breve Justificativa:	Ampliação de recursos para prevenções e combate a enchentes	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Valor Consolidado:	10.000.000,00	Dez Milhões

Pela aprovação.

É o parecer

*JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ*  
Vereador Membro da CEFOP

*HELIO GÓDIOY*  
Vereador Presidente da CEFOP

*BENEDITO DE JESUS OLERIANO*  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<b>Destino do Recurso</b>		
Emenda (s):	391	
Autor (es):	Izídio	
Órgão:	18.01.00	Secretaria de Cultura e Lazer
Programa:	2805	Financiamentos de Projetos LINC
Valor Consolidado:	300.000,00	Trezentos Mil
Breve Justificativa:	Ampliação de recursos para financiamento de projetos da LINC	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<b>Origem do Recurso</b>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Valor Consolidado:	300.000,00	Trezentos Mil

Pela aprovação.

É o parecer.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro da CEFOP

HELIO GODOY  
Vereador Presidente da CEFOP

BENEDITO DE JESUS OLIVERIANO  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.
---

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	394	
Autor (es):	Izidío	
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Programa:	4028	Promoção da Cidadania
Valor Consolidado:	400.000,00	Quatrocentos Mil
Breve Justificativa:	Implantação bolsa família municipal para crianças fora da rede de educação, idosos e mulheres em situação de risco social.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa:	5003	Infraestrutura de Transporte e Serv. Complementares
Valor Consolidado:	400.000,00	Quatrocentos Mil

Pela aprovação.  
É o parecer.

*JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ*  
Vereador Membro da CEFOP

*HELIO GODOY*  
Vereador Presidente da CEFOP

*BENEDITO DE JESUS OLERIANO*  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

**Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.**

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:

<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	459	
Autor (es):	Rubi	
Órgão:	07.01.00	Secretaria da Cidadania
Programa:	4029	Subvenções Municipal
Valor Consolidado:	50.000,00	Cinquenta Mil
Breve Justificativa:	Aquisição de materiais para a associação de moradores.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	09.01.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE)
Programa:	5003	Infraestrutura de Transp. E Serv. Complementares
Valor Consolidado:	50.000,00	Cinquenta Mil

Pela aprovação.

É o parecer.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro da CEFOP

HELIO GODDY  
Vereador Presidente da CEFOP

BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador Membro da CEFOP

Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 486/2011 – Lei Orçamentária para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

**Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.**

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 486/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 486/2011, que trata do Orçamento para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar de forma consolidada sobre cada uma das Emendas apresentadas nesta casa de leis.

Artigo 1º - Ficam abertas as seguintes rubricas para o orçamento de 2012:


<u>Destino do Recurso</u>		
Emenda (s):	<b>122/123</b>	
Autor (es):	<b>Ditão</b>	
Órgão:	24.01.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Programa:	5007	Sistema de Água e Esgoto Sanitário
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor Consolidado:	<b>0,00</b>	Zero
Breve Justificativa:	As respectivas emendas são para promover melhorias ao município referente a obras de rede de esgoto a serem executadas no ano de 2012.	


Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

<u>Origem do Recurso</u>		
Órgão:	24.01.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Programa:	5007	Sistema de Água e Esgoto Sanitário
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor Consolidado:	<b>0,00</b>	Zero

VETADO, as emendas não valores.

Obs.: Consultar as emendas com parecer favorável nesta casa de leis para efeito detalhado sobre os códigos e elementos que compõem a funcional programática a que se referem os quadros acima. É o parecer.

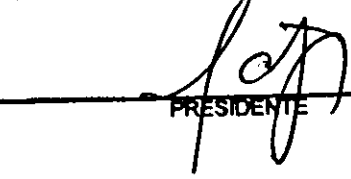
  
**JOSE FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador Membro da CEFOP

  
**HELIO GODOY**  
Vereador Presidente da CEFOP

# 1ª DISCUSSÃO 30. 74/2011

APROVADO  REJEITADO

EM 08 / 11 / 2011

  
PRESIDENTE

Aprovadas as emendas n.ºs. 1, 2, 47, 50, 57, 66, 68, 80, 88, 96, 116, 122, 123, 126, 127, 135, 137, 138, 215, 224, 225, 231, 233, 234, 239, 241, 243, 350, 351, 408, 412, 413, 448, 449, 450, 451 e 457.

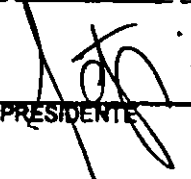
Rejeitadas as emendas: 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407.

Aprovadas as emendas n.ºs. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 235, 236, 237, 238, 240, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 409, 410, 411, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 452, 453, 454, 455, 456, 458 e 459.

# 2ª DISCUSSÃO 30. 79/2011

APROVADO  REJEITADO

EM 29 / 11 / 2011

  
PRESIDENTE

Aprovadas as emendas 6, 33, 101, 104, 118, 119, 142, 143, 144, 145, 151, 153, 216, 219, 222, 227, 286, 338, 360, 452, 460, 461, 479, 494, 516, 517, 551, 558, 569, 640, 643, 646, 650, 674, 675, 700, 703, 731, 732, 733, 734, 736, 768, 772, 775, e 939.

Rejeitadas as emendas: 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407.

As demais emendas estas todas aprovadas / Comiss. de Jurid. total de emendas 949 apresentadas em 1ª e 2ª Discussões.



Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PL 486/2011 - 1ª DISC.  
Autor : PREFEITO MUNICIPAL

Reunião : SO 74/2011  
Data : 08/11/2011 - 12:44:24 às 12:46:11  
Quorum : Dois Terços - 14 votos Não  
Total de Presentes : 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO - Líder	PP	Sim	12:45:34
29	CLAUDEMIR JUSTI	PSDB	Sim	12:45:23
8	CLAUDIO SOROC I - 3º Vice	PR	Sim	12:44:59
3	DITÃO OLERIANO - Líder	PMN	Sim	12:44:38
21	EMILIO RUBY - Líder	PSC	Sim	12:44:36
13	Engº MARTINEZ - Líder	PSDB	Sim	12:44:38
5	FRANCISCO FRANÇA - 1º Vice	PT	Sim	12:44:37
23	GERALDO REIS - Líder	PV	Sim	12:44:42
9	HELIO GODOY - Líder	PSD	Sim	12:45:45
10	IRINEU TOLEDO - Líder	PRB	Sim	12:44:35
26	IZIDIO DE BRITO - Líder	PT	Sim	12:44:43
12	JOÃO DONIZETI - 2º Vice	PSDB	Sim	12:45:03
24	JOSÉ CRESPO - Líder	DEM	Sim	12:44:40
15	MARINHO MARTE -Presidente	PPS	Sim	12:44:38
7	MOKO YABIKU	PSDB	Sim	12:44:42
17	NEUSA MALDONADO	PSDB	Sim	12:44:44
22	Pr. LUIS SANTOS - 2º Sec.	PMN	Sim	12:44:35
28	T. CEL. ROZENDO - 1º Sec.	PV	Sim	12:44:38
27	TONÃO SILVANO - 3º Sec.	PMDB	Sim	12:44:40
30	VITOR SUPER JOSÉ - Líder	PRP	Sim	12:44:44

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	20	0	20

Resultado da Votação : APROVADO

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
SEGUNDO SECRETÁRIO

# 3<sup>o</sup>-VOLUME

---

